

Aprova a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Direito, bacharelado

O Reitor do Centro Universitário UNIVATES, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando: **a)** o art. 2º do Decreto nº 5.786, de 24 de maio de 2006, que dispõe sobre os centros universitários e dá outras providências; **b)** o Ofício 014/Câmara de Ensino/Univates, de 02/10/2012; **c)** o parecer nº 013/NAP/2012; **d)** a decisão do Conselho Universitário – Consun, de 23/10/2012 (Ata 08/2012),

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Direito, bacharelado, do Centro Universitário UNIVATES, conforme anexo que segue devidamente rubricado.

Art. 2º A presente Resolução vigora a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Ney José Lazzari
Reitor do Centro Universitário
UNIVATES

Resolução 153/Reitoria/Univates, de 05/11/2012

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVATES
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E JURÍDICAS



UNIVATES

CURSO DE DIREITO, BACHARELADO

PROJETO PEDAGÓGICO

Lajeado, setembro de 2012

SUMÁRIO

1	CONTEXTUALIZAÇÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVATES.....	7
1.1	Nome da mantenedora.....	7
1.2	Nome da IES	7
1.3	Administração do Centro Universitário UNIVATES	8
1.4	Perfil do Centro Universitário UNIVATES.....	8
1.5	Missão do Centro Universitário UNIVATES	8
1.6	Finalidades do Centro Universitário UNIVATES	9
1.7	Princípios adotados pelo Centro Universitário UNIVATES	9
1.8	Dados socioeconômicos da região	9
1.9	Breve histórico da IES	10
2	CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO.....	13
2.1	Nome do curso	13
2.2	Nível do Curso	13
2.3	Endereço de funcionamento do curso	13
2.4	Atos legais.....	13
2.5	Número de vagas anuais	13
2.6	Início de funcionamento.....	13
2.7	Turno de funcionamento do curso	14
2.8	Modalidade do curso.....	14
2.9	Forma de acesso ao curso.....	14
2.10	Dimensão das turmas	14
2.11	Carga horária total do curso	15
2.12	Tempo mínimo e máximo para integralização	15
3	HISTÓRICO E/OU JUSTIFICATIVA DO CURSO.....	16
4	ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DO CURSO.....	19
4.1	Objetivos do curso	22
4.2	Perfil profissional do egresso	24
4.3	Competências e habilidades do egresso	25
4.4	Estrutura curricular	27
4.5	Representação gráfica do curso.....	31
4.6	Matriz Curricular	32
4.7	Integração/complementação entre teoria e prática	34
4.8	Metodologia do curso	34
4.9	Estágio Curricular Supervisionado	35
4.10	Estágio Supervisionado Não Obrigatório.....	35

Resolução 153/Reitoria/Univates, de 05/11/2012

4.11 Atividades Complementares.....	39
4.12 Trabalho de Conclusão de Curso.....	39
4.13 Ementas das disciplinas com as bibliografias básicas, complementares e periódicos.....	39
4.14 Procedimentos de avaliação	93
4.14.1 Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	93
4.15 Procedimentos de avaliação institucional.....	94
5 APOIO E ACOMPANHAMENTO AO DISCENTE.....	97
5.1 Informações acadêmicas.....	97
5.2 Controle acadêmico.....	97
5.3 Atendimento individual ou em grupo.....	97
5.3.1 Do Coordenador e corpo docente.....	98
5.3.2 Do apoio pedagógico e psicopedagógico.....	98
5.3.3 Atividades de nivelamento.....	99
5.3.4 Do apoio psicológico.....	99
5.4 Outros atendimentos e serviços.....	99
5.4.1 Ambulatório de Saúde.....	99
5.4.2 Ambulatório de Fisioterapia.....	100
5.4.3 Ambulatório de Nutrição.....	100
5.4.4 Atendimento fonoaudiológico.....	100
5.4.5 Ouvidoria do Centro Universitário UNIVATES.....	100
5.4.6 Balcão de Empregos.....	101
5.5 Suporte tecnológico	101
5.6 Acesso à Internet.....	101
5.7 Projeto Carona.....	101
5.8 Participação de estudantes em eventos e intercâmbio.....	101
5.9 Intercâmbio e parcerias internacionais.....	102
5.10 Outras atividades voltadas ao aluno.....	102
5.11 Crédito estudantil e bolsas diversas	102
5.11.1 Crédito estudantil.....	102
5.11.2 Bolsa de Iniciação Científica (BIC).....	103
5.11.3 Bolsa-monitoria.....	103
5.11.4 Bolsa-extensão.....	104
5.11.5 Auxílio para viagens e eventos.....	104
5.12 Acompanhamento de egressos.....	104
6 CORPO DOCENTE.....	105
6.1 Apoio e acompanhamento ao docente	105

Resolução 153/Reitoria/Univates, de 05/11/2012

6.1.1 Apoio didático-pedagógico ao docente.....	105
6.1.2 Outras ações de apoio e acompanhamento ao docente	105
6.1.3 Participação de professores em eventos.....	105
6.2 Coordenação do curso e NDE.....	106
6.3 Detalhamento das disciplinas do curso com respectivo(s) professor(es).....	106
6.4 Corpo docente, última titulação e regime de trabalho.....	107
6.5 Experiência profissional do corpo docente	108
7 INFRAESTRUTURA.....	109
7.1 Infraestrutura física e recursos materiais	109
7.2 Sistema de controle de produção e distribuição de material didático.....	109
7.3 Infraestrutura de acessibilidade às pessoas com necessidades especiais	109
7.4 Laboratórios de informática	110
7.5 Laboratórios de ensino do curso.....	111
7.6 Coep.....	111
7.7 Biblioteca	111
7.7.1 Área física e serviços prestados pela Biblioteca	111
7.7.2 Acervo da Biblioteca.....	112
7.7.3 Política de atualização do acervo.....	113
7.7.4 Condições de acesso ao material bibliográfico.....	115
7.7.5 Recursos de informática da Biblioteca.....	116
8 ANEXOS.....	117
8.1 ANEXO I - Processo de discussão do Projeto do Curso de Direito.....	117
8.2 ANEXO II – REGULAMENTO NÚCLEO FLEXÍVEL.....	118
8.2.1 Regulamento das Atividades Complementares.....	118
8.2.2 Guia de Atividades Complementares do Curso de Direito.....	123
8.2.3 Regulamento do Trabalho de Curso.....	126
8.2.4 Regulamento dos Estágios Supervisionados.....	133
8.2.5 Regulamento das disciplinas eletivas.....	138
8.3 ANEXO III – Quadro de equivalências.....	140
8.3.1 Regulamento de transição.....	141
8.4 Anexo IV – Orçamento.....	143

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 - Disciplinas do eixo de Formação Fundamental.....	28
QUADRO 2 - Disciplinas do eixo de Formação Profissional.....	29
QUADRO 3 - Disciplinas do eixo de Formação Prática.....	30
QUADRO 4 - Demonstrativo da integralização curricular.....	32
QUADRO 5 - Quadro com detalhamento das disciplinas com respectivo(s) professor(es)	106
QUADRO 6 - Quadro resumo do corpo docente, última titulação e regime de trabalho de acordo com os critérios do MEC (Semestre 2012/A)	107
QUADRO 7 - Atividades Complementares – Categoria Ensino.....	123
QUADRO 8 - Atividades Complementares – Categoria Extensão.....	123
QUADRO 9 - Atividades Complementares – Categoria Pesquisa.....	124
QUADRO 10 - Quadro de Equivalências do Curso de Direito.....	140

1 CONTEXTUALIZAÇÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVATES

1.1 Nome da mantenedora

Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social – Fuvates.

Pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Lajeado, Rio Grande do Sul, instituída nos termos da legislação vigente, registrada sob o nº 1.096 - fl. 037, livro 5/A do Registro de Pessoas Jurídicas do Ofício de registro Especial Lajeado – RS.

CNPJ: 04.008.342/0001-09

Inscrição Estadual: 072/0105269

Endereço: Rua Avelino Tallini, 171.

Bairro: Universitário

Cidade: Lajeado. UF: RS

CEP: 95900-000

Caixa Postal 155

Telefone: (51) 3714-7000 – Fax: (51) 3714-7001

E-mail: campus@univates.br - *Home-page:* www.univates.br

1.2 Nome da IES

Centro Universitário UNIVATES

O Centro Universitário UNIVATES, credenciado por meio do Decreto Presidencial de 1º de julho de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 1999, com sede na cidade de Lajeado, Rio Grande do Sul, é uma Instituição de Ensino Superior e de prestação de serviços mantida pela Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social – Fuvates – e rege-se pela legislação em vigor, pelo Estatuto da Mantenedora e pelo seu Estatuto.

Endereço: Rua Avelino Tallini, 171; Bairro Universitário;

Caixa Postal 155; CEP: 95900-000 – Lajeado – RS.

Telefone: (51) 3714-7000 – Fax: (51) 3714-7000; *e-mail:* campus@univates.br – *Home-page:* www.univates.br

1.3 Administração do Centro Universitário UNIVATES

Reitor: Prof. Ney José Lazzari

Vice-Reitor: Prof. Carlos Cândido da Silva Cyrne

Pró-Reitor Administrativo: Prof. Oto Moerschbäecher

Pró-Reitor de Ensino: Prof. Carlos Cândido da Silva Cyrne

Pró-Reitor de Pesquisa e Extensão: Prof. Claus Haetinger

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Prof. João Carlos Britto

1.4 Perfil do Centro Universitário UNIVATES

O Centro Universitário UNIVATES é uma instituição de direito privado, sem fins lucrativos e de caráter comunitário. É mantido pela Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social (Fuvates), que se caracteriza como Pessoa Jurídica de Direito Privado – sem fins lucrativos – Fundação, inscrita no CNPJ sob o número 04.008.342/0001-09, com sede própria, que localiza-se na rua Avelino Tallini, nº 171, bairro Universitário, município de Lajeado – RS, CEP: 95.900-000, Caixa Postal: 155. Com base na Portaria/MEC nº 2.175, de 27 de novembro de 1997 e publicada no DOU de 28/11/1997 – Seção 1 pág. 28047, a Univates tem autorização para ministrar cursos superiores na cidade de Encantado no Estado do Rio Grande do Sul e foi credenciada como Centro Universitário por meio do Decreto de 1º de julho de 1999, publicado no DOU em 02/07/1999.

A Instituição oferece cursos nas áreas de Gestão Organizacional, Ciências Humanas e Jurídicas, Ciências Biológicas e da Saúde, Ciências Exatas e Tecnológicas. Conta com 44 cursos de graduação (31 bacharelados, oito licenciaturas, cinco tecnológicos) e três sequenciais alocados em quatro Centros: Centro de Gestão Organizacional, Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, Centro de Ciências Humanas e Jurídicas e Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas. São oferecidos cursos de Especialização *lato sensu* em Gestão Ambiental, Educação, Saúde e Gestão. Há cursos de mestrado em Ambiente e Desenvolvimento, Ensino de Ciências Exatas e Biotecnologia e doutorado em Ambiente e Desenvolvimento.

A Univates é uma instituição comunitária que pretende ser reconhecida pela qualidade, com inovação permanente nas diferentes áreas da atividade humana, sempre em sintonia com as necessidades da região.

1.5 Missão do Centro Universitário UNIVATES

Gerar, mediar e difundir o conhecimento técnico-científico e humanístico, considerando as especificidades e as necessidades da realidade regional, inseridas no contexto universal, com vistas à expansão contínua e equilibrada da qualidade de vida.

1.6 Finalidades do Centro Universitário UNIVATES

São finalidades da Univates:

- formar profissionais e especialistas de nível superior em diferentes campos do conhecimento humano, prioritariamente em nível superior, cujo perfil associe a habilitação técnica e científica à formação humanística;
- ministrar cursos de formação nos diversos níveis de Ensino;
- oportunizar, no âmbito da vida acadêmica, a experiência da participação, da solidariedade e da busca de qualidade sempre crescente em todas as iniciativas;
- caracterizar o processo ensino-aprendizagem pela visão histórica, pela interdisciplinaridade e pelo empenho em formar cidadãos solidários, integrados no meio onde vivem e no seu tempo;
- estimular o pensamento inovador e a produção do saber;
- incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia e à criação e difusão da cultura, e desse modo desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
- atuar nos diversos níveis de educação e ensino, em consonância com as expectativas da Mantenedora e com o projeto de universidade;
- contribuir para a solução de problemas regionais e nacionais, de natureza educacional, social, cultural, tecnológica e econômica, cooperando no processo rumo ao desenvolvimento que articula todos os setores e distribui democraticamente os resultados;
- incrementar e qualificar, em nível crescente e ininterrupto, as atividades de ensino, pesquisa e extensão e as relações com a comunidade, contribuindo para a formação e aperfeiçoamento contínuo das pessoas;
- promover intercâmbio científico e cultural com instituições universitárias e outras.

1.7 Princípios adotados pelo Centro Universitário UNIVATES

A Univates, apoiada no princípio da PLURALIDADE, que busca UNIDADE sem prejuízo da INDIVIDUALIDADE do Ser Humano, defende: liberdade e plena participação; postura crítica repassada pela reflexão teórico-prática; concepção dialética do conhecimento e da construção de saberes e culturas; inovação permanente nas diferentes áreas da atividade humana, com igual estímulo para a iniciativa individual e o desenvolvimento associativo e sustentável; interação construtiva e transparente entre Universidade e Sociedade.

1.8 Dados socioeconômicos da região

Situada na região central do Rio Grande do Sul (Estado que fica ao sul do Brasil), a região do Vale do Taquari é formada por 36 municípios, que totalizam uma área de 4.821,1 Km² (1,71% do Estado). Em 2010, conforme o Censo Demográfico realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a Região contava com mais de 327.822 habitantes (3,07% da população gaúcha)

Resolução 153/Reitoria/Univates, de 05/11/2012

– a grande maioria de origem alemã, italiana ou açoriana –, a densidade demográfica era de 68 hab/km² enquanto no Estado era de 37,96 hab/km².

O município mais antigo é Taquari, emancipado de Triunfo em 1849. Estrela e Lajeado já têm mais de 100 anos. A maioria dos municípios emancipou-se a partir de 1959. Os municípios mais populosos são Lajeado, Estrela, Teutônia, Taquari, Encantado e Arroio do Meio, que respondem a 59,4% do total da população regional.

Em 2009, o Produto Interno Bruto (PIB) da Região superou R\$ 6,3 Bilhões (2,93% do PIB estadual). A indústria respondia por 34,67% desse total; o setor de serviços, por 51,84%, e a agropecuária, por 13,48%. No PIB per capita, o Vale chegou a R\$ 19.033 em 2009. A localização geográfica – dista 117 km de Porto Alegre e 110 km da região de Caxias do Sul – e a malha rododiferroviária coloca o Vale do Taquari numa posição estratégica favorável ao desenvolvimento socioeconômico.

A instalação de indústrias e o desenvolvimento do comércio e do setor de serviços provocaram mudanças significativas nos últimos 30 anos. Em 1970, 74,27% da população vivia no meio rural e, passadas três décadas, o quadro praticamente se inverteu: hoje 73,84% vivem na zona urbana. Nos municípios pequenos se destaca o setor da agropecuária, enquanto nos municípios maiores sobressaem-se atividades ligadas à indústria e ao setor de serviços e comércio.

Na área da Educação, a Região também ostenta bons índices. Segundo dados da Fundação de Economia e Estatística (FEE-RS) de 2010, o índice de alfabetização do Vale era de 96,94% (15 anos ou mais). Conforme o Anuário Estatístico do Rio Grande do Sul de 2001, a Região detinha a menor taxa de evasão escolar do Estado: 1,95% no Ensino Fundamental e 3,15% no Ensino Médio.

1.9 Breve histórico da IES

O Vale do Taquari, desde o início da colonização alemã e italiana, com o engajamento das forças vivas da comunidade e a exemplo do que vinha ocorrendo em outras regiões, notadamente nos vales do Rio dos Sinos e Caí, deu encaminhamento comunitário às iniciativas que diziam respeito ao ensino escolar. A ideia e os primeiros passos para estabelecer o ensino universitário no Vale do Taquari surgiram na Associação dos Ex-Alunos Maristas de Lajeado¹, em 1925.

Mais adiante, na década de 60, quando a região já contava com excelente infraestrutura na Educação Fundamental, inclusive em diversas áreas profissionalizantes, também surgiu aqui, naturalmente, a aspiração à instalação do Ensino Superior. Em 06 de junho de 1964, ocorreu a assembleia de fundação da Associação Pró-Ensino Universitário do Alto Taquari (Apeuat), que, em 31 de dezembro de 1968, obteve autorização do Ministério da Educação (MEC) para a criação de extensão da Universidade de Caxias do Sul (UCS) em Lajeado. Assim, em 1969, foi determinada a extensão dos cursos de Letras – Licenciatura Plena, Ciências Econômicas e Ciências Contábeis.

Em 16 de novembro de 1972, a Apeuat foi transformada em Fundação Alto Taquari de Ensino Superior (Fates), instituída nos termos da Legislação vigente e na forma da Lei nº 2.575, alterada pela Lei nº 2.777, de 12 de novembro de 1974. A Fates, entidade dotada de personalidade jurídica de

Resolução 153/Reitoria/Univates, de 05/11/2012

direito privado, com autonomia administrativa, financeira e econômica, nos termos da Lei e conforme o seu Estatuto, com duração por tempo indeterminado, assumiu os cursos já instalados.

Em 16 de janeiro de 1975, a Fates obteve reconhecimento e passou a manter a Faculdade de Educação e Letras do Alto Taquari (Felat), que tinha a incumbência de ministrar o curso de Letras. No ano seguinte, no dia 25 de junho, foi criada e reconhecida a Faculdade de Ciências Econômicas do Alto Taquari (Faceat), que passou a ministrar os cursos de Ciências Econômicas e Ciências Contábeis, conforme Decreto nº 77.912/76. Mesmo mantidas pela Fates, as duas Faculdades possuíam regimentos próprios.

No início de 1985, com a agregação dos cursos de Ciências, Biologia e Matemática, a Felat passou a denominar-se Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Alto Taquari (Feclat). Em 13 de março de 1985, conforme Decreto nº 91.135/85, a Faceat acrescentou o curso de Administração, e, a partir de novembro do mesmo ano, as duas Faculdades passaram a ter Regimento unificado.

Em 25 de fevereiro de 1991, o Conselho Estadual de Educação aprovou, conforme Parecer nº 67/91, o Regimento da Escola de 2º Grau da Fates, e, em 08 de abril de 1991, iniciaram-se as atividades da Escola Municipal de 1º Grau Junto à Fates, em dependências cedidas pela Fundação ao município de Lajeado, por meio de comodato.

Em 1992, com a divisão do Estado em Conselhos Regionais de Desenvolvimento, a Instituição foi procurada pela Associação dos Municípios do Vale do Taquari (Amvat) para coordenar a organização e a estruturação do Conselho local; (Conselho de Desenvolvimento do Vale do Taquari - Codevat). A inserção regional torna-se cada vez mais efetiva.

Em 1993, a Instituição obteve autorização para oferecer novos cursos de Ensino Superior. Para acompanhar esse crescimento e, conseqüentemente, atender aos alunos, foi ampliada e melhorada a sua infraestrutura (novas salas de aula, construção da biblioteca central, aquisição de acervo bibliográfico, instalação de diversos laboratórios, estúdio de TV, além de espaços para recreação, descanso, lazer e prestação de vários serviços à comunidade acadêmica, e acesso à internet e serviços em rede). Também foi instalado o Polo de Modernização Tecnológica do Vale do Taquari (PMT/VT), atualmente denominado Laboratório Unianálises, que desenvolve pesquisas e realiza análises técnico-científicas à população regional e, com isso, promove a melhoria da qualidade de vida da comunidade em geral.

Em 27 de fevereiro de 1997, o Conselho Nacional de Educação aprovou a fusão das duas Faculdades, conforme a Portaria Ministerial nº 248, surgindo, assim, a Unidade Integrada Vale do Taquari de Ensino Superior (Univates), com administração central e estrutura universitária, que passou a ter responsabilidade sobre todos os cursos da Fates. Ao mesmo tempo, estreitava-se ainda mais o vínculo político entre a Instituição e a região, por meio da participação das lideranças desta na constituição do Conselho Superior da Univates e na eleição da sua Direção.

Decreto de 1º de julho de 1999 credenciou a Univates como Centro Universitário. Em 16 de agosto de 2000, a Fates foi extinta, surgindo, conforme a Escritura Pública da Instituição nº 13.039-014, a Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social (Fuvates), que passou a ser a mantenedora do Centro Universitário UNIVATES, conforme Assembleia Geral ocorrida em 21 de

Resolução 153/Reitoria/Univates, de 05/11/2012

outubro de 2000. Extinta a primeira fundação, o patrimônio e o compromisso de manutenção da Univates foram repassados à nova fundação.

A Portaria nº 3.609, de 08 de novembro de 2004, recredenciou a Instituição até 2009. Em 06 de julho de 2012, a Portaria nº 907, recredenciou a Instituição pelo prazo de cinco anos.

Várias foram as ações e atividades desenvolvidas ao longo da existência da Instituição. A articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão proporcionam à região onde a Univates está inserida o acesso aos mais diversos serviços, qualificando e proporcionando o desenvolvimento do Vale do Taquari.

Cabe destacar algumas ações: assinatura de diversos convênios com instituições nacionais e estrangeiras para realização de atividades em parceria (intercâmbios, eventos, estação meteorológica etc.); realização de eventos, como o Salão de Iniciação Científica – SIC –, o Salão de Extensão, a Mostra de Ensino, Pesquisa e Extensão – Meep – e a Feira de Cursos; diversas homenagens da comunidade regional; Serviço de Atendimento Jurídico (Sajur), prestado por alunos do Curso de Direito, sob orientação dos professores; Núcleo de Apoio Pedagógico (atendimento para alunos e professores); incubadora empresarial da Instituição (Inovates); Projeto Social da Univates, envolvendo alunos dos cursos de Direito, Educação Física, Fisioterapia, Comunicação Social, Letras, Nutrição e Pedagogia, e projeto multidisciplinar, que engloba Biologia, Educação Física, Enfermagem e Farmácia; Projeto Repensando o Agro, coordenado pela Instituição e contando com a participação de lideranças e entidades ligadas ao Setor Primário da região; e Programa Gemas e Joias, objetivando aumentar o nível de competitividade, integração e inovação do arranjo produtivo de gemas e joias da região e do estado.

Também merecem destaque o Centro de Treinamento em Tecnologia da Informação (CTTI) em parceria com a Associação Internacional dos Profissionais da Área de Telecomunicações (Bicsi); a oferta do curso de extensão Gastronomia Gaúcha, curso este que tem oportunizado a exportação de mão de obra para diversos países; a coordenação e o desenvolvimento de programas ambientais – como o da Hidrelétrica Salto Forqueta, da Cooperativa Regional de Eletrificação Teutônia Ltda. (Certel); o monitoramento das enchentes e outros oriundos das pesquisas (várias linhas de pesquisa em diferentes segmentos ligados ao meio ambiente, para preservação).

Desde a sua criação, a Univates prioriza e incentiva a participação comunitária, sendo agente propulsora do desenvolvimento regional, cabendo-lhe zelar constantemente pela atualização do seu programa de trabalho, mediante sistemática avaliação e atualização dos currículos dos cursos, sondagem das necessidades regionais e conseqüente implantação de novas atividades e novos cursos. É uma instituição plural, democrática, preocupada com a qualidade daquilo que faz, comunitária e plenamente integrada com as questões do Vale, mantida pela comunidade da região e para a região.

2 CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO

2.1 Nome do curso

Curso de Direito, bacharelado.

2.2 Nível do Curso

Nível superior de graduação.

2.3 Endereço de funcionamento do curso

Endereço: Rua Avelino Tallini, 171

Bairro Universitário

Caixa Postal 155

CEP: 95900-000 – Lajeado – RS

Telefone: (51) 3714-7000 - Fax: (51) 3714-7001

E-mail: campus@univates.br

2.4 Atos legais

Curso instalado no semestre 1999/B, sob a Portaria MEC nº 1.886/94, está autorizado pela Resolução 46/Reitoria/UNIVATES, de 06/07/1999, com parecer favorável da Comissão de Ensino Jurídico do Conselho Federal da OAB, publicado no D.O.U. de 02/06/1998, p. 116, e Resolução 111/Reitoria/UNIVATES, de 12/12/2001. Foi reconhecido pelo MEC e pela OAB, conforme Portaria 69, de 12/01/2006, publicada em 12/01/06 e renovado o reconhecimento do curso, pela Portaria 124, de 09 de julho de 2012. Está atualizado de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Direito, Resolução 09, de 29/09/04, do CNE/CES, DOU de 01/10/2004.

2.5 Número de vagas anuais

O Curso de Direito oferece 150 vagas anuais para o turno noturno e 40 para o matutino.

2.6 Início de funcionamento

Resolução 153/Reitoria/Univates, de 05/11/2012

O curso iniciou seu funcionamento no semestre 1999/B.

2.7 Turno de funcionamento do curso

O Curso funciona nos turnos matutino e noturno.

Os estágios curriculares supervisionados (Estágio Supervisionado VI – Serviço de Assistência Jurídica I e Estágio Supervisionado VII – Serviço de Assistência Jurídica II), bem como a assistência e/ou participação de audiências e sessões de júri, são preferentemente em turno diurno, mesmo para os alunos matriculados no noturno, e geralmente em locais fora da IES (Escritório do Sajur, salas de Tribunal de Júri, Fóruns etc.).

2.8 Modalidade do curso

A modalidade de funcionamento do curso é semestral com matrícula por disciplina. As aulas do curso ocorrem no turno noturno e matutino. O ano letivo, independente do ano civil, tem, no mínimo, 200 dias de trabalho acadêmico.

Cada semestre letivo tem a duração de, no mínimo, 18 semanas de aula sendo uma dedicada ao Trabalho Discente Efetivo (TDE). Cada semana possui seis dias letivos, de segunda a sábado, este último preferentemente de manhã.

O curso pode oferecer a oportunidade de os alunos frequentarem parte da carga horária em regime semipresencial ou a distância, de acordo com a legislação vigente e normas da Instituição.

Os estágios serão desenvolvidos em horários compatíveis com o desenvolvimento do plano de estudos acadêmico do aluno, da organização curricular do curso e da organização concedente do estágio.

2.9 Forma de acesso ao curso

O ingresso do aluno no curso se dá pela aprovação no Processo Seletivo – Vestibular, cuja realização ocorre em conjunto com os demais cursos da Instituição, ou outra modalidade caso prevista pela Instituição ou legislação vigente.

2.10 Dimensão das turmas

O dimensionamento das turmas segue regulamentação interna da IES. A dimensão das turmas para as disciplinas que desenvolvem suas atividades práticas em laboratório ou espaços

Resolução 153/Reitoria/Univates, de 05/11/2012

especiais é compatível com a capacidade desses espaços e com a atividade desenvolvida, limitando-se, de tal sorte, em 30 alunos por turma (Estágios Supervisionados I, II, III e IV, além das disciplinas oferecidas em EAD).

Sempre que necessário, também tem sido feito planejamento racional de oferecimento de disciplinas, especialmente no turno diurno, em que o número de alunos é menor e se matricula em menos créditos, ou seja, em alguns semestres se oferece disciplina a menos, a qual retorna em outro semestre. Nas atividades práticas, as turmas são divididas, segundo a metodologia adotada pelo Curso e/ou pelo Núcleo de Prática Jurídica, conforme Regulamento dos Estágios anexo. Para disciplinas oferecidas eventualmente em período intensivo, o número mínimo de matriculados é o estabelecido pelo Consun.

2.11 Carga horária total do curso

Carga horária total do curso é de 3.700 horas, distribuídas em dez semestres.

2.12 Tempo mínimo e máximo para integralização

O curso, implantado em 99/A com seis anos distribuídos em 12 semestres, passa, a partir de 2007/A, a uma duração ideal de cinco anos, com 3.700 horas, divididos em dez semestres, e duração máxima de dez anos. O aluno, para agilizar a conclusão do curso em cinco anos, deve se dispor a frequentar aulas de segundas a sábados, inclusive, quando for o caso, em disciplinas do turno oposto ao seu de matrícula original; além disso, deverá cursar disciplinas eventualmente oferecidas em intensivos.

Casos especiais serão analisados pelo Conselho de Curso e encaminhados aos órgãos competentes.

3 HISTÓRICO E/OU JUSTIFICATIVA DO CURSO

Inserida no Vale do Rio Taquari, a Univates integra-se à comunidade, colaborando com entidades as mais diversas e servindo de incentivo e infraestrutura intelectual, por meio da formação de novos dirigentes, líderes e profissionais. A concepção do curso de Direito, bacharelado, contempla a realidade socioeconômica de Lajeado e da região do Vale do Taquari, não se descuidando da realidade estadual, nacional e global.

Dessa percepção, foram definidas diretrizes que apontam para uma formação humanística, técnico-científica e prática que dê condições de auxiliar na compreensão da complexidade do fenômeno jurídico e a sua produção cultural num contexto de transformações sociais. O currículo oferecido cria condições para que, no desenvolvimento de sua atividade, o profissional esteja atento ao caráter sistêmico de seu trabalho, levando-o a melhor atuar na realidade política, econômica, social e cultural da região do Vale do Taquari, do país e da área internacional.

O curso foi implantado em 1999/B, com 4.520 horas, distribuídos em 12 semestres; a partir de 2001, foi feita uma longa discussão pelo corpo docente, atualizando-se ementas, carga horária de disciplinas, conteúdos programáticos e bibliografia, cujas alterações entraram em vigor em 2002, conforme Resolução 131/Reitoria/UNIVATES, de 22/11/2002, passando a carga horária 3.800 horas.

Novo processo de rediscussão, atualização e adequação de ementas, programas e bibliografia das disciplinas foi feito nos semestres 2005/B e 2006/A, para elaborar a matriz que se pretendia implantar em 2007/A, com a redução da duração do Curso, de 12 semestres para dez, mas com carga horária praticamente semelhante à da matriz anterior (de 3.800 horas para 3.700 horas). Neste processo, envolveram-se diversos segmentos: reuniões com acadêmicos formandos, líderes de turmas, professores do Curso, avaliação específica do Curso, avaliação institucional e novas diretrizes do MEC. Este trabalho de ajustes e aperfeiçoamento do projeto pedagógico é permanente.

O ensino jurídico no Brasil reclamou transformações, em face ao novo cenário em que se produziram as mudanças institucionais em curso no ensino superior. Vislumbra-se que, na década de 1980, o Brasil iniciou um processo de redemocratização, num contexto de transformações sociais e econômicas, por força da sociedade organizada.¹ A partir desse processo de abertura democrática, surge no país a inserção do Estado Democrático de Direito, com transformações fundamentais pela promulgação da Constituição Federal de 1988.

A sociedade civil busca a implementação de novos instrumentos processuais, o resgate da tradição jurídica, a implementação das garantias a direitos individuais e coletivos. Nesse processo, o plano jurídico implementa reformas nos Códigos de Processo Civil e Penal, contempla a criação dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, elabora-se o Estatuto da Criança e do Adolescente e o Código de Defesa do Consumidor. Há o reconhecimento dos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos.

¹ CAPELLARI, E.; PRANDO, F. C. de M. (Org.). **Ensino jurídico: Leituras interdisciplinares**. São Paulo: Cultural Paulista, 2001.

Resolução 153/Reitoria/Univates, de 05/11/2012

Essa sociedade civil organiza-se de forma autônoma e pluralista: surgem entidades e associações que passam a delinear a cultura e a política do país. E para entender o significado desse contexto e seus reflexos no mundo jurídico, Bobbio (1996) destaca que é necessário compreender que a sociedade de massas, pluralista, emergida da segunda metade do século XX, provoca uma mudança jurídica fundamental, que a maioria dos cursos de Direito não apreenderam: os principais conflitos, de modo geral, passaram de um plano unicamente intersubjetivo para uma esfera coletiva, colocando em xeque a noção liberal positivista de Direito gestada nos séculos XVI, XVII e XVIII.² Os conflitos da década de 1980 no Brasil são protagonizados por coletividades em busca de direitos fundamentais, exigindo dos operadores jurídicos uma nova postura, criativa, e não dogmática.

Não se pode focalizar o ensino jurídico sem enquadrá-lo na crise geral que afeta a sociedade. Está-se referindo à crise sociopolítica e econômica que atinge as pessoas de todos os países do mundo, e, para Rodrigues (2005), “a atual crise do ensino do Direito é bastante complexa, e múltiplas as tentativas de explicá-la, às vezes através de fórmulas ingênuas e simplistas”³. Porém, tem-se de insistir que a busca da solidariedade continua sendo a grande meta dos homens. As pessoas somente serão livres quando compreenderem a profunda transformação que se opera no mundo, com a criação de um Estado completamente diferente daquele objeto de estudo dos manuais até há pouco tempo editados.⁴

Desses pressupostos, infere-se que o ensino jurídico não pode se constituir apenas na transmissão de conhecimento. O ensino jurídico exige uma visão crítica do direito. É preciso buscar novos caminhos. Segundo Fagúndez (2002), “a educação tem que proporcionar autonomia, despertando a consciência no estudante para que possa construir a partir de sua atitude uma vida melhor. Não haverá ruptura se o processo educacional continuar a formar agentes do sistema, reprodutores da ideologia da classe dominante. A palavra de ordem é auto-educação.”⁵

O operador jurídico atual tem de estar preparado para apresentar alternativas aos problemas evidenciados e atuar de forma eficaz no cenário que se desvenda. A dinâmica dos fatos faz com que vários problemas aflorem: maior violência, crime organizado, desemprego, dentre outros que integram uma situação de conflito permanente. É necessário um construtor do direito.

É no contexto apresentado que se trava no país um amplo debate sobre o ensino jurídico. As instituições de ensino jurídico procuram adaptar-se às novas exigências de um mundo globalizado, incluindo princípios de solidariedade social e de democracia na formação de seus alunos. Assim, os modelos curriculares arcaicos tradicionalmente conteudísticos estão sendo substituídos por propostas comprometidas com as transformações sociais da sociedade, e não apenas com o mercado.

É dentro deste contexto que a educação ministrada no Curso de Direito, bacharelado, da Univates abrange o ensino, complementado pela pesquisa e extensão, trabalhados, sempre que possível, numa perspectiva interdisciplinar, fruto do entrelaçamento que deve existir entre os diversos ramos do Direito, propiciando formação generalista e ao mesmo tempo analítica, como resultado de

2 BOBBIO, N. **O futuro da democracia**: uma defesa das regras do jogo. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

3 RODRIGUES, H. W. **Pensando o ensino do Direito no século XXI**: diretrizes curriculares, projeto pedagógico e outras questões pertinentes. Santa Catarina: Boiteux, 2005, p. 34.

4 RODRIGUES, H. W. (Org.). **Ensino jurídico**: para que(m)? Florianópolis: Fundação Boiteux, 2002, p. 41.

Resolução 153/Reitoria/Univates, de 05/11/2012

um currículo em que o ementário das disciplinas valoriza as minúcias, o cotidiano, a evolução e as perspectivas.

O curso contempla Direito Privado e Direito Público, numa visão atual que supera essa dicotomia, além de dar ênfase especial a outros direitos, mais sociais. O Direito Público não existe somente para regular as funções do Estado. Deve-se observar outra percepção, e isso é um grande desafio, que é fazer uma atualização de concepção da função do Direito Público e Direito Privado, que hoje não são mais campos separados em limites definidos, mas constitucionalizados e interligados.

4 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DO CURSO

O Curso de Direito, bacharelado, ministrado pela Univates, apoiado no princípio da pluralidade, que busca unidade sem prejuízo da individualidade do ser humano, defende como filosofia de ensino a busca de significativa formação teórica aliada à preparação para a prática profissional, incluindo a pesquisa e extensão.

Com base nessa proposta de trabalho, foi elaborado um currículo que busca atender às exigências culturais necessárias ao aprofundamento de conhecimentos e ao desenvolvimento da consciência crítica do aluno, levando-o à percepção da realidade circundante, do mercado de trabalho e do contexto social. O princípio fundamental do Curso é a formação de bacharéis habilitados ao exercício do Direito, melhor preparados para as constantes e variadas necessidades deste vasto campo do conhecimento.

Nesse contexto, o Curso contempla os seguintes **eixos de formação**:

a) **formação fundamental**: que engloba disciplinas de conteúdo interdisciplinar e de formação básica, como Sociologia, Filosofia, Economia, Ciência Política, Ética, Antropologia, História e Psicologia;

b) **formação profissional**: disciplinas de conteúdo técnico-jurídico, com enfoque na dogmática, no conhecimento e na aplicação, organizados sistematicamente e contextualizados de acordo com a evolução da ciência do Direito e sua aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do país e suas relações internacionais, como direito constitucional, direito administrativo, direito tributário, direito penal, direito civil, direito do trabalho, direito empresarial, direito internacional, direito processual, novos direitos;

c) **formação prática**: tem em vista a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nos demais eixos, como os estágios curriculares supervisionados, as atividades complementares e o trabalho de curso em forma de monografia.

Interdisciplinaridade

A interdisciplinaridade está desenvolvida, de modo a inserir a análise do fenômeno jurídico na realidade social, política e econômica dentro de diversas matérias que compõem a matriz curricular, ou seja, deverá haver ligação entre os conteúdos das disciplinas. As disciplinas cujos conteúdos deverão ser interligados funcionarão como “articuladores”; obviamente que essa articulação não retira o compromisso das demais disciplinas em também fazerem o papel de coesão, de inter/multidisciplinaridade, uma vez que o Direito deve ser visto de uma forma mais global e integrada, e não fragmentada.

Assim, no 1º semestre da matriz curricular, as disciplinas de Metodologia da Pesquisa e História do Direito fazem o papel de articuladora na interdisciplinaridade; no 2º semestre, Direito Constitucional I; no 3º, Hermenêutica Jurídica, Direito Constitucional II e Filosofia e Ética; no 4º, Direito Intelectuais e Conexos, bem como o Estágio Supervisionado I; no 6º, Direito Ambiental e Ética

Resolução 153/Reitoria/Univates, de 05/11/2012

Profissional; no 7º, Filosofia do Direito; no 8º, Trabalho de Curso I – Projeto de Monografia; no 9º, Estágio Supervisionado V e Trabalho de Curso II – Monografia; no 10º semestre, Estágio Supervisionado VI e Fundamentos de Economia. Articulando-se com algum e/ou todos os semestres, estão as Atividades Complementares.

Planos institucionais e de curso das atividades de pesquisa e extensão

Na pesquisa e extensão, o Curso procura apresentar projetos institucionais para a área, com participação de professores e alunos bolsistas; além disso, o Curso organiza regularmente, desde a década de noventa, cursos de pós-graduação em nível de especialização, tendo, em 2005, concluído o de Direito Empresarial e, em 2010, este curso teve sua segunda edição; e em 2008 concluído a primeira edição do curso de pós-graduação em nível de especialização em Direito do Trabalho, Processo do Trabalho e Direito Previdenciário, o qual já teve sua segunda edição com 42 alunos matriculados. Em 2007 teve início o curso de pós-graduação em nível de especialização em Direito Ambiental e em 2008 o de Direito Processual Civil, nos quais atuaram professores da graduação e convidados de outras IES. No ano de 2012, iniciaram os Cursos de Especialização em Direito Previdenciário e Processo e Direito e Processo do Trabalho.

Ainda na área da pesquisa, há a exigência de elaboração do Trabalho de Curso, em forma de monografia. Também na área da extensão, são oferecidos projetos e cursos à comunidade acadêmica e fora dela, aqui validados como atividade complementar para os acadêmicos de Direito. Essas diversas atividades, nas mais variadas áreas, auxiliam na integração entre teoria e prática.

Núcleo flexível

O núcleo flexível objetiva imprimir ao curso de Direito um caráter de atualidade e flexibilidade, permitindo ao aluno, dentro das orientações específicas, fazer escolhas de seu interesse. Integram o módulo flexível do curso as disciplinas eletivas, os Estágios Supervisionados, o Trabalho de Curso e as Atividades Complementares.

Atividades complementares

As atividades complementares realizadas pelo Curso, com carga horária de no mínimo 220 horas e distribuição ao longo do curso, com regulamentação própria (ver anexos). O elenco dessas atividades se inserem nas categorias de ensino, extensão, pesquisa e profissional, que proporcionam ao acadêmico integração entre teoria e prática, além de visão extraclasse importante para a interdisciplinaridade, flexibilidade e atualização curricular.

Trabalho de Curso

O Trabalho de Curso desenvolve-se em duas disciplinas Trabalho de Curso I – Projeto de Monografia e Trabalho de Curso II – Monografia, sendo esta uma pesquisa individual orientada,

Resolução 153/Reitoria/Univates, de 05/11/2012

relatada sob a forma de uma monografia, em qualquer ramo jurídico, no âmbito do Curso de Direito, bacharelado. Há Regulamento próprio para o Trabalho de Curso em forma de monografia (ver anexo).

Estágios

Os estágios supervisionados curriculares constituem-se de atividades curriculares, teórico-práticas, que procuram proporcionar ao estudante a participação em situações extrajudiciais e judiciais, simuladas e reais de vida e trabalho, vinculadas à sua área de formação, bem como a sua análise crítica, podendo este processo dar-se de forma mista, presencial e a distância.

Esses estágios são implementados com seis estágios curriculares supervisionados (total de 330 horas), distribuídos em cinco disciplinas como laboratório de prática extrajudicial (envolvendo meios alternativos de solução de conflitos, como negociação, conciliação, mediação e arbitragem), prática cível, penal e trabalhista, completando-se com dois estágios curriculares supervisionados forenses, de atendimento à população carente no escritório modelo do Serviço de Assistência Jurídica – Sajur. Além disso, há convênios com diversos órgãos públicos, sociedades de advogados, dentre outros, para estágios extracurriculares, válidos para atividade complementar. Todos esses estágios proporcionam uma real integração entre teoria e prática. A regulamentação própria consta no anexo.

Eletivas

Na mesma linha de atualidade, flexibilidade e interdisciplinaridade, aparecem matérias oferecidas em forma de disciplinas eletivas envolvendo conteúdos de cooperativismo, direito agrário, empreendedorismo, medicina legal, psicologia jurídica e tópicos especiais. Nestes tópicos sempre se poderá oferecer temas atuais, além de o acadêmico poder cursar, a esse título, disciplina de outro curso de graduação da Univates, como forma de abrir e flexibilizar o currículo com um grau de enriquecimento necessário a estes tempos de mudanças muito rápidas. Há Regulamento próprio no anexo.

Conteúdos/Áreas

O toque de modernidade do Curso é dado também pelo oferecimento, no seu currículo, de disciplinas que contemplam os "novos direitos" e as recentes legislações extravagantes. Assim, aparecem na matriz curricular disciplinas regulares que contemplam em suas ementas temas transversais, como direito ambiental, além de direitos intelectuais e conexos, direito do consumidor, direito da criança e do adolescente, direito previdenciário, que pretendem significar um diferencial bem como atender às condições e perspectivas do mercado de trabalho regional e às demandas gerais da sociedade.

4.1 Objetivos do curso

O Curso de Direito, bacharelado, da Univates dedica-se especialmente ao ensino, mas cuida também da pesquisa e da extensão, buscando um processo qualificado de aprendizagem em que o meio acadêmico possa influir na produção de conhecimento e na construção de mudanças, alavancando condições de solucionar conflitos sociais de forma extrajudicial e judicial.

A competência no trato com as questões relativas ao Projeto Pedagógico é essencial para que uma IES dê respostas aos desafios que hoje se apresentam à educação superior. O seu processo de elaboração é um importante instrumento de mudança e desenvolvimento institucional; quando adequadamente conduzido, o Projeto é capaz de mobilizar toda a Instituição e Curso e de polarizar os esforços comuns na direção de metas coletivamente construídas.

Muito mais do que o simples atendimento a um requisito do MEC, o Projeto Pedagógico é a expressão de uma filosofia da educação e de uma concepção de formação profissional sintonizada com o momento atual do Brasil, do mundo e proposta da IES.

O cerne do Projeto é a discussão de problemas inspirados em fatos da realidade, na busca de formas de encaminhamento e de soluções que respondam às necessidades reais dos participantes.

A construção das bases necessárias para o desenvolvimento continuado das competências relativas à elaboração, implementação e avaliação do Projeto Pedagógico faz parte da busca de objetivos.

Assim, o Curso de Direito, bacharelado, tem viés humanístico (eixo de formação fundamental e disciplinas como Temas Contemporâneos e Eletivas) e regional (com disciplinas como Direito Previdenciário, Agrário, do Trabalho, Cooperativismo, Empreendedorismo, Sajur I e II, trabalhos de curso e atividades complementares). Visa a formar profissionais qualificados para o exercício das atividades pertinentes aos operadores jurídicos, conscientes de sua participação nos processos de transformação da sociedade, capazes de atenderem às demandas sociais e ao desenvolvimento econômico e científico, com visão crítica e capacidade empreendedora, tornando-se atores históricos, capazes também de disseminar a cultura da educação permanente, promovendo a interação entre o saber acadêmico e o da sociedade.

Objetivos gerais

O Curso de Direito, bacharelado, estuda as ciências jurídicas e sociais nas diversas formas da realidade em que se revela, objetivando:

a) formar profissionais com conhecimentos jurídicos e humanísticos básicos, com flexibilidade intelectual, desenvolvimento da capacidade de raciocínio, de criação, de cooperação, de reflexão, de decisão e de justiça, capazes de enfrentar os desafios que o mundo contemporâneo apresenta, por meio de uma educação permanente;

Resolução 153/Reitoria/Univates, de 05/11/2012

b) preparar operadores jurídicos capazes de compreender e interagir com as realidades da sociedade humana, tanto econômica, social, quanto política e jurídica, em sua concretude, historicidade e complexidade, com a finalidade de recriá-las, produzindo novas formas de existência social;

c) oferecer um curso de Direito que envolve um conjunto de matérias que se desenvolvem por meio de disciplinas e atividades diversas interligadas;

d) propiciar graduação em Direito para egressos do Ensino Médio, para portadores de diploma de outros cursos superiores, cujos profissionais necessitem ou queiram uma formação jurídico-humanística complementar;

e) proporcionar aos profissionais de diversas áreas jurídicas, principalmente na região do Vale do Taquari, oportunidades de estudos para um maior embasamento sociopolítico, técnico-jurídico, prático e de formação básica, que lhes permita melhores níveis de desempenho e maiores oportunidades de ascensão pessoal e profissional;

f) contribuir para a melhoria da formação de consciência crítica na Região e Estado do RS, comprometida com o contexto, uma vez que o estudante poderá manter vínculo residencial e de trabalho no Vale do Taquari e no Estado, proporcionando repercussões sociais positivas relevantes, ajudando no desenvolvimento regional.

Objetivos específicos

Espera-se que os acadêmicos de Direito possam:

a) ler, analisar, compreender e elaborar textos, atos, documentos administrativos, normativos e judiciais, utilizando adequadamente a linguagem;

b) interpretar e aplicar o Direito no âmbito individual e social, em uma perspectiva humanística;

c) utilizar raciocínio jurídico, argumentação, persuasão e reflexão crítica, por meio de terminologia compatível;

d) compreender a interdisciplinaridade do Direito, as tecnologias e métodos para sua constante aplicação à realidade individual e social.

e) pesquisar e utilizar legislação, jurisprudência, doutrina, princípios e outras fontes de Direito pertinentes a cada caso;

f) julgar e tomar decisões na prevenção e resolução de conflitos;

g) utilizar os conhecimentos adquiridos na sua perspectiva ética e humanística, visando a aperfeiçoar e adequar o ordenamento jurídico às necessidades sociais;

h) preparar-se para atuar em diferentes instâncias, administrativas e/ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;

Resolução 153/Reitoria/Univates, de 05/11/2012

- i) atuar eticamente com os demais operadores jurídicos e com as outras pessoas com quem o bacharel for interagir, além de zelar pelo prestígio da categoria da qual for fazer parte;
- j) produzir novos conhecimentos a partir do ensino, da pesquisa e da extensão;
- l) engajar-se no processo de desenvolvimento socioeconômico especialmente da região do Vale do Taquari.

4.2 Perfil profissional do egresso

O Curso de Direito, bacharelado, deseja oportunizar ao graduando uma formação geral e humanística, com capacidade de análise e articulação de conceitos e argumentos, de interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, aliada a uma postura reflexiva e visão crítica, que fomente a capacidade de trabalho em equipe, a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, além da qualificação para a vida, o trabalho e o desenvolvimento da cidadania.

O perfil do acadêmico do curso de Direito, bacharelado, foi elaborado tendo em vista as mudanças socioeconômicas e tecnológicas, a legislação que disciplina a formação de bacharéis em Direito e os referenciais das Diretrizes Curriculares para o curso de graduação em Direito. Empenha-se, portanto, em formar bacharéis que busquem:

- a) a compreensão da interdisciplinaridade do Direito, relacionando-o com os problemas humanos, e não apenas como um conjunto de normas;
- b) o desenvolvimento de postura inovadora frente ao Direito, para adequá-lo à realidade socioeconômica e tecnológica sempre cambiante;
- c) o desenvolvimento de estratégias que proporcionem a superação da formação dogmática para pensar os códigos em geral, e não apenas aplicá-los, e ao mesmo tempo compreender juridicamente os fatos sociais;
- d) a adaptação com sensibilidade e competência o conhecimento jurídico à solução dos problemas humanos novos e àqueles do cotidiano forense;
- e) a relação da ciência do Direito com outras ciências, como forma de resguardar os valores da liberdade, igualdade e justiça no plano do desenvolvimento social e econômico;
- f) a conscientização de que, além da defesa dos direitos e interesses que lhes são confiados, deverá zelar pelo prestígio de sua categoria profissional, o aperfeiçoamento das instituições de Direito e do que interessa, em geral, à ordem jurídica;
- g) a contribuição para a adaptação das decisões judiciais às exigências de mudanças da sociedade brasileira, e,
- h) o reconhecimento da especificidade do nosso desenvolvimento regional e seus problemas específicos, sem descurar dos estaduais, nacionais e globais.

4.3 Competências e habilidades do egresso

Em face das características regionais e nacionais, das necessidades e expectativas da comunidade e do papel socioeducacional e cultural que a Univates desempenha em sua área de abrangência, além do enfoque generalista do seu currículo, pode-se, sucintamente, caracterizar como desejado que o egresso do curso de Direito seja possuidor das seguintes competências e habilidades, por eixo de formação:

a) formação fundamental:

a.1) Competência: Conhecimentos jurídicos e humanísticos básicos

Habilidade: Atuação jurídica com viés humanístico para enfrentamento dos desafios contemporâneos.

a.2) Competência: Desenvolvimento ético interpessoal

Habilidades:

- Atuação ética com os demais operadores jurídicos e com as outras pessoas.
- Compromisso de zelar pelo prestígio da categoria da qual faz parte.

a.3) Competência: Conhecimento da dimensão interdisciplinar do Direito

Habilidade: Percepção da interdisciplinaridade do Direito, relacionando-o com os problemas humanos, e não apenas com um conjunto de normas.

b) formação profissional:

b.1) Competência: Utilização do raciocínio jurídico, argumentação, persuasão e reflexão crítica.

Habilidades:

- Leitura, análise, compreensão e elaboração de textos, atos, documentos administrativos, normativos e judiciais, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- Interpretação e aplicação do Direito no âmbito individual e social;

b.2) Competência: Pesquisa e utilização da legislação, jurisprudência, doutrina, princípios e outras fontes de Direito pertinentes a cada caso.

Habilidades:

Resolução 153/Reitoria/Univates, de 05/11/2012

- Produção de novos conhecimentos a partir do ensino, da pesquisa e da extensão.
- Adaptação com sensibilidade e competência do conhecimento jurídico à solução dos problemas humanos novos e àqueles do cotidiano forense.

b.3) Competência: Domínio de diversas áreas do Direito

Habilidades:

- Adequada utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito
- Desenvolvimento de estratégias que proporcionem a superação da formação dogmática para pensar os códigos em geral, e não apenas aplicá-los, e ao mesmo tempo compreender juridicamente os fatos sociais.

b.4) Competência: Inovação na área do Direito, para adequá-lo à realidade socioeconômica e tecnológica sempre cambiante.

Habilidade: Domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

c) formação prática:

c.1) Competência: Atuação em diferentes instâncias, administrativas e/ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos

Habilidades:

- Desenvolvimento de estágios internos e externos;
- Permanente repensar da prática jurídica.

c.2) Competência: Utilização de julgamento na tomada de decisões na prevenção e resolução de conflitos.

Habilidades:

- Adaptação das decisões judiciais às exigências de mudanças da sociedade brasileira, e,
- Atuação extrajudicial na solução dos conflitos.

c.3) Competência: Contribuição para o desenvolvimento humanístico e socioeconômico na Região do Vale do Taquari e Estado do RS.

Habilidades:

- Reconhecimento da especificidade do nosso desenvolvimento regional e seus problemas específicos, sem descurar dos estaduais, nacionais e globais.

- Formação de consciência crítica na Região e Estado do RS, comprometida com o contexto, uma vez que o estudante poderá manter vínculo residencial e de trabalho no Vale do Taquari e no Estado, proporcionando repercussões sociais positivas relevantes, ajudando no desenvolvimento regional.

De acordo com essas competências e habilidades, o bacharel em Direito deve procurar corresponder às expectativas sociais, para desempenhar atividades como profissional de uma área bastante complexa e em permanente transformação.

Os tempos atuais impõem ao profissional jurídico um comprometimento com os interesses sociais, exigindo tanto a representação judicial, na solução do litígio, como na sua prevenção, ou seja, o bacharel em Direito deve estar preparado também para prevenir o conflito, e, com isso, reduzir custos, ganhar tempo e satisfazer administrativamente os interesses de quem o procura.

Ainda, de acordo com essas competências e habilidades, o bacharel em Direito compreende a necessidade de preparar-se para a assimilação de conhecimentos mais aprofundados em cursos de pós-graduação, bem como para atuar em atividades nas diversas áreas dos serviços públicos municipais, estaduais e federais e privados.

4.4 Estrutura curricular

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana, Resolução CNE/CP nº 01, de 17/06/2004, o tema é abordado na disciplina de Filosofia e Ética e Temas Contemporâneos e também é desenvolvido como tema transversal em outras disciplinas dos cursos da IES.

O Curso de Direito, bacharelado, da Univates, procura atender, dentre outros objetivos, à formação de cidadãos, com conhecimentos jurídicos e humanísticos básicos, e ao mercado de trabalho contemporâneo e futuro, sempre dinâmico na área jurídica, de forma a superar a dicotomia teoria/prática, reforçando conhecimentos básicos, transcendendo a especialização presa aos estreitos limites tecnicistas de fórmulas e receitas.

O currículo do Curso de Direito, bacharelado, elaborado inicialmente com base nas diretrizes curriculares fixadas pela Portaria MEC 1.886/94, está levando em conta os subsídios das diretrizes aprovadas em 18/02/2004 (Resolução CNE/CES 09/2004), sem prejuízo de outros elementos.

Nesse contexto, o Curso contempla os seguintes eixos de formação:

a) eixo de formação fundamental: disciplinas de conteúdo interdisciplinar e de formação básica, que têm por objetivo integrar o estudante no campo do Direito, estabelecendo as relações

Resolução 153/Reitoria/Univates, de 05/11/2012

com outras áreas do saber, abrangendo, dentre outros estudos que envolvam conteúdos essenciais sobre Sociologia, Filosofia, Economia, Ciência Política, Ética, Antropologia, História e Psicologia;

b) eixo de formação profissional: disciplinas de conteúdo técnico-jurídico, com enfoque na dogmática, no conhecimento e na aplicação, estudados sistematicamente e contextualizados de acordo com a evolução da ciência do Direito e sua aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do país e suas relações internacionais, incluindo-se conteúdos essenciais como direito constitucional, direito administrativo, direito tributário, direito penal, direito civil, direito do trabalho, direito empresarial, direito internacional, direito processual, novos direitos;

c) eixo de formação prática: tem em vista a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nos demais eixos, especialmente nas atividades relacionadas com os estágios curriculares supervisionados pertencentes ao Núcleo de Prática Jurídica, as atividades complementares de no mínimo 220 horas e o trabalho de curso em forma de monografia, tudo de acordo com regulamento próprio emitido pelo Curso/IES.

O toque de modernidade do Curso é dado pelo oferecimento, no seu currículo, de matérias que contemplam os "novos direitos" e as recentes legislações extravagantes. Assim, aparecem na matriz curricular disciplinas regulares com temas transversais, como direito ambiental, além de direito da propriedade intelectual, direito do consumidor, direito da criança e do adolescente, direito previdenciário, dentre outros, que deverão significar um diferencial e um bom grau de atendimento pelo Projeto Pedagógico do Curso às condições e perspectivas do mercado de trabalho regional e às demandas gerais da sociedade.

Na mesma linha de atualidade, aparecem matérias oferecidas em forma de disciplinas eletivas envolvendo conteúdos de direitos humanos, cooperativismo, direito agrário, empreendedorismo, medicina legal, psicologia jurídica e tópicos especiais, sendo que nestes tópicos sempre se poderá oferecer temas atuais, como forma de abrir e flexibilizar o currículo do acadêmico com um grau de enriquecimento necessário a estes tempos de mudanças a jato, aproximando-se da realidade socioeconômica do Vale do Taquari, do Estado do Rio Grande do Sul, do país e mais geral.

O quadro geral das disciplinas, organizado a partir de disciplinas obrigatórias que embasam a formação dos alunos e também as eletivas e atividades complementares que abram seus horizontes, deve ser desenvolvido para atender não apenas às exigências de modernização da ordem jurídica e institucional, mas, no seu conjunto, deverá definir um perfil abrangente para o profissional, vinculando-o às demandas da sociedade brasileira e às exigências formativas para o Estado do Rio Grande do Sul e à imprescindível contribuição que os estudos jurídicos devem prestar ao desenvolvimento econômico-social regional.

QUADRO 1 - Disciplinas do eixo de Formação Fundamental

CÓD.	DISCIPLINA	CH
43201	Introdução ao Estudo do Direito	60
43204	História do Direito	30
43202	Teoria da Política e do Estado	60
43208	Sociologia Aplicada ao Direito	60
48118	Fundamentos de Economia	60
85003	Filosofia e Ética	60

Resolução 153/Reitoria/Univates, de 05/11/2012

CÓD.	DISCIPLINA	CH
43239	Filosofia do Direito	60
26412	Metodologia da Pesquisa	60
85001	Leitura e Produção de Texto I	60
85008	Leitura e Produção de Texto II	60
43215	Hermenêutica Jurídica	30
85002	Temas Contemporâneos	60
TOTAL		660

QUADRO 2 - Disciplinas do eixo de Formação Profissional

CÓD.	DISCIPLINA	CH
43234	Ética Profissional	30
43207	Direito Constitucional I	60
43212	Direito Constitucional II	60
43229	Direito Ambiental	60
43203	Direito Civil I – Parte Geral I	60
43205	Direito Civil II – Parte Geral II	60
43210	Direito Civil III – Obrigações	60
43216	Direito Civil IV – Contratos	60
43223	Direito Civil V – Coisas	60
43236	Direito Civil VI – Família	60
43242	Direito Civil VII – Sucessões	60
43243	Responsabilidade Civil	60
43206	Direito Penal I	60
43211	Direito Penal II	60
43217	Direito Penal III	60
43224	Direito Penal IV	60
43238	Direito Administrativo I	60
43244	Direito Administrativo II	60
43248	Direito Tributário I	60
43253	Direito Tributário II	60
43218	Direito do Trabalho I	60
43225	Direito do Trabalho II	60
43228	Direito Empresarial I	60
43233	Direito Empresarial II	60
43214	Títulos de Crédito	30
43250	Direito Internacional Público	60
43255	Direito Internacional Privado	30
43240	Direito da Criança e do Adolescente	30
43209	Direito do Consumidor	30
43249	Direito Previdenciário	60
43221	Direitos Intelectuais e Conexos	30
43213	Teoria Geral do Processo	60
43219	Direito Processual Civil I	60
43226	Direito Processual Civil II	60
43230	Direito Processual Civil III	60
43237	Direito Processual Civil IV	60
43235	Recursos Cíveis	30
43220	Direito Processual Penal I	60
43227	Direito Processual Penal II	60
43231	Direito Processual Penal III	60
43232	Direito Processual do Trabalho	60
43020	Eletiva I	30
43030	Eletiva II	30
TOTAL		2310

Resolução 153/Reitoria/Univates, de 05/11/2012

QUADRO 3 - Disciplinas do eixo de Formação Prática

CÓD.	DISCIPLINA	CH
43222	Estágio Supervisionado I – Laboratório de Prática Extrajudicial I	30
43241	Estágio Supervisionado II – Laboratório de Prática Trabalhista	60
43246	Estágio Supervisionado III – Laboratório de Prática Penal	60
43247	Estágio Supervisionado IV – Laboratório de Prática Cível	60
43252	Estágio Supervisionado V – Serviço de Assistência Jurídica I (Sajur)	60
43256	Estágio Supervisionado VI – Serviço de Assistência Jurídica II (Sajur)	60
43245	Trabalho de Curso I – Projeto de Monografia	60
43251	Trabalho de Curso II – Monografia	120
43032	Atividades Complementares	220
TOTAL		730

4.6 Matriz Curricular

CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO CÓDIGO DO CURSO: 4320 (NOTURNO) 4330 (MATUTINO)

QUADRO 4 - Demonstrativo da integralização curricular

SEM.	CÓD.	DISCIPLINA	CH	PRÉ-REQ
1º	43201	Introdução ao Estudo do Direito	60	-
	26412	Metodologia da Pesquisa	60	-
	43202	Teoria da Política e do Estado	60	-
	43203	Direito Civil I - Parte Geral I	60	-
	85001	Leitura e Produção de Texto I	60	-
	43204	História do Direito	30	-
2º	43205	Direito Civil II - Parte Geral II	60	43203
	43206	Direito Penal I	60	43201
	43207	Direito Constitucional I	60	43202
	43208	Sociologia Aplicada ao Direito	60	-
	43209	Direito do Consumidor	30	43203
	85008	Leitura e Produção de Texto II	60	85001
3º	43210	Direito Civil III – Obrigações	60	43205
	43211	Direito Penal II	60	43206
	43212	Direito Constitucional II	60	43207
	43213	Teoria Geral do Processo	60	43205
	85003	Filosofia e Ética	60	-
	43214	Títulos de Crédito	30	43205
	43215	Hermenêutica Jurídica	30	43201
4º	43216	Direito Civil IV – Contratos	60	43210
	43217	Direito Penal III	60	43211
	43218	Direito do Trabalho I	60	43201
	43219	Direito Processual Civil I	60	43213
	43220	Direito Processual Penal I	60	43211
	43221	Direitos Intelectuais e Conexos	30	43205
	43222	Estágio Supervisionado I – Laboratório de Prática Extrajudicial I	30	43205
5º	43223	Direito Civil V – Coisas	60	43205-85001
	43224	Direito Penal IV	60	43211-85001
	43225	Direito do Trabalho II	60	43218-85001
	43226	Direito Processual Civil II	60	43219-85001

Resolução 153/Reitoria/Univates, de 05/11/2012

SEM.	CÓD.	DISCIPLINA	CH	PRÉ-REQ
	43227	Direito Processual Penal II	60	43220-85001
	43228	Direito Empresarial I	60	43216-85001
6º	43229	Direito Ambiental	60	43212-85008
	43230	Direito Processual Civil III	60	43226-85008
	43231	Direito Processual Penal III	60	43227-85008
	43232	Direito Processual do Trabalho	60	43225-85008
	43233	Direito Empresarial II	60	43228-85008
	43234	Ética Profissional	30	85003-85008
	43235	Recursos Cíveis	30	43226-85008
7º	43236	Direito Civil VI – Família	60	43205-43213
	43237	Direito Processual Civil IV	60	43226
	43238	Direito Administrativo I	60	43212
	43239	Filosofia do Direito	60	85003
	43240	Direito da Criança e do Adolescente	30	43211
	43241	Estágio Supervisionado II – Laboratório de Prática Trabalhista	60	43232
	43020	Eletiva I	30	*
8º	43242	Direito Civil VII – Sucessões	60	43205
	43243	Responsabilidade Civil	60	43210
	43244	Direito Administrativo II	60	43238
	43245	Trabalho de Curso I - Projeto de Monografia	60	26412-85008
	43246	Estágio Supervisionado III – Laboratório de Prática Penal	60	43217-43231
	43247	Estágio Supervisionado IV – Laboratório de Prática Cível	60	43237
9º	43248	Direito Tributário I	60	43212
	43249	Direito Previdenciário	60	43218
	43250	Direito Internacional Público	60	43207
	43251	Trabalho de Curso II – Monografia	120	43245
	43252	Estágio Supervisionado V – Serviço de Assistência Jurídica I (Sajur)	60	2.775 horas cursadas – 43246 - 43247
10º	43253	Direito Tributário II	60	43248
	48118	Fundamentos de Economia	60	-
	43255	Direito Internacional Privado	30	43216
	43256	Estágio Supervisionado VI - Serviço de Assistência Jurídica II (Sajur)	60	2.775 horas cursadas - 43246 - 43247-43252
	43030	Eletiva II	30	*
	85002	Temas Contemporâneos	60	-
43032	Atividades Complementares	220		
TOTAL			3700	

DISCIPLINAS ELETIVAS

CÓD.	DISCIPLINA	CH	PRÉ-REQ
43257	Direito e Legislação Cooperativista	30	43203
43258	Direito Agrário	30	43207
2866	Seminário Livre	60	-
48114	Empreendedorismo	60	*
43260	Medicina Legal	60	43206
43261	Psicologia e Práticas Jurídicas	60	43216-43236-43240
43035	Tópicos Especiais I	30	*
43036	Tópicos Especiais II	60	*
45204	Língua Brasileira de Sinais	60	-
85007	Raciocínio Lógico	60	-

Observação: (*) Os pré-requisitos das eletivas, quando houver, serão informados na época da matrícula. Há Regulamento das Disciplinas Eletivas no Regulamento do Núcleo Flexível do Curso de Direito.

4.7 Integração/complementação entre teoria e prática

Disponibilizar ao aluno o aprendizado dos conhecimentos e das habilidades inscritas no Projeto Pedagógico, de forma a haver integração concreta entre teoria e prática, permeada da flexibilidade necessária para acompanhar a evolução dos fatos sociais, é o compromisso do Curso de Direito, e para a consecução dessas finalidades se faz necessária a construção de uma estrutura que possibilite as condições físicas e didático-pedagógicas para a realização das atividades. O núcleo flexível do Curso compõe-se de Atividades Complementares, Trabalho de Curso em forma de Monografia e Estágios Supervisionados do Núcleo de Prática Jurídica, cujo Regulamento do Núcleo Flexível está anexo.

4.8 Metodologia do curso

Considerando a constante evolução dos processos de ensino e de aprendizagem, faz-se necessário também um processo contínuo de mudanças nas práticas pedagógicas.

Os cursos de Ensino Superior estão, em sua maioria, centrados no uso de tecnologias para o ensino e prática de pesquisa. Considerando a constante evolução tecnológica, faz-se necessário também um processo contínuo de mudanças nas práticas pedagógicas.

Assim sendo, deseja-se que esses processos, ao longo do Curso de Direito, sejam conduzidos em um ambiente de colaboração e troca de experiências, em que o professor atua como organizador, orientador e mediador do processo sendo o aluno desafiado, a construir os seus conhecimentos de forma humanística, lógica, significativa, autônoma e incremental, bem como vivenciar situações que favoreçam o convívio social.

Dessa maneira, nas disciplinas do Curso de Direito, os professores adotam técnicas e estratégias de ensino, como aulas expositivas dialogadas, objetivando a discussão de aspectos e

Resolução 153/Reitoria/Univates, de 05/11/2012

conteúdos, atividades extraclasse por meio de trabalhos práticos e exercícios, aulas práticas em laboratórios e salas temáticas. Além disso, importante salientar a ênfase dada aos estágios supervisionados e também aos estágios extracurriculares, com a finalidade de incrementar a relação entre a teoria e a prática jurídica, o que gera maior participação e envolvimento dos alunos no processo de construção de conhecimento e busca do desenvolvimento da autonomia e responsabilidade.

Este cenário é próprio e pretende contribuir para uma sólida formação teórica e prática, e para o desenvolvimento transversal das competências e habilidades propostas.

4.9 Estágio Curricular Supervisionado

Está regulamentado no Anexo II: Regulamento Núcleo Flexível, Regulamento dos Estágios Supervisionados, abrangendo todas as disciplinas do eixo de formação prática.

4.10 Estágio Supervisionado Não Obrigatório

Das Disposições Gerais

O presente documento trata do estágio não obrigatório que, assim como o estágio obrigatório, fundamenta-se na Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 que dispõe sobre o estágio dos alunos; na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei Federal nº 9.394/96 e Diretrizes Curriculares dos cursos de Ensino Superior.

Da caracterização do Estágio

I - O estágio, segundo o art.1º da Lei 11.788/2008 , caracteriza-se como “*um ato educativo escolar supervisionado*” que tem como finalidade a preparação para o trabalho e para a vida cidadã dos alunos que estão regularmente matriculados e frequentando curso em instituição superior.

II - O estágio não obrigatório que deve integrar o projeto pedagógico de cada curso é uma atividade opcional acrescida à carga horária regular e obrigatória do curso não se constituindo, porém, um componente indispensável à integralização curricular.

III - O estágio não obrigatório pode ser aproveitado como uma atividade complementar até o limite de 120 horas, conforme previsto no regulamento das Atividades Complementares do Projeto Pedagógico do Curso de Direito (artigo, 4º, inciso V).

Dos objetivos

Geral

Oportunizar ao aluno estagiário ampliar conhecimentos, aperfeiçoar e/ou desenvolver

Resolução 153/Reitoria/Univates, de 05/11/2012

habilidades e atitudes necessárias para o bom desempenho profissional, vivências que contribuam para um adequado relacionamento interpessoal e uma participação ativa na sociedade.

Específicos

Possibilitar ao aluno matriculado e que frequenta o Curso de Direito, bacharelado, do Centro Universitário UNIVATES:

- vivenciar situações que ampliem o conhecimento da realidade na área de formação do aluno;
- ampliar o conhecimento sobre a organização profissional e desempenho profissional;
- interagir com profissionais da área em que irá atuar, com pessoas que direta ou indiretamente se relacionam com as atividades profissionais, com vistas a desenvolver e/ou aperfeiçoar habilidades e atitudes básicas e específicas necessárias para a atuação profissional.

Das exigências e critérios de execução

Das determinações gerais

A realização do estágio não obrigatório deve obedecer às seguintes determinações:

- I - o aluno deve estar matriculado e frequentando regularmente o curso de Direito, bacharelado, do Centro Universitário UNIVATES;
- II - é obrigatório concretizar a celebração de termo de compromisso entre o estagiário, a parte concedente do estágio e a Univates;
- III - as atividades cumpridas pelo aluno em estágio devem compatibilizar-se com o horário de aulas e aquelas previstas no termo de compromisso;
- IV - a carga horária da jornada de atividades do aluno estagiário será de no máximo seis horas diárias e de 30 horas semanais;
- V - o período de duração do estágio não obrigatório não pode exceder dois anos, exceto quando se tratar de aluno portador de deficiência;
- VI - o estágio não obrigatório não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, devendo o aluno receber bolsa ou outra forma de contraprestação das atividades que irá desenvolver. A eventual concessão de benefícios relacionados a transporte, alimentação e saúde, entre outros, também não caracteriza vínculo empregatício;
- VII - o aluno em estágio não obrigatório tem direito a recesso remunerado equivalente a 30 dias, sempre que o estágio tiver a duração igual ou superior a um ano, a ser gozado preferencialmente durante as férias escolares. Caso o estágio tiver a duração inferior a um ano os dias de recesso serão concedidos de maneira proporcional;

Resolução 153/Reitoria/Univates, de 05/11/2012

VIII - a unidade concedente deve contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme consta no termo de compromisso;

IX - as atividades de estágio não obrigatório devem ser desenvolvidas em ambiente com condições adequadas e que possam contribuir para aprendizagens do aluno estagiário nas áreas social, profissional e cultural;

X - cabe à Univates comunicar ao agente de integração se houver ou à unidade concedente, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares acadêmicas;

XI - segundo o art.14 da Lei 11.788/2008 *“aplica-se ao estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho, sendo sua implementação de responsabilidade da parte concedente do estágio”*.

Das exigências e critérios específicos

I - O estágio não obrigatório do Curso de Direito, bacharelado, envolve atividades relacionadas à área jurídica a serem desenvolvidas em empresas, com profissionais liberais ou e instituições públicas conveniadas à Univates.

II - O estágio não obrigatório deve constituir-se numa oportunidade para os acadêmicos do Curso de Direito atuarem na área jurídica como colaboradores no desenvolvimento de atividades envolvendo procedimentos, audiências, atendimento ao público, e outras atividades que permitam o conhecimento da realidade jurídica na região, aplicação de conhecimentos e o desenvolvimento de competências e habilidades profissionais, sociais e culturais.

III- As atividades previstas no plano de estágio deverão ter afinidade com as disciplinas do Curso de Direito, não sendo admitidas outras atividades, que não específicas das carreiras da área jurídica;

IV - O aluno estagiário somente pode assumir atividades se houver um supervisor bacharel em Direito, indicado pela unidade contratante, para acompanhamento;

V - Para a realização do estágio não obrigatório, a unidade concedente tem liberdade de exigir a integralização mínima de determinado número de créditos no curso e adotar critérios específicos para seleção do estagiário.

VI - Deverá ser apresentado um plano de atividades previamente à assinatura do Termo de Compromisso, o qual será avaliado pelo coordenador do curso ou supervisor de estágio indicado pela Univates.

Das áreas/atividades de atuação

As áreas de atuação do estágio não obrigatório serão definidas a partir da unidade contratante, conforme as atividades por ela realizadas.

As atividades a serem desenvolvidas pelos alunos devem possibilitar a criação de

Resolução 153/Reitoria/Univates, de 05/11/2012

competências específicas na área jurídica, tais como a disponibilidade para mediar conflitos, a capacidade de realização de pesquisa doutrinária e jurisprudencial, a capacidade de análise e busca por soluções técnicas para casos jurídicos, tudo sob a supervisão de um profissional indicado pela unidade contratante.

Das atribuições

Do professor supervisor de estágio

O professor supervisor do estágio não obrigatório é o coordenador de curso ou um professor indicado por ele, ao qual cabe acompanhar e avaliar as atividades realizadas pelo estagiário tendo como base o plano e o(s) relatório(s) do estagiário, bem como, as informações do profissional responsável na parte concedente.

Do Supervisor da parte concedente

O supervisor da parte concedente é um profissional do quadro de funcionários e indicado pela empresa contratante, responsável pelo acompanhamento do aluno estagiário durante o desenvolvimento das atividades, devendo possuir formação superior no Curso de Direito.

Cabe também ao supervisor indicado pela empresa concedente comunicar ao Núcleo de Estágios da Univates qualquer irregularidade ou, se for o caso, a desistência do aluno estagiário, assim como efetuar os registros relacionados ao desempenho do aluno.

Do Aluno estagiário

Cabe ao aluno estagiário contratado para desenvolver estágio não obrigatório:

a) indicar a organização em que realizará o estágio não obrigatório ao Núcleo de Estágios da Univates ou ao responsável administrativo do agente de integração;

b) elaborar o plano de atividades e desenvolver as atividades acordadas;

c) responsabilizar-se pelo trâmite do Termo de Compromisso, devolvendo-o ao Núcleo de Estágios da Univates ou ao responsável administrativo do agente de integração se houver, convenientemente assinado e dentro do prazo previsto;

d) ser assíduo e pontual tanto no desenvolvimento das atividades quanto na entrega dos documentos exigidos;

e) portar-se de forma ética e responsável;

f) apresentar relatórios semestrais ao supervisor de estágio, detalhando as atividades realizadas.

Das disposições finais

a) O Núcleo de Estágios, o Núcleo de Apoio Pedagógico e os Coordenadores de Curso devem trabalhar de forma integrada no que se refere ao estágio não obrigatório dos alunos matriculados nos cursos de ensino superior do Centro Universitário UNIVATES, seguindo as disposições contidas na legislação em vigor, bem como, as normas internas contidas no presente regulamento e na Resolução 86/REITORIA/UNIVATES, de 03 de julho de 2008.

b) As unidades concedentes assim como os agentes de integração devem seguir o estabelecido na legislação em vigor, as disposições do presente regulamento e as normas e orientações do Centro Universitário UNIVATES que tratam do assunto.

4.11 Atividades Complementares

Componente curricular que tem por finalidade a flexibilização e contextualização concretas ao processo de formação do aluno dentro e fora do espaço institucional.

Tendo em vista a legislação educacional e a regulamentação interna da Univates, elaborou-se um Regulamento que explicita quais as atividades a serem realizadas pelo aluno que se constituirão em atividades complementares com vistas a complementar e/ou aperfeiçoar a sua formação descrevendo carga horária, critérios de classificação e pontuação etc.

As atividades complementares encontram-se assentadas no Regulamento Núcleo Flexível (Regulamento das Atividades Complementares), abrangendo as categorias ensino, pesquisa e extensão.

4.12 Trabalho de Conclusão de Curso

Para os Trabalhos de Conclusão de Curso há previsão no Regulamento Núcleo Flexível (Regulamento do Trabalho de Curso).

4.13 Ementas das disciplinas com as bibliografias básicas, complementares e periódicos

As bibliografias básica e complementar de cada disciplina estará contemplada no PPC e no Plano de Ensino, em concordância com os critérios estipulados no Instrumento de Avaliação Inep/MEC. Assim cada unidade curricular apresenta no mínimo três indicações de títulos na bibliografia básica e, no mínimo, cinco títulos referenciados como bibliografia complementar.

As disciplinas com suas ementas e bibliografias básica e complementar estão apresentadas a seguir:

Resolução 153/Reitoria/Univates, de 05/11/2012

DISCIPLINA: Introdução ao Estudo do Direito		
CÓDIGO: 43201	CARGA HORÁRIA: 60	PRÉ-REQ: -
EMENTA: Estudo da teoria geral do Direito e da ciência jurídica.		
CONTEÚDO: <ul style="list-style-type: none">• Noções introdutórias.• Ciência do Direito.• Direito natural.• Direito positivo.• Relação jurídica.• Fontes do Direito.• Técnica jurídica.• Interpretação jurídica.• Sistemas jurídicos• Meios alternativos de resolução de conflitos.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA <p>DINIZ, Maria H. Compêndio de introdução à ciência do direito. São Paulo: Saraiva, 2009. DIMOULIS, Dimitri. Manual de introdução ao estudo do direito. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010. GUSMÃO, Paulo D. de. Introdução ao estudo do direito. Rio de Janeiro: Forense, 2007.</p>		
COMPLEMENTAR <p>CARNELUTTI, Francesco. Como nasce o direito. Campinas: Russell, 2004. COELHO, Fabio Ulhoa. Para entender Kelsen. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2001. FERRAZ JUNIOR, Tercio S. Introdução ao estudo do direito: técnica, decisão, dominação. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2003. FULLER, Lon L. O caso dos exploradores de cavernas. Porto Alegre: Fabris, 1976. HERKENHOFF, Joao Baptista. Direito e utopia. 4. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001. _____. Para gostar do direito: carta de iniciação para gostar do direito. 3. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2000. MACHADO, Hugo de Brito. Introdução ao estudo do direito. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2004. MORAIS, José Luis Bolzan de; SILVEIRA, Anarita Araujo da; ARAUJO, Adriano Luis de. Mediação e arbitragem: alternativas à jurisdição. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1999. NADER, Paulo. Introdução ao estudo do direito. 24. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2004. REALE, Miguel. Lições preliminares de direito. 24. ed. São Paulo: Saraiva, 1998. SILVA, Alessandra Gomes do Nascimento. Técnicas de negociação para advogados. São Paulo: Saraiva, 2003.</p>		

DISCIPLINA: Metodologia da Pesquisa		
CÓDIGO: 26412	CARGA HORÁRIA: 60	PRÉ-REQ: --
EMENTA: Conhecimento científico. Espírito científico. Qualificações de um pesquisador. Métodos de pesquisa: indutivo; dedutivo; hipotético-dedutivo; dialético; fenomenológico; experimental; observacional; comparativo; estatístico; clínico. Conceito de pesquisa. Pesquisas quanto à sua natureza: básica e aplicada. Pesquisas quanto à forma de abordagem do problema: quantitativas e qualitativas. Pesquisas quanto aos objetivos: exploratória; descritiva; explicativa. Pesquisas quanto aos procedimentos técnicos: bibliográficas; documentais; experimentais; levantamento; estudos de caso; pesquisa participante; pesquisa-ação; análise de conteúdo; análise de discurso; etnografia; mapas cognitivos; analogias e metáforas; grupos de foco; historiografia; outras técnicas. Projetos de pesquisa: tema; delimitação do tema; problema; hipótese; objetivos; justificativas; amostragem; metodologia; instrumentos de coleta de dados. Relatórios de pesquisa: monografias; dissertações; teses; artigos científicos; outros.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA <p>DEMO, Pedro. Metodologia científica: em ciências sociais. 3.ed. São Paulo: Atlas, 1995. GIL, Antônio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.</p>		

Resolução 153/Reitoria/Univates, de 05/11/2012

LAKATOS, Eva Maria e MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2001.

COMPLEMENTAR

CHEMIN, Beatris F. **Manual da Univates para trabalhos acadêmicos**: planejamento, elaboração e apresentação. 2. ed. Lajeado: Univates, 2012. E-book. Disponível em: www.univates.br/universounivates

ROCHA, Odília Fachin. **Fundamentos de metodologia**. 3.ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

ROESCH, Sylvia M. A. **Projetos de estágio do curso de Administração**. São Paulo: Atlas, 1996.

THIOLLENT, Michel. **Metodologia da pesquisa-ação**. 5. ed. São Paulo: Cortez/Editores Associados, 1992.

VERGARA, Sylvia C. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

VERGARA, Sylvia C. **Métodos de pesquisa em administração**. São Paulo: Atlas, 2005.

DISCIPLINA: História do Direito

CÓDIGO: 43204

CARGA HORÁRIA: 30

PRÉ-REQ: -

EMENTA: Caracterização da evolução histórica do Direito.

CONTEÚDO:

- Conceito e objeto da história do Direito.
- Direito primitivo.
- Sistemas jurídicos antigos, medievais, modernos e contemporâneos.
- História do Direito brasileiro.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALTAVILA, Jayme de. **Origem dos direitos dos povos**. São Paulo: Ícone, 2006.

NASCIMENTO, Walter Vieira do. **Lições de História do Direito**. Rio de Janeiro: Forense, 2008.

WOLKMER, A. C. **Fundamentos de história do Direito**. 2 ed. Belo Horizonte: Del Rey, reimpressão 2008.

COMPLEMENTAR

ALVES, José C. M. **Direito romano**. Rio de Janeiro: Forense, 1998. 2 v.

BOUZON, Emanuel. **O Código de Hamurabi**. Petrópolis: Vozes, 2000.

CRETELLA JÚNIOR, José. **Curso de Direito romano**: o direito romano e o direito civil brasileiro, no novo código civil brasileiro. Rio de Janeiro: Forense, 2003.

_____. **Direito romano moderno**: introdução ao direito civil brasileiro. Rio de Janeiro: Forense, 1999.

GILISSEN, John. **Introdução histórica ao Direito**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1995.

GIRARDI, Leopoldo J. **Noções elementares de história do direito**. Santa Rosa: Coli, 2007.

LUIZ, Antônio Filardi. **Curso de Direito Romano**. São Paulo: Atlas, 1999.

MACEDO, Sílvio. **História do pensamento jurídico**. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris, 1997.

MARKY, Thomas. **Curso elementar de Direito Romano**. São Paulo: Saraiva, 1995.

POLETTI, Ronaldo. **Elementos de Direito Romano Público e Privado**. Brasília: Brasília Jurídica, 1996.

SILVA, Ovídio A. Baptista. **Jurisdição e execução na tradição romano canônica**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1997.

DISCIPLINA: Teoria da Política e do Estado

CÓDIGO: 43202

CARGA HORÁRIA: 60

PRÉ-REQ: -

EMENTA: Estudo da evolução do Estado e suas relações político-institucionais.

CONTEÚDO:

- Origem e evolução do Estado.
- Formas e regimes de governo.
- Declaração de direitos.
- Funções do Estado e da Constituição.
- Relação sociedade-Estado na contemporaneidade.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de Teoria Geral do Estado**. São Paulo: Saraiva, 2009.
WEFFORT, Francisco C. (Org.). **Os clássicos da política**. 13. ed. São Paulo: Atica, 2002.
BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de política**. 11. ed. Brasília: UNB, 2007.

COMPLEMENTAR

ALVES, Rubem. **Conversas sobre política**. 5. ed. Campinas, SP: Verus, 2002.
AZAMBUJA, Darcy. **Introdução à ciência política**. 13. ed. São Paulo: Globo, 2001.
BASTOS, Celso Ribeiro. **Curso de teoria do Estado e ciência política**. 5. ed. São Paulo: Celso Bastos, 2002.
BOBBIO, Norberto; NOGUEIRA, Marco Aurelio - trad. **Estado, governo, sociedade: para uma teoria geral da política**. 13. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2007.
CHEVALLIER, Jean-Jacques. **História do pensamento político**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1982.
CHOMSKY, Noam. **O lucro ou as pessoas? neoliberalismo e ordem global**. 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.
LEAL, Rogerio Gesta. **Teoria do Estado: cidadania e poder político na modernidade**. 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.
MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto do partido comunista**. 3. ed. Petropolis: Vozes, 1990.
RIBEIRO, Renato Janine. **A democracia**. São Paulo: Publifolha, 2001.
RIBEIRO, _____. **A república**. São Paulo: Publifolha, 2001.
SINGER, Paul. **O que é socialismo hoje?** 9. ed. Petropolis: Vozes, 1990.
SPINDEL, Arnaldo; SANT'ANNA, Vanya (Coord.). **O que é comunismo**. 15. ed. São Paulo: Brasiliense, 1986.
WEBER, Max. **Ciência e política: duas vocações**. 11. ed. São Paulo: Cultrix, 2002.

DISCIPLINA: Direito Civil I – Parte Geral I

CÓDIGO: 43203

CARGA HORÁRIA: 60

PRÉ-REQ: -

EMENTA: A teoria geral do Direito Civil. Estudo das pessoas e dos bens.

CONTEÚDO:

- Teoria geral do Direito Civil.
- Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro.
- Pessoas naturais.
- Pessoas jurídicas.
- Domicílio.
- Bens jurídicos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil brasileiro: teoria geral do Direito Civil**. São Paulo: Saraiva, 2008.
FIUZA, César. **Direito Civil: curso completo**. Belo Horizonte: Del Rey, 2010.
GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro: parte geral**. 10 ed. São Paulo: Saraiva, 2012. v. 1.

COMPLEMENTAR

BITTAR, Carlos Alberto; BITTAR, Eduardo Carlos Bianca (Atual.). **Os direitos da personalidade**. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitaria, 2000.
GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo curso de direito civil**. São Paulo: Saraiva, 2005.
LISBOA, Roberto Senise. **Manual de direito civil**. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.
MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de direito civil**. 34. ed. São Paulo: Saraiva, 2003.
PEREIRA, Caio Mario da Silva. **Instituições de direito civil**. 20. ed. Rio de Janeiro: Rio de Janeiro: Forense, Forense, 2004. v. 1.
RIZZARDO, Arnaldo. **Parte geral do Código Civil: lei nº 10406, de 10.01.2002**. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2005.
RODRIGUES, Silvio. **Direito civil**. 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2004. v. 1.
VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito civil**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2007. v. 1.

Resolução 153/Reitoria/Univates, de 05/11/2012

DISCIPLINA: Leitura e Produção de Texto I		
CÓDIGO: 85001	CARGA HORÁRIA: 60	PRÉ-REQ.: -
EMENTA: O texto em suas múltiplas formas e funções, com ênfase no texto do tipo argumentativo: paráfrase, resumo, resenha, parágrafo e artigo de opinião. Leitura funcional. Escrita com ênfase na coesão e na coerência. Oralidade.		
COMPETÊNCIA DE LEITURA: a) Compreender a leitura como processo de construção de sentidos		
HABILIDADES DE: a) perceber a leitura como processo de construção de sentidos que ocorre na interação autor-texto-leitor; b) ativar conhecimentos prévios; c) fazer previsões acerca do conteúdo do texto; d) inferir a intenção comunicativa e sentidos implícitos no texto; e) identificar características de diferentes gêneros textuais; f) distinguir informações principais de secundárias; g) estabelecer relações com outros textos e com experiências cotidianas; g) posicionar-se criticamente em relação às informações; h) compreender como se articulam os mecanismos de coesão na construção do texto; i) sumarizar textos.		
COMPETÊNCIA DE EXPRESSÃO ESCRITA: a) Compreender a produção escrita como prática social, que contempla fatores linguísticos, cognitivos e sociointerativos.		
HABILIDADES DE: a) selecionar o gênero textual adequado à situação discursiva; b) usar a variedade linguística adequada ao gênero e à situação comunicativa; c) empregar adequadamente os recursos de coesão e de coerência; d) utilizar estruturas da linguagem formal; e) perceber inadequações em textos escritos e sugerir as alterações necessárias.		
COMPETÊNCIA DE EXPRESSÃO ORAL: a) Produzir textos orais adequados a situações formais.		
HABILIDADES DE: a) planejar textos orais de acordo com critérios e objetivos definidos; b) comunicar-se de forma desinibida, usando a linguagem formal; c) usar adequadamente outros recursos de apoio ao texto oral; d) adequar o nível de linguagem à situação formal de linguagem.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA GARCIA, Othon. Comunicação em Prosa Moderna: aprenda a escrever aprendendo a pensar. RJ: FGV, 2006. MARCUSCHI, Luiz Antônio. Produção textual, análise de gêneros e compreensão. SP: Parábola, 2010. ROTH, Désirée Motta et HENDGES, Graciela R. Produção textual na Universidade. SP: Parábola, 2010.		
COMPLEMENTAR VIANA, Antônio Carlos. Guia de redação – Escreva melhor. SP: Scipione, 2011. ANTUNES, Irlandé. Análise de textos: fundamentos e práticas. SP: Parábola, 2010. GUEDES, Paulo C. Da redação escolar ao texto: Um Manual de Redação. RS: UFRGS Editora, 2002. KOCH, Ingedore V. et al. et al. Ler e compreender os sentidos. SP: Contexto, 2007. FIORIN, José Luiz. Lições de texto: leitura e redação. SP: Ática, 2002.		

DISCIPLINA: Direito Civil II – Parte Geral II		
CÓDIGO: 43205	CARGA HORÁRIA: 60	PRÉ-REQ: 43203

EMENTA: Estudo da teoria geral dos fatos, atos e negócios jurídicos. A prescrição, decadência e prova.

CONTEÚDO:

- Teoria geral dos fatos jurídicos.
- Negócio jurídico.
- Atos jurídicos lícitos.
- Atos ilícitos.
- Prescrição e decadência.
- Prova.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro**: teoria geral do Direito Civil. São Paulo: Saraiva, 2008.

FIUZA, César. **Direito Civil**: curso completo. Belo Horizonte: Del Rey, 2004.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**. Parte geral. 10 ed. São Paulo: Saraiva, 2012.v.1

COMPLEMENTAR

ABREU FILHO, José. **O negócio jurídico e sua teoria geral**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

AZEVEDO, Antonio Junqueira de. **Negócio jurídico**: existência, validade e eficácia. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

CARNELUTTI, Francesco. **A prova civil**. 2. ed. Campinas: Bookseller, 2002.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo curso de direito civil**. 4 ed. São Paulo: Saraiva, 2008.v.1.

LISBOA, Roberto Senise. **Manual elementar de direito civil**. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

MELLO, Marcos Bernardes de. **Teoria do fato jurídico**: plano da eficácia. São Paulo: Saraiva, 2003.

RIZZARDO, Arnaldo. **Parte geral do Código Civil**: lei nº 10406, de 10.01.2002. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito civil**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2007. v. 1.

Resolução 153/Reitoria/Univates, de 05/11/2012

DISCIPLINA: Direito Penal I		
CÓDIGO: 43206	CARGA HORÁRIA: 60	PRÉ-REQ: 43201
EMENTA: Introdução ao Direito Penal. Norma penal. Estudo da teoria do crime.		
CONTEÚDO: <ul style="list-style-type: none">• Introdução ao Direito Penal.• Norma penal.• Aplicação da lei penal.• Crime.• Ação e omissão.• Tipicidade.• Tentativa.• Antijuridicidade.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA <p>BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal: parte geral. São Paulo: Saraiva, 2010, v.1. CAPEZ, Fernando. Curso de Direito Penal. São Paulo: Saraiva, 2010. v. 1. MIRABETE, Júlio Fabrini. Manual de Direito Penal. São Paulo: Atlas, 2010. v.1.</p>		
COMPLEMENTAR <p>ANDRADE, Vera Regina Pereira de. A ilusão de segurança jurídica: do controle da violência à violência do controle penal. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003. BECCARIA, Cesare. Dos delitos e das penas. São Paulo: Martins Fontes, 2002. COELHO, Walter. Teoria geral do crime. Porto Alegre: Sérgio Fabris, 1998. v. 1. GOMES, Luiz Flávio. Norma e bem jurídico no Direito Penal. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002. JESUS, Damásio E. de. Direito Penal. São Paulo: Saraiva, 2002. v. 1. LUIZI, Luiz. Os princípios constitucionais penais. Porto Alegre: Sérgio Fabris, 2003. NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de direito penal: parte geral, parte especial. 2 ed. São Paulo: RT, 2006. PRADO, Luiz Régis. Curso de Direito Penal brasileiro. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006. v. 1. TOLEDO, Francisco de Assis. Princípios básicos de Direito Penal. São Paulo: Saraiva, 2000. ZAFFARONI, Eugênio Raul. Manual de Direito Penal brasileiro. 5 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.</p>		

DISCIPLINA: Direito Constitucional I		
CÓDIGO: 43207	CARGA HORÁRIA: 60	PRÉ-REQ: 43202
EMENTA: Introdução ao direito constitucional e à teoria das normas constitucionais. A evolução histórico-constitucional brasileira. Significado dos direitos, deveres e garantias fundamentais.		
CONTEÚDO: <ul style="list-style-type: none">• Direito Constitucional: conceito, objeto e fontes.• Teoria das normas constitucionais.• Poder constituinte originário e derivado.• Supremacia jurídica da Constituição.• Formação constitucional do Brasil.• Constituição de 1988: preâmbulo.• Princípios fundamentais.• Direitos e garantias fundamentais.• Direitos e deveres individuais e coletivos.• Direitos sociais.• Nacionalidade.• Direitos políticos.• Partidos políticos.		
BÁSICA <p>LENZA, Pedro. Direito constitucional esquematizado. 16. ed. São Paulo: Método, 2012.</p> <p>MORAES, Alexandre de. Direito constitucional. 22. ed. São Paulo: Atlas, 2007.</p> <p>SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo. 29. ed. São Paulo: Malheiros, 2007.</p>		
COMPLEMENTAR <p>BARROSO, Luis Roberto. O direito constitucional e a efetividade de suas normas. 4. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2000.</p> <p>BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional. 19. ed. São Paulo: Malheiros, 2006.</p> <p>BULOS, Uadi Lammego. Constituição federal anotada. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.</p> <p>CANOTILHO, J. J. Gomes. Direito constitucional e teoria da constituição. 6. ed. Coimbra: Almedina, [2002].</p> <p>_____. Estudos sobre direitos fundamentais. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.</p> <p>COMPARATO, Fábio K. A afirmação histórica dos direitos humanos. São Paulo: Saraiva, 2001.</p> <p>FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Curso de direito constitucional. 33. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.</p> <p>LEAL, Rogério Gesta (org.); REIS, Jorge Renato. Direitos sociais e políticas públicas: desafios contemporâneos. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2007.</p> <p>MORAES, Alexandre de. Constituição do Brasil interpretada e legislação constitucional. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2006.</p> <p>SARLET, Ingo W. A eficácia dos direitos fundamentais. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.</p>		

DISCIPLINA: Sociologia Aplicada ao Direito		
CÓDIGO: 43208	CARGA HORÁRIA: 60	PRÉ-REQ.: -
EMENTA: A sociologia geral e jurídica. Antropologia na formação do operador do Direito.		
CONTEÚDO: <ul style="list-style-type: none">• Sociologia geral e jurídica: origem, conceito e temas fundamentais.• Sociologia como ciência da modernidade e as teorias clássicas.• Direito como fenômeno social.• Sociologia contemporânea e Direito.• Acesso à justiça no Brasil.• Pluralismo legal.• Antropologia jurídica: análise de processos de resolução de conflitos em diferentes contextos culturais; Contribuições da Antropologia para análise das recepções das normas jurídicas;• O valor do conhecimento da Sociologia e da Antropologia na formação dos operadores do Direito no Brasil.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA <p>ARON, Raymond. As etapas do pensamento sociológico. 6. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2011.</p> <p>GIDDENS, Anthony. Sociologia. Porto Alegre: Artmed, 2008.</p> <p>SABADELL, Ana Lúcia. Manual de sociologia jurídica: introdução a uma leitura externa do Direito. 3 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.</p>		
COMPLEMENTAR <p>BERMAN, Marshall. Tudo que é sólido desmancha no ar: a aventura da modernidade. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.</p> <p>CASTELLS, Manuel. A era da informação: economia, sociedade e cultura. 3. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2001.</p> <p>DOMINGUES, José Mauricio. Teorias sociológicas no século XX. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.</p> <p>FERREIRA, Delson. Manual de sociologia: dos clássicos à sociedade da informação. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2003.</p> <p>FONSECA, Claudia (Org.); TERTO JR., Veriano (Org.); ALVES, Caleb Farias (Org.). Antropologia, diversidade e direitos humanos: diálogos interdisciplinares. Porto Alegre: UFRGS, 2004.</p> <p>GIDDENS, Anthony. Política, sociologia e teoria social: encontros com o pensamento social clássico e contemporâneo. São Paulo: UNESP, [1998].</p> <p>GUERRA FILHO, Willis Santiago. Autopoiese do direito na sociedade pós-moderna: introdução a uma teoria social sistêmica. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1997.</p> <p>MARCONI, Marina de Andrade; PRESOTTO, Zelia Maria Neves. Antropologia: uma introdução. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2005.</p> <p>MARTINS, Carlos Benedito. O que é sociologia. 57. ed. São Paulo: Brasiliense, 2005.</p> <p>QUINTANEIRO, Tania; BARBOSA, Maria Lígia de Oliveira; OLIVEIRA, Marcia Gardenia Monteiro de. Um toque de clássicos: Marx, Durkheim e Weber. 2. ed. Belo Horizonte: UFMG, 2002.</p> <p>SANTOS, Boaventura de Sousa. O discurso e o poder: ensaio sobre a sociologia da retórica jurídica. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1988.</p> <p>SOUTO, Claudio; FALCAO, Joaquim. Sociologia e direito: textos básicos para a disciplina de sociologia jurídica. 2. ed. São Paulo: Pioneira, 2002.</p>		

DISCIPLINA: Direito do Consumidor		
CÓDIGO: 43209	CARGA HORÁRIA: 30	PRÉ-REQ: 43203
EMENTA: Estudo das relações consumeristas.		
CONTEÚDO:		
<ul style="list-style-type: none">• Conceitos de consumidor e de fornecedor.• Bens e serviços.• Responsabilidade do fornecedor de bens e do fornecedor de serviços.• Consumidor em juízo.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
ALMEIDA, João Batista de. A proteção jurídica do consumidor . São Paulo: Saraiva, 2008.		
SILVA, Jorge Alberto Quadros de Carvalho. Código de Defesa do Consumidor anotado e legislação complementar . São Paulo: Saraiva, 2008.		
NUNES, Rizzatto. Comentários ao Código de Defesa do Consumidor . São Paulo: Saraiva, 2009.		
COMPLEMENTAR		
BONATTO, Cláudio. Questões controvertidas no Código de Defesa do Consumidor : principiologia, conceitos, contratos. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.		
CUNHA, Belinda Pereira da. Antecipação da tutela no Código de Defesa do Consumidor : tutela individual e coletiva. São Paulo: Saraiva, 1999.		
EFING, Antônio Carlos. Contratos e procedimentos bancários à luz do Código de Defesa do Consumidor . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.		
FILOMENO, José Geraldo Brito. Manual de direitos do consumidor . São Paulo: Atlas, 2000.		
GRINOVER, Ada Pellegrini et al. Código Brasileiro de Defesa do Consumidor : comentado pelos autores do anteprojeto. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1999.		
FONSECA, Antonio Cezar Lima da. Direito Penal do Consumidor : Código de Defesa do Consumidor e lei n. 8.137/90. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1999.		
MANCUSO, Rodolfo de Camargo. Manual do Consumidor em juízo . São Paulo: Saraiva, 1998.		
_____. Interesses difusos : conceito e legitimação para agir. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.		
MARQUES, Cláudia Lima. Contratos no Código de Defesa do Consumidor : o novo regime das relações contratuais. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.		
NORRIS, Roberto. Responsabilidade civil do fabricante pelo fato do produto . Rio de Janeiro: Forense, 1996.		
NUNES, Rizzatto. Comentários ao Código de Defesa do Consumidor . São Paulo: Saraiva, 2007.		
PAULA, Adriano Perácio de. Direito processual do consumo : do processo civil nas relações de consumo. Belo Horizonte: Del Rey, 2002.		
ROCHA, Sílvia Luís Ferreira da. Responsabilidade civil do fornecedor pelo fato do produto no direito brasileiro . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.		

Resolução 153/Reitoria/Univates, de 05/11/2012

DISCIPLINA: Leitura e Produção de Texto II		
CÓDIGO: 85008	CARGA HORÁRIA: 60	PRÉ-REQ: 85001
EMENTA: Leitura e produção escrita de textos acadêmicos: resumo e resenha; artigo e ensaio: Estratégias de Leitura. Planejamento, escrita, revisão e reescrita de textos acadêmicos. Tipos de argumentos, recursos e estratégias. Comunicação oral de textos acadêmicos.		
COMPETÊNCIA DE LEITURA: Ler com criticidade e autonomia textos acadêmicos, usando adequadamente as estratégias para superar dificuldades.		
HABILIDADES DE: a) compreender o texto acadêmico como processo e resultado de produção de conhecimento; b) usar adequadamente estratégias de compreensão para superar dificuldades de leitura; c) ler o texto acadêmico com foco em objetivos previamente definidos; d) buscar subsídios para ativar os conhecimentos prévios; e) reler o texto para confirmar hipóteses; f) compreender os conceitos, situando teoricamente o texto; g) resumir o texto, distinguindo informações principais de secundárias; h) estabelecer relações com outros textos e com experiências cotidianas; i) posicionar-se criticamente em relação aos conceitos; j) compreender como se articulam os mecanismos de coesão na construção do texto acadêmico; k) elaborar paráfrases.		
COMPETÊNCIA DE EXPRESSÃO ESCRITA: Produzir textos acadêmicos respeitando a autoria, com argumentos coerentes, relevantes, teoricamente consistentes, em conformidade com o padrão linguístico e textual do gênero em questão.		
HABILIDADES DE: a) planejar a produção do texto acadêmico; b) usar a variedade linguística e a estrutura textual adequada ao gênero textual a ser produzido; c) selecionar e manejar adequadamente os argumentos com base no tema/problema em discussão e nos objetivos a serem alcançados; d) manejar adequadamente as diferentes vozes presentes no texto; e) reler e revisar o próprio texto, procedendo às alterações necessárias.		
COMPETÊNCIA DE EXPRESSÃO ORAL: Comunicar oralmente o resumo de textos acadêmicos. Debater na perspectiva de diferentes pontos de vista.		
HABILIDADES DE: a) planejar textos orais de acordo com critérios e objetivos definidos; b) produzir resumos para apresentações orais c) comunicar-se de forma desinibida, usando a linguagem formal; d) usar adequadamente outros recursos de apoio ao texto oral; e) organizar debates e assumir diferentes posições e pontos de vista num debate.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA GARCIA, Othon. Comunicação em Prosa Moderna: Aprenda a escrever aprendendo a pensar. RJ: FGV, 2006. ROTH, Désirée Motta et HENDGES, Graciela R. Produção Textual na Universidade. SP: Parábola, 2010. ABREU, Antonio Suarez de. A arte de argumentar: gerenciando razão e emoção. Cotia: Ateliê Editorial, 2009.		
COMPLEMENTAR MARCUSCHI, Luiz Antônio. Produção Textual, Análise de Gêneros e Compreensão. SP: Ed. Parábola, 2010. BIANCHETTI, Lucídio e MACHADO, Ana Maria Neto. (org) A Bússola do Escrever: desafios e estratégias na orientação de teses e dissertações. SP: Cortez, 2002. BRETON, Phlippe. A argumentação na comunicação. SP: EDUSC, 2003.		

Resolução 153/Reitoria/Univates, de 05/11/2012

CHARAUDEAU, Patrick. **Linguagem e discurso: modos de organização**. SP: Contexto, 2008.
KOCH, Ingedore G. V. **Argumentação e linguagem**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2000.
MACHADO, Anna Rachel e outros. **Planejar gêneros acadêmicos**. SP: Parábola, 2005.
_____. **Resumo**. SP: Parábola Editorial, 2004.
PLANTIN, Christan. **A Argumentação: História, Teorias, Perspectivas**. SP: Parábola, 2008.

DISCIPLINA: Direito Civil III – Obrigações

CÓDIGO: 43210

CARGA HORÁRIA: 60

PRÉ-REQ: 43205

EMENTA: Estudo do Direito das Obrigações.

CONTEÚDO:

- Obrigações: conceito, elementos constitutivos, fontes, modalidades.
- Transmissão das obrigações.
- Adimplemento e extinção das obrigações.
- Inadimplemento das obrigações.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil brasileiro: teoria geral das obrigações**. São Paulo: Saraiva, 2008.
FIUZA, César. **Direito Civil: curso completo**. Belo Horizonte: Del Rey, 2004.
GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil brasileiro: teoria geral das obrigações**. São Paulo: Saraiva, 2012.

COMPLEMENTAR

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de direito civil: teoria das obrigações e responsabilidade civil**. São Paulo: Saraiva, 2005, v. 2.
GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA Fº, Rodolfo. **Novo curso de Direito Civil: direito das obrigações**. São Paulo: Saraiva, 2008, v. 2.
HIRONAKA, Giselda M. F. Novaes. **Direito das obrigações**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.
LISBOA, Roberto Senise. **Manual elementar de direito civil: obrigações e responsabilidade civil**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002, v. 2.
MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de direito civil: direito das obrigações - 1a Parte**. São Paulo: Saraiva, 2003, v. 4.
PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de Direito Civil: teoria geral das obrigações**. Rio de Janeiro: Forense, 2004, v. 2.
RIZZARDO, Arnaldo. **Direito das obrigações**. Rio de Janeiro: Forense, 2005.
RODRIGUES, Silvio. **Direito Civil: parte geral das obrigações**. São Paulo: Saraiva, 2003, v. 2.
VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil. Teoria geral das obrigações e teoria geral dos contratos**. São Paulo: Atlas, 2003, v. 2.
WALD, Arnoldo. **Obrigações e contratos**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004, v. 2.

Resolução 153/Reitoria/Univates, de 05/11/2012

DISCIPLINA: Direito Penal II		
CÓDIGO: 43211	CARGA HORÁRIA: 60	PRÉ-REQ: 43206
EMENTA: A culpabilidade. Caracterização do concurso de pessoas. Estudo das penas. Introdução à ação penal.		
CONTEÚDO: <ul style="list-style-type: none">• Culpabilidade.• Concurso de pessoas.• Penas: espécies, cominação, aplicação, suspensão condicional, livramento condicional, efeitos da condenação, reabilitação.• Medidas de segurança.• Ação penal.• Extinção da punibilidade.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA <p>BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de Direito Penal: parte geral. São Paulo: Saraiva, 2010. v. 1. CAPEZ, Fernando. Curso de Direito Penal. São Paulo: Saraiva, 2010. v.1. MIRABETE, Júlio Fabrini. Manual de Direito Penal. São Paulo: Atlas, 2010. v. 1.</p>		
COMPLEMENTAR <p>AMBOS, Kai. Direito penal: fins da pena, concurso de pessoas, antijuricidade e outros aspectos. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris, 2006. BECCARIA, Cesare. Dos delitos e das penas. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2002. BITENCOURT, Cezar Roberto. Falência da pena de prisão: causas e alternativas. São Paulo: Saraiva, 2004. _____. Código penal comentado. São Paulo: Saraiva, 2007. BOSCHI, José Antonio Paganella. Ação penal: denúncia, queixa e aditamento. 2. ed. Rio de Janeiro: Aide, 1997. COELHO, Walter. Teoria geral do crime. 2. ed. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1998. JESUS, Damasio E. de. Direito penal. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2002. NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de direito penal: parte geral, parte especial. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006. ZAFFARONI, Eugenio Raul; PIERANGELI, José Henrique. Manual de direito penal brasileiro. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.</p>		

DISCIPLINA: Direito Constitucional II		
CÓDIGO: 43212	CARGA HORÁRIA: 60	PRÉ-REQ: 43207
EMENTA: Organização do Estado e dos poderes. A defesa do Estado e das instituições democráticas. Ordem econômica, financeira e social.		
CONTEÚDO. <ul style="list-style-type: none">• Organização do Estado.• Organização dos poderes.• Controle de constitucionalidade das leis.• Defesa do Estado e das instituições democráticas.• Ordem econômica e financeira.• Ordem social.• Disposições constitucionais gerais.• Ato das disposições constitucionais transitórias.		

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

LENZA, Pedro. **Direito constitucional esquematizado**. 16. ed. São Paulo: Método, 2012.
MORAES, Alexandre de. **Direito constitucional**. 22. ed. São Paulo: Atlas, 2007.
SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. 29. ed. São Paulo: Malheiros, 2007.

COMPLEMENTAR

BONAVIDES, Paulo. **Curso de direito constitucional**. 19. ed. São Paulo: Malheiros, 2006.
BULOS, Uadi Lammego. **Constituição federal anotada**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.
CANOTILHO, J. J. Gomes. **Direito constitucional e teoria da constituição**. 6. ed. Coimbra: Almedina, [2002].
_____. **Estudos sobre direitos fundamentais**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.
FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Curso de direito constitucional**. 33. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.
_____. **Do processo legislativo**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.
LEAL, Rogério Gesta (org.); REIS, Jorge Renato. **Direitos sociais e políticas públicas: desafios contemporâneos**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2007.
MIRANDA, Jorge. **Manual de direito constitucional**. 2 ed. s. l.: Coimbra, 1998.
MORAES, Alexandre de. **Constituição do Brasil interpretada e legislação constitucional**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2006.
SARLET, Ingo W. **A eficácia dos direitos fundamentais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.

DISCIPLINA: Teoria Geral do Processo

CÓDIGO: 43213

CARGA HORÁRIA: 60

PRÉ-REQ: 43205

EMENTA: Noções estruturantes do sistema processual.

CONTEÚDO:

- Direito processual e procedimento.
- Princípios processuais e constituição.
- Jurisdição e competência.
- Processo.
- Ação.
- Sujeitos do processo.
- Deveres e responsabilidades dos intervenientes no processo.

BIBLIOGRÁFICA BÁSICA

BUENO, Cassio Scarpinella. **Curso sistematizado de direito processual civil**. v. 1. São Paulo: Saraiva, 2008.
CINTRA, Antonio C. A.; GRINOVER, Ada Pellegrini, DINAMARCO, Cândido Rangel e. **Teoria Geral do Processo**. São Paulo: Malheiros, 2010.
SILVA, Ovídio Araújo Batista da. **Teoria Geral do Processo Civil**. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

BIBLIOGRÁFICA COMPLEMENTAR

ALVIM, Arruda. **Manual de direito processual civil**. 8. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.
BUENO, Cassio Scarpinella. **O poder público em juízo**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.
BUENO, Cassio Scarpinella. **Partes e terceiros no processo civil brasileiro**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.
DIDDER JR., Fredie. **Curso de direito processual civil brasileiro: teoria geral do processo e processo de conhecimento**. 9. ed. Salvador: Jupsodium, 2008.
DINAMARCO, Cândido Rangel. **A instrumentalidade do processo**. 9. ed. São Paulo: Malheiros, 2001.
FREIRE, Rodrigo da Cunha Lima. **Condições da ação: enfoque sobre o interesse de agir**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.
GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Novo curso de direito processual civil**. 4. ed. rev. atual. São Paulo: Saraiva, 2007.
GRECO, Leonardo. **Jurisdição voluntária moderna**. São Paulo: Dialética, 2003.
GRINOVER, Ada Pellegrini. **O processo em evolução**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1998.
LACERDA, Galeno. **Despacho saneador**. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1985.
MARINONI, Luiz Guilherme. **Teoria geral do processo**. 2. ed. rev. atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.
MITIDIERO, Daniel Francisco. **Elementos para uma teoria contemporânea do processo civil brasileiro**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.
MONTENEGRO FILHO, Misael. **Curso de direito processual civil**. São Paulo: Atlas, 2005.
NERY JUNIOR, Nelson. **Princípios do processo civil na constituição federal**. 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.
PIZZOL, Patricia Miranda. **A competência no processo civil**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.
SILVA, Eduardo Silva da; MORAES, Henrique Choer; BARBIERI, Mauricio Lindenmeyer. **Teoria geral do processo**. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 2002.
SILVA, Ovídio A. Baptista da. **Curso de processo civil**. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2005.
WAMBIER, Luiz Rodrigues et al. **Curso avançado de processo civil**. 10. ed. rev. ampl. atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

DISCIPLINA: Filosofia e Ética

CÓDIGO: 85003

CARGA HORÁRIA: 60

PRÉ-REQ: --

EMENTA: Filosofia: atitude crítica, saber reflexivo. Temas filosóficos: ser e devir; verdade e sentido; corpo e mente. Ética: Filosofia Moral. Ética das virtudes; deontologia; consequencialismo. Liberdade e responsabilidade. Problemas éticos contemporâneos: relações étnico-raciais, bioética, biotecnologia e ambiente.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

CHAUI, M. **Convite à filosofia**. São Paulo: Ática, 2003.
PEGORARO, Olinto. **Ética dos maiores mestres através da história**. Petrópolis: Vozes, 2009.
VAZQUEZ, A. Sanchez. **Ética**. 27. ed. São Paulo: Civilização Brasileira, 2007.

COMPLEMENTAR

BUZZI, A. R. **Introdução ao pensar: o ser, o conhecer, a linguagem**. Petrópolis: Vozes, 2007.
CLOTET, Joaquim. **Bioética: uma aproximação**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2003.
OLIVEIRA, Manfredo Araújo de. **Correntes fundamentais da ética contemporânea**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2000.
SINGER, P. **Ética prática**. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2002.
TUGENDHAT, E. **Lições sobre ética**. Petrópolis: Vozes, 1996.

DISCIPLINA: Títulos de Crédito		
CÓDIGO: 43214	CARGA HORÁRIA: 30	PRÉ-REQ: 43205
EMENTA: Estudo da teoria geral dos títulos de créditos e das espécies de títulos de crédito.		
CONTEÚDO: <ul style="list-style-type: none">• Teoria geral dos títulos de crédito.• Letra de Câmbio.• Nota Promissória.• Cheque.• Duplicata.• Outros títulos de crédito.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA <p>ALMEIDA, Amador Paes de. Teoria e prática dos títulos de crédito. São Paulo: Saraiva, 2007. COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de direito comercial. São Paulo: Saraiva, 2009. COSTA, Wille Duarte. Títulos de crédito de acordo com o novo código civil. Belo Horizonte: Del Rey, 2004.</p> COMPLEMENTAR <p>BOITEUX, Fernando Netto. Títulos de crédito. São Paulo: Dialética, 2002. COELHO, Fábio Ulhoa. Manual de Direito Comercial. São Paulo: Saraiva, 2007. DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil brasileiro: teoria geral das obrigações. São Paulo: Saraiva, 2008. v. 2. GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. Títulos de crédito e contratos mercantis. São Paulo: Saraiva, 2004. MAMEDE, Gladston. Títulos de crédito. São Paulo: Atlas, 2003. MARTINS, Fran. Títulos de crédito. Rio de Janeiro: Forense, 2001. REQUIÃO, Rubens. Curso de direito comercial. São Paulo: Saraiva, 2007. v. 2. RESTIFFE NETO, Paulo. Lei do cheque: anotações à nova lei do cheque nacional, conjugada com a lei uniforme de Genebra. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000. SODERO FILHO, Fernando Pereira. Manual de títulos de crédito e garantias à luz do novo Código Civil. São Paulo: Paulistanajur, 2004.</p>		

DISCIPLINA: Hermenêutica Jurídica		
CÓDIGO: 43215	CARGA HORÁRIA: 30	PRÉ-REQ: 43201
EMENTA: Estudo da hermenêutica jurídica e aplicação ao Direito.		
CONTEÚDO: <p>Noção de hermenêutica. Fundamentos para uma teoria de experiência hermenêutica. Interpretação no Direito. Classificação hermenêutica. Lógica jurídica. Estudo de casos.</p>		

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

AZEVEDO, Plauto Faraco. **Crítica à dogmática e hermenêutica jurídica**. Porto Alegre: Sérgio Fabris, 1989.
CAMARGO, Margarida Lacombe. **Hermenêutica e argumentação**: uma contribuição ao estudo do Direito. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.
MAXIMILIANO, Carlos. **Hermenêutica e aplicação do direito**. RJ: Forense, 2002.

COMPLEMENTAR

AZEVEDO, Plauto Faraco de. **Método e hermenêutica material no Direito**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1999.
FALCÃO, Raimundo Bezerra. **Hermenêutica**. São Paulo: Malheiros, 1997.
FRANÇA, R. Limongi. **Hermenêutica jurídica**. São Paulo: Saraiva, 1999.
FREITAS, Juarez. **A interpretação sistemática do Direito**. São Paulo: Malheiros, 2002.
HERKENHOFF, João Baptista. **Para onde vai o Direito?** Reflexões sobre o papel do direito e do jurista. 2.ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.
LEAL, Rogério Gesta. **Hermenêutica e direito**: considerações sobre a teoria do direito e os operadores jurídicos. Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2002.
NASCIMENTO, Edmundo Dantas. **Lógica aplicada à advocacia**: técnica de persuasão. 4.ed. São Paulo: Saraiva, 1991.
STRECK, Lênio Luiz. **Hermenêutica jurídica e(m) crise**: uma exploração hermenêutica da construção do Direito. 2.ed. Porto Alegre: Liv. do Advogado, 2000.
WARAT, Luis A. **O direito e sua linguagem**. 2.ed. Porto Alegre: Sérgio Fabris, 1995.
WOLKMER, Antônio Carlos. **Introdução ao pensamento jurídico crítico**. 2.ed. São Paulo: Acadêmica, 1995.

DISCIPLINA: Direito Civil IV – Contratos

CÓDIGO: 43216

CARGA HORÁRIA: 60

PRÉ-REQ: 43210

EMENTA: Estudo da teoria geral dos contratos. Os contratos em espécies e atos unilaterais.

CONTEÚDO:

- Teoria geral dos contratos.
- Contratos em espécie.
- Atos unilaterais.
- Outras modalidades contratuais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil brasileiro**: teoria das obrigações contratuais e extracontratuais. São Paulo: Saraiva, 2009. v. 3
FIUZA, César. **Direito Civil**: curso completo. Belo Horizonte: Del Rey, 2010.
GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil brasileiro**: contratos e atos unilaterais. São Paulo: Saraiva, 2012. v. 3.

COMPLEMENTAR

BIERWAGEN, Mônica Y. **Princípios e regras de interpretação dos contratos no novo Código Civil**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2003.
COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de Direito Civil**. São Paulo: Saraiva, 2005, v. 3
DINIZ, Maria Helena. **Tratado teórico e prático dos contratos**. São Paulo: Saraiva, 2003. 5 v.
GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo curso de Direito Civil**: contratos – teoria geral. São Paulo: Saraiva, 2008. v. 4, t. 1.
MORRIS, Amanda Zoe (coord.); BARROSO, Lucas Abreu (coord.) **Contratos**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.
PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de Direito Civil**: contratos. Rio de Janeiro: Forense, 2004. v. 3.
RIZZARDO, Arnaldo. **Contratos**. Rio de Janeiro: Forense, 2004.
RODRIGUES, Sílvio. **Direito Civil**: dos contratos e das declarações unilaterais da vontade. 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2002. v. 3
VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito Civil**: contratos em espécie. São Paulo: Atlas, 2004. v. 3.
_____. **Direito Civil**: teoria geral das obrigações e teoria geral dos contratos. São Paulo: Atlas, 2004. v. 2.

DISCIPLINA: Direito Penal III		
CÓDIGO: 43217	CARGA HORÁRIA: 60	PRÉ-REQ: 43211
EMENTA: Estudo dos crimes em espécie: contra a pessoa, patrimônio, propriedade imaterial, organização do trabalho, sentimento religioso e respeito aos mortos, contra a dignidade sexual e contra a família.		
CONTEÚDO: <ul style="list-style-type: none">• Crimes contra a pessoa.• Crimes contra o patrimônio.• Crimes contra a propriedade imaterial.• Crimes contra a organização do trabalho.• Crimes contra o sentimento religioso e o respeito aos mortos.• Crimes contra a dignidade sexual.• Crimes contra a família.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA <p>CAPEZ, Fernando. Curso de Direito Penal. São Paulo: Saraiva, 2010. MIRABETE, Júlio. F. Manual de Direito Penal. São Paulo: Atlas, 2010. v. 2 e 3. BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de Direito Penal: parte especial. 3.ed. São Paulo: Saraiva, 2010.</p>		
COMPLEMENTAR <p>BITENCOURT, Cezar Roberto. Manual de direito penal. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2002. DELMANTO, Celso et al. Código penal comentado. 5. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2000. HUNGRIA, Nelson; FRAGOSO, Heleno Claudio; DECRETO-LEI N. 2.848, de 07/12/40. Comentários ao código penal. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1978. JESUS, Damasio E. de. Código penal anotado. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2002. MIRABETE, Julio Fabbrini. Código penal interpretado. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2003. NUCCI, Guilherme de Souza. Código penal comentado. 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006. PRADO, Luiz Regis. Curso de direito penal brasileiro. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.</p>		

DISCIPLINA: Direito do Trabalho I		
CÓDIGO: 43218	CARGA HORÁRIA: 60	PRÉ-REQ: 43201
EMENTA: Estudo da teoria geral do direito do trabalho e das relações individuais de trabalho com ênfase nos direitos fundamentais dos trabalhadores. Os aspectos sociais e políticos que influenciam o direito do trabalho.		
CONTEÚDO: <ul style="list-style-type: none">• Formação do direito do trabalho e natureza jurídica.• Histórico do direito do trabalho no Brasil.• Fontes e princípios.• Direito do trabalho na Constituição.• Relação de emprego.• Empregado. Empregador.• Contrato individual de trabalho.• Salário e remuneração.• Segurança e Medicina do Trabalho.• Alteração de contrato de trabalho.		

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito do Trabalho**. São Paulo: Atlas, 2009.
NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de Direito do Trabalho: história e teoria geral do trabalho, relações individuais e coletivas do trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2009.
DELGADO, Maurício Godinho. **Curso de Direito do Trabalho**. São Paulo: LTr, 2011.

COMPLEMENTAR

ALMEIDA, Amador Paes de. **CLT comentada: legislação, doutrina, jurisprudência**. São Paulo: Saraiva, 2007.
CAMINO, Carmen. **Direito individual do trabalho**. Porto Alegre: Síntese, 2004.
CARRION, Valentin. **Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2007.
GOMES, Orlando; GOTTSCHLALK, Elson. **Curso de Direito do Trabalho**. Rio de Janeiro: Forense, 2005.
MARTINS, Sérgio Pinto. **Contrato de trabalho de prazo determinado e banco de horas: Lei 9.601/98**. São Paulo: Atlas, 2002.
MORAES FILHO, Evaristo de. **Introdução ao Direito do Trabalho**. São Paulo: LTr, 2000.
RUSSOMANO, Mozart Victor. **Consolidação das Leis do Trabalho**. Rio de Janeiro: Forense, 2003.
SALIBA, Tuffi Messias. **Insalubridade e periculosidade: aspectos técnicos e práticos**. São Paulo: LTr, 2002.
_____. **Legislação de segurança, acidente do trabalho e saúde do trabalhador**. São Paulo: Ltr, 2003.
SUSSEKIND, Arnaldo. **Direito Constitucional do Trabalho**. Rio de Janeiro: Renovar, 2004.
_____. et al. **Instituições de Direito do Trabalho**. São Paulo: LTr, 2005. 2 v.

DISCIPLINA: Direito Processual Civil I

CÓDIGO: 43219

CARGA HORÁRIA: 60

PRÉ-REQ: 43213

EMENTA: Os deveres dos sujeitos e intervenientes do processo. Litisconsórcio e intervenção de terceiros. Atos processuais. Formação, suspensão e extinção do processo. Processo de conhecimento: sumário e ordinário.

CONTEÚDO:

- Deveres dos sujeitos e intervenientes do processo.
- Despesas e multas.
- Litisconsórcio e intervenção de terceiros.
- Auxiliares da justiça.
- Atos processuais e invalidades processuais.
- Formação, suspensão e extinção do processo.
- Teoria da cognição: sumário e ordinário.
- Requisitos e indeferimento da petição inicial.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

BUENO, Cassio Scarpinella. **Curso sistematizado de direito processual civil**. v. 2. São Paulo: Saraiva, 2007.
SILVA, Ovidio A. Baptista da. **Curso de processo civil**. v.1: Processo de conhecimento. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

WAMBIER, Luiz Rodrigues et al. **Curso avançado de processo civil**. v.1: teoria geral do processo e processo de conhecimento. 8. ed. rev. ampl. atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

COMPLEMENTAR

ALVIM, Arruda. **Manual de direito processual civil**. 8. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.

BUENO, Cassio Scarpinella. **Tutela antecipada**. 2. ed. rev. atual. ampl. São Paulo: Saraiva, 2007.

CARNEIRO, Athos Gusmao. **Intervenção de terceiros**. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

DIDIDER JR., Fredie. **Curso de direito processual civil brasileiro**: teoria geral do processo e processo de conhecimento. 9. ed. Salvador: Jupsodium, 2008.

DINAMARCO, Candido Rangel. **Instituições de direito processual civil**. 3. ed. São Paulo: Malheiros, 2003.

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz. **Curso de processo civil**. 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

MONTENEGRO FILHO, Misael. **Curso de direito processual civil**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

SANTOS, Ernane Fidélis dos. **Manual de direito processual civil**. v.1: Processo de conhecimento. 12. ed. rev. atual. ampl. São Paulo: Saraiva, 2007.

SOUZA, Gelson Amaro de. **Do valor da causa**. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

STOCO, Rui. **Abuso do direito e má-fé processual**: aspectos doutrinários. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

THEODORO JR., Humberto. **Curso de direito processual civil**. 47. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

ZAVASCKI, Teori Albino. **Antecipação da tutela**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

DISCIPLINA: Direito Processual Penal I

CÓDIGO: 43220

CARGA HORÁRIA: 60

PRÉ-REQ: 43211

EMENTA: Introdução ao Direito Processual Penal. Estudo da persecução penal. Ação "ex delicto". Os atos e sujeitos processuais, jurisdição e competência, além dos processos incidentes.

CONTEÚDO:

- Noções preliminares e evolução do Direito Processual Penal.
- Eficácia espacial e temporal.
- Fontes e interpretação da lei processual.
- Persecução penal: inquérito policial e ação penal.
- Ação *ex delicto*. Atos e sujeitos processuais.
- Jurisdição e competência.
- Questões e processos incidentes.
- Medidas assecuratórias.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Processo e Execução Penal**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2008

OLIVEIRA, Eugenio Pacelli de. **Curso de Processo Penal**. 16 ed. São Paulo: Atlas, 2012.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Processo Penal**. São Paulo: Saraiva, 2012.

COMPLEMENTAR

BOSCHI, José Antonio Paganella. **Persecução penal: o inquérito policial, a ação penal, o Ministério Público**. Rio de Janeiro: Aide, 1987.

CAPEZ, Fernando. **Curso de processo penal**. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

CUNHA, Rogério Sanches. **Violência doméstica: Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006) comentada artigo por artigo: comentada artigo por artigo**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

CARNELUTTI, Francesco. **As misérias do processo penal**. Campinas: Conan, 1995.

FERNANDES, Antonio Scarance. **Processo penal constitucional**. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.

LOPES JR., Aury. **Introdução crítica ao processo penal: fundamentos da instrumentalidade constitucional**. 4 ed. rev. atual e ampl. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.

MIRABETE, Julio Fabbrini. **Código de processo penal interpretado**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

_____. **Processo penal**. 18. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

MOSSIN, Heraclito Antonio. **Curso de processo penal**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1998.

OLIVEIRA, Eugenio Pacelli de. **Curso de processo penal**. Belo Horizonte: Del Rey, 2002.

SALLES JUNIOR, Romeu de Almeida. **Inquérito policial e ação penal**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 1998.

DISCIPLINA: Direitos Intelectuais e Conexos

CÓDIGO: 43221

CARGA HORÁRIA: 30

PRÉ-REQ: 43205

EMENTA: Estudo dos direitos intelectuais e conexos.

CONTEÚDO:

- Teoria dos direitos intelectuais.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

BASSO, Maristela. **O Direito Internacional da Propriedade Intelectual**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006.

BARBOSA, Denis Borges. **Uma Introdução à Propriedade Intelectual**. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2005.

BITTAR, Carlos Alberto. **Contornos atuais do Direito do Autor**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.

COMPLEMENTAR

CABRAL, Plínio. **A nova Lei de Direitos Autorais: Comentários**. São Paulo: Harbra, 2003.

CHAMAS, Claudia Ines (Coord.). **Scientia 2000: propriedade intelectual para a academia**. Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz, 2003.

GANDELMAN, Henrique. **De Gutenberg à internet: direitos autorais na era digital**. Rio de Janeiro: Record, 2001.

LUPI, André Lipp Pinto Basto. **Proteção jurídica do software: eficácia e adequação**. Porto Alegre: Síntese, 1998.

Nero, Patrícia A. D. **Propriedade intelectual: a tutela jurídica da biotecnologia**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

Oliver, Paulo. **Direitos autorais da obra literária**. Belo Horizonte: Del Rey, 2004.

PIMENTA, Eduardo. **A jurisdição voluntária nos direitos autorais**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2002.

WANDSCHEER, Clarissa Bueno. **Patentes e conhecimento tradicional: uma abordagem socioambiental da proteção jurídica do conhecimento tradicional**. Curitiba: Juruá, 2004.

Resolução 153/Reitoria/Univates, de 05/11/2012

DISCIPLINA: Estágio Supervisionado I – Laboratório de Prática Extrajudicial		
CÓDIGO: 43222	CARGA HORÁRIA: 30	PRÉ-REQ: 43205
EMENTA: Gestão e marketing de escritório de advocacia. Advocacia extrajudicial.		
CONTEÚDO: <ul style="list-style-type: none">• Pareceres.• Contratos.• Requerimentos.• Instrumentos de mandato.• Serviços registraes e notariais.• Gestão e <i>marketing</i> de escritórios de advocacia.• Preparação e atuação como estagiário.• Meios alternativos de resolução de conflitos: negociação, conciliação, mediação, arbitragem		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA <p>KASPARY, Adalberto José. Redação oficial: normas e modelos. Edita: Porto Alegre, 2007. CENEVIVA, Walter. Lei dos Registros Públicos comentada. São Paulo: Saraiva, 2001. BERTOZZI, Rodrigo D. Marketing jurídico essencial: estratégias, idéias e inovações para a construção de marcas jurídicas de sucesso. Curitiba: Jurua, 2008.</p>		
COMPLEMENTAR <p>GUIMARÃES, M. A. Miranda. Escritórios de advocacia: da organização à administração. 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007. BARROS, Wellington Pacheco. Curso de processo administrativo. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005. BASTOS, Celso. Estudos e pareceres: direito público: constitucional/administrativo/municipal. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1993. BORGES, Alice Maria Gonzalez. Temas do direito administrativo atual: estudos e pareceres. Belo Horizonte: Forum, 2004. COMPARATO, Fabio Konder. Direito empresarial: estudos e pareceres. São Paulo: Saraiva, 1995. DINIZ, Maria Helena. Tratado teórico e prático dos contratos. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2003. SILVEIRA, Carlos Alberto de Arruda. Contratos. 3 ed. São Paulo: Mundo Jurídico, 2003. SILVA, Alessandra Gomes do Nascimento. Técnicas de negociação para advogados. São Paulo: Saraiva, 2003.</p>		

DISCIPLINA: Direito Civil VII – Coisas		
CÓDIGO: 43223	CARGA HORÁRIA: 60	PRÉ-REQ: 43205-85001
EMENTA: Estudo do Direito das Coisas.		
CONTEÚDO: <ul style="list-style-type: none">• Introdução aos direitos reais.• Posse.• Propriedade.• Direitos reais sobre coisas alheias: de uso, de gozo, de garantia, de aquisição.		

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil brasileiro**: direito das coisas. São Paulo: Saraiva, 2008. v.4.

FIUZA, César. **Direito Civil**: curso completo. Belo Horizonte: Del Rey, 2010.

RODRIGUES, Silvio. **Direito Civil**: direito das coisas. São Paulo: Saraiva. 2007. v. 5.

COMPLEMENTAR

BRANDÃO, Débora Vanessa Caús. **Direito das coisas**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

GONÇALVES, Roberto Gonçalves. **Direito Civil brasileiro**: direito das coisas. São Paulo: Saraiva, 2006. v. 5.

HARADA, Kiyoshi. **Desapropriação**: doutrina e prática. São Paulo: Saraiva, 2007.

LOUREIRO, Francisco Eduardo. **A propriedade como relação jurídica complexa**. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

MATOS, Benjamin Garcia de. **Direitos reais sobre coisas móveis**: propriedade, usufruto, uso e penhor. Rio de Janeiro: Forense, 2003.

MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de Direito Civil**: direito das coisas. São Paulo: Saraiva, 2003.v. 3.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de Direito Civil**: direitos reais. Rio de Janeiro: Forense, 2003. v. 4.

RIZZARDO, Arnaldo. **Direito das coisas** Rio de Janeiro: Forense, 2004.

VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito Civil**: direitos reais. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2004.v. 5.

WALD, Arnoldo. **Direito das coisas**. São Paulo: Saraiva, 2002.

DISCIPLINA: Direito Penal IV

CÓDIGO: 43224

CARGA HORÁRIA: 60

PRÉ-REQ: 43211-85001

EMENTA: Estudo dos crimes em espécie: contra incolumidade pública, contra a fé pública e administração pública. Estudo das contravenções e legislação penal especial.

CONTEÚDO:

- Crimes contra a incolumidade pública.
- Crimes contra a fé pública.
- Crimes contra a administração pública.
- Contravenções penais.
- Legislação penal especial.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal**: parte geral. São Paulo: Saraiva, 2007. v. 4 e 5.

MIRABETE, Júlio. F. **Manual de Direito Penal**. São Paulo: Atlas, 2007. v. 3.

PRADO, Luiz Régis. **Curso de Direito Penal brasileiro**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010. v. 3 e 4.

COMPLEMENTAR

AMBOS, Kai. **Lavagem de dinheiro e Direito Penal**. Porto Alegre: safE, 2007.

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Código Penal comentado**. São Paulo: Saraiva, 2007.

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal**. São Paulo: Saraiva, 2007.

CERVINI, Raul. **Lei de lavagem de capitais**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1998.

DELMANTO, Roberto. **Leis penais especiais comentadas**. 2006.

FRANCO, Alberto Silva. **Crimes hediondos**: anotações sistemáticas à lei n. 8.072/90. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.

FRANCO, Alberto Silva; STOCO, Rui (Coords.). **O Código Penal e sua interpretação jurisprudencial**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.

FREITAS, Gilberto Passos de. **Abuso de autoridade**: notas de legislação, doutrina e jurisprudência à lei 4.898, de 09.12.1965. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.

DISCIPLINA: Direito do Trabalho II		
CÓDIGO: 43225	CARGA HORÁRIA: 60	PRÉ-REQ: 43218-85001
EMENTA: As formas de cessação da relação de emprego e seus efeitos e de situações específicas de tutela especial do direito do trabalho. Estudo das relações coletivas de trabalho.		
CONTEÚDO: <ul style="list-style-type: none">• Extinção dos contratos de trabalho.• Justa causa e demissão imotivada.• Dano moral.• Tutela geral do trabalho.• Tutelas especiais do trabalho.• Estabilidade e garantia no emprego.• Direito coletivo do trabalho.• Sindicato.• Acordo coletivo de trabalho.• Convenção coletiva do trabalho.• Dissídio coletivo.• Greve e "lock-out".• Aspectos do Direito Administrativo aplicáveis ao Direito do Trabalho.• Justiça do Trabalho.• Ministério Público do Trabalho.• Direito Internacional do Trabalho.• Comissões de Conciliação Prévia.• Flexibilização das condições de trabalho.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA <p>DELGADO, Maurício Godinho. Curso de Direito do Trabalho. São Paulo: LTr, 2011.</p> <p>MARTINS, Sérgio Pinto. Direito do Trabalho. São Paulo: Atlas, 2009.</p> <p>NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Curso de Direito do Trabalho: história e teoria geral do trabalho, relações individuais e coletivas do trabalho. São Paulo: Saraiva, 2009.</p>		
COMPLEMENTAR <p>ALKIMIN, Maria Aparecida. Assédio moral na relação de emprego. Curitiba: Jurua, 2006.</p> <p>ALMEIDA, Amador Paes de. CLT comentada: legislação, doutrina, jurisprudência. São Paulo: Saraiva, 2007.</p> <p>CAMINO, Carmen. Direito individual do trabalho. 2. ed. Porto Alegre: Síntese, 2004.</p> <p>FELKER, Reginald Delmar Hintz. O dano moral, o assédio moral e o assédio sexual nas relações do trabalho: doutrina, jurisprudência e legislação. São Paulo: LTR, 2006.</p> <p>GIGLIO, Wagner D. Justa causa. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2000.</p> <p>HINZ, Henrique Macedo. Direito coletivo do trabalho. São Paulo: Saraiva, 2005.</p> <p>MARANHAO, Delio et al. Instituições de direito do trabalho. 22. ed. São Paulo: LTr, 2005.</p> <p>RUPRECHT, Alfredo. Conflitos coletivos do trabalho. São Paulo: LTR, 1979.</p> <p>RUSSOMANO, Mozart Victor. Curso de direito do trabalho. 6. ed. Curitiba: Jurua, 1997.</p> <p>SUSSEKIND, Arnaldo. Direito internacional do trabalho. 2. ed. São Paulo: LTr, 1986.</p>		

Resolução 153/Reitoria/Univates, de 05/11/2012

DISCIPLINA: Direito Processual Civil II		
CÓDIGO: 43226	CARGA HORÁRIA: 60	PRÉ-REQ: 43219-85001
EMENTA: Estudo das fases postulatória, cognitiva, saneadora e decisória do processo.		
CONTEÚDO: <ul style="list-style-type: none">• Requisitos e admissibilidade da petição inicial. Defesa do réu.• Tutela de evidência.• Julgamento liminar de improcedência.• Saneamento.• Cognição.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA <p>BUENO, Cassio Scarpinella. Curso sistematizado de direito processual civil. São Paulo: Saraiva, 2007.</p> <p>SILVA, Ovidio A. Baptista da. Curso de processo civil. v.1: Processo de conhecimento. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2005.</p> <p>WAMBIER, Luiz Rodrigues et al. Curso avançado de processo civil. v.1: teoria geral do processo e processo de conhecimento. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.</p>		
COMPLEMENTAR <p>ALVIM, Thereza. O direito processual de estar em juízo. São Paulo: Revista dos Tribunais, [s.d].</p> <p>BUENO, Cassio Scarpinella. Curso sistematizado de direito processual civil. São Paulo: Saraiva, 2007.</p> <p>CALAMANDREI, Piero. Direito processual civil. Campinas: Bookseller, 1999.</p> <p>_____. Intervenção de terceiros. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.</p> <p>CHIOVENDA, Giuseppe. Instituições de direito processual civil. Campinas: Bookseller, 1998.</p> <p>DIDIDER JR., Fredie. Curso de direito processual civil brasileiro: direito probatório, decisão judicial, cumprimento e liquidação da sentença e coisa julgada. 9. ed. Salvador: Jupsodium, 2008.</p> <p>LOPES, João Batista. Tutela antecipada no processo civil brasileiro. 3. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.</p> <p>MARINONI, Luiz Guilherme. Curso de processo civil. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.</p> <p>_____; ARENHART, Sérgio Cruz. Curso de processo civil. 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.</p> <p>MESQUITA, Eduardo Melo de. O princípio da proporcionalidade e as tutelas de urgência. Curitiba: Jurua, 2007</p> <p>MONTENEGRO FILHO, Misael. Curso de direito processual civil. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007.</p> <p>TUCCI, José Rogerio Cruz e (Coord.); BEDAQUE, José Roberto dos Santos (Coord.). Causa de pedir e pedido no processo civil: questões polêmicas. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.</p>		

DISCIPLINA: Direito Processual Penal II		
CÓDIGO: 43227	CARGA HORÁRIA: 60	PRÉ-REQ: 43220-85001
EMENTA: A defesa penal. Estudo da teoria da provas e das nulidades. Prisão cautelar. Caracterização de processo e procedimentos.		
CONTEÚDO: <ul style="list-style-type: none">• Defesa penal.• Provas: objeto, meios e incidentes correlatos.• Nulidades.• Prisão e liberdade.• Processo e procedimento: procedimentos especiais e comum.		

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Processo e Execução Penal**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2008
OLIVEIRA, Eugenio Pacelli de. **Curso de Processo Penal**. 16 ed. São Paulo: Atlas, 2012
TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Processo Penal**. São Paulo: Saraiva, 2012.

COMPLEMENTAR

CAPEZ, Fernando. **Curso de Processo Penal**. São Paulo: Saraiva, 2007.
AQUINO, José Carlos G. Xavier de. **A prova testemunhal no processo penal brasileiro**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 1995.
CARNELUTTI, Francesco. **As misérias do processo penal**. Campinas: Conan, 1995.
CARVALHO, Salo de (Org.); WUNDERLICH, Alexandre (Org.). **Diálogos sobre a justiça diagonal: teses e antíteses sobre os processos de informatização e privatização da justiça penal**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2002.
CARVALHO, Salo de. **Pena e garantias**. 2 ed. rev.atual. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003.
FERNANDES, Antonio Scarance. **Processo penal constitucional**. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.
FERRAJOLI, Luigi. **Direito e razão: teoria do garantismo penal**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.
GRINOVER, Ada Pellegrini; FERNANDES, Antonio Scarance; GOMES FILHO, Antonio Magalhães. **As nulidades no processo penal**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.
LOPES JR., Aury. **Introdução crítica ao processo penal: fundamentos da instrumentalidade constitucional**. 4 ed. rev. atual e ampl. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.
MIRABETE, Julio Fabbrini. **Processo penal**. 18. ed. São Paulo: Atlas, 2007.
NASSIF, Aramis. **O júri objetivo**. 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.
_____. **Processo e hermenêutica na tutela penal dos direitos fundamentais**. Belo Horizonte: Del Rey, 2004.
QUEIJO, Maria Elizabeth. **O direito de não produzir prova contra si mesmo**. São Paulo: Saraiva, 2003.
THOMPSON, Augusto. **Quem são os criminosos: o crime e o criminoso: entes políticos**. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.
THUMS, Gilberto. **Sistemas processuais penais: tempo, tecnologia, dromologia, garantismo**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.

DISCIPLINA: Direito Empresarial I

CÓDIGO: 43228

CARGA HORÁRIA: 60

PRÉ-REQ: 43216-85001

EMENTA: Estudo do direito de empresa.

CONTEÚDO:

- Noções históricas do direito de empresa.
- Empresário.
- Estabelecimento.
- Sociedades não personificadas: sociedade em comum e em conta de participação. Sociedades personificadas: sociedade simples, em nome coletivo, em comandita simples, sociedade limitada, sociedade anônima, em comandita por ações, sociedade cooperativa, sociedades coligadas.
- Liquidação da sociedade; transformação, incorporação, fusão e cisão.
- Sociedade dependente de autorização.
- Escrituração.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Almeida, Amador Paes de. **Manual das sociedades comerciais**. São Paulo: Saraiva, 2009.
COELHO, Fabio Ulhoa. **Manual de Direito Comercial**. São Paulo: Saraiva, 2010.
NEGRAO, Ricardo. **Manual de direito comercial e de empresa**. v.1: Evolução histórica do direito comercial; Teoria geral da empresa; Direito societário. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

COMPLEMENTAR

COELHO, Fabio Ulhoa. **Curso de direito comercial**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.
FAZZIO JUNIOR, Waldo. **Manual de direito comercial**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2006.
FRANCO, Vera Helena de Mello. **Manual de direito comercial**. v.1: O empresário e seus auxiliares; o estabelecimento empresarial; as sociedades. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.
HERKENHOFF, Henrique G. (coord.). **Direito de empresas**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.
MARTINS, Fran. **Curso de direito comercial: empresa comercial, empresários individuais, microempresas, sociedades empresarias, fundo de comércio**. 29. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2005.
MARTINS, Ives Gandra da Silva. **Direito empresarial: pareceres**. Rio de Janeiro: Forense, 1985.
OLIVEIRA, Celso Marcelo de. **Direito empresarial** : a luz do novo Código Civil. Campinas: LZN, 2003.
REQUIAO, Rubens. **Curso de direito comercial**. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

DISCIPLINA: Direito Ambiental

CÓDIGO: 43229

CARGA HORÁRIA: 60

PRÉ-REQ: 43212-85008

EMENTA: Introdução ao direito constitucional e à teoria das normas constitucionais. A evolução histórico-constitucional brasileira. Os direitos, deveres e garantias fundamentais.

CONTEÚDO:

- Noções gerais.
- Direito internacional.
- Direito constitucional ambiental.
- Política nacional, instrumentos e a legislação do meio ambiente.
- Poder de polícia.
- Responsabilidade administrativa, civil e criminal por danos ambientais.
- Meios processuais para reparação dos danos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ANTUNES, Paulo de Bessa. **Direito ambiental**. 10. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.
CANOTILHO, José Joaquim Gomes (org); LEITE, José Rubens Morato (org). **Direito constitucional ambiental brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2008.
MACHADO, Paulo Affonso Leme. **Direito ambiental brasileiro**. São Paulo: Malheiros, 2007.

COMPLEMENTAR

FIORILLO, Celso Antonio Pacheco; RODRIGUES, Marcelo Abelha; NERY, Rosa Maria Andrade. **Direito processual ambiental brasileiro**. Belo Horizonte: Del Rey, 1996.
FREITAS, Vladimir Passos de (Coord.). **Direito ambiental em evolução**. Curitiba: Jurua, 2003.
GRANZIERA, Maria Luiza Machado. **Direito de águas: disciplina jurídica das águas doces**. São Paulo: Atlas, 2006.
LEITE, José Rubens Morato; AYALA, Patryck de Araujo. **Direito ambiental na sociedade de risco**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2004.
MEDEIROS, Fernanda Fontoura de. **Meio ambiente: direito e dever fundamental**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004.
MORAES, Luis Carlos Silva de. **Curso de direito ambiental**. 2. ed. São Paulo: São Paulo: Atlas, Atlas, 2006.2004.
MUKAI, Toshio. **Direito ambiental sistematizado**. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitaria, 2007.
SILVA, Geraldo Eulalio do Nascimento e. **Direito ambiental internacional**. Rio de Janeiro: Thex, 1995.
SILVA, José Afonso da. **Direito ambiental constitucional**. 6. ed. São Paulo: Malheiros, 2007.
VARELLA, Marcelo Dias (Org.); BORGES, Roxana Cardoso Brailleiro (Org.). **O novo em direito ambiental**. Belo Horizonte: Del Rey, 1998.

DISCIPLINA: Direito Processual Civil III		
CÓDIGO: 43230	CARGA HORÁRIA: 60	PRÉ-REQ: 43226-85008
EMENTA: Estudo cumprimento de sentença e processo de execução.		
CONTEÚDO:		
<ul style="list-style-type: none">• Cumprimento da sentença.• Processo de execução.• Execução em geral: partes, competência, título executivo e responsabilidade patrimonial.• Diversas espécies de execução• Embargos do devedor e impugnação ao cumprimento de sentença.• Suspensão e extinção do processo.• Embargos de segunda fase		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
Assis, Araken de. Do processo de execução . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.		
Dinamarco, Cândido Rangel. Execução civil . São Paulo: Malheiros, 2002.		
WAMBIER, Luiz Rodrigues. Curso avançado de processo civil . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.		
COMPLEMENTAR		
ASSIS, Araken de. Concurso especial de credores no CPC . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.		
_____. Cumprimento da sentença . Rio de Janeiro: Forense, 2006.		
DINAMARCO, Candido Rangel. A instrumentalidade do processo . 9. ed. São Paulo: Malheiros, 2001.		
GARCIA REDONO, Bruno. Penhora . São Paulo: Método, 2007.		
GRECO FILHO, Vicente. Direito processual civil brasileiro . 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.		
LIEBMAN, Eurico Tullio. Processo de execução . São Paulo: Saraiva e Cia., [s.d].		
RENAULT, Sergio Rabello Tamm (Coord.); BOTTINI, Pirpaolo, Cruz Bottini (Coord.). A nova execução de títulos judiciais : comentários à Lei n. 11.232/05. São Paulo: Saraiva, 2006.		
ROSA, Marcos Valls Feu. Exceção de pré-executividade : matérias de ordem pública no processo de execução. 2. ed. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1999.		
SILVA, Jaqueline Mielke; XAVIER, José Tadeu Neves. Reforma do processo civil . Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2006.		
THEODORO JUNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil . 24. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1998.		

DISCIPLINA: Direito Processual Penal III		
CÓDIGO: 43231	CARGA HORÁRIA: 60	PRÉ-REQ: 43227-85008
EMENTA: Estudo da sentença criminal e teoria dos recursos. Os remédios constitucionais no âmbito penal. Noções sobre execução penal.		
CONTEÚDO:		
<ul style="list-style-type: none">• Sentença criminal e coisa julgada.• Recursos em geral.• <i>Habeas corpus</i>.• Mandado de segurança criminal.• Revisão criminal.• Execução criminal: pena e medida de segurança.• Suspensão condicional, livramento condicional da pena e incidentes na execução penal.		

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Processo e Execução Penal**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2008

OLIVEIRA, Eugenio Pacelli de. **Curso de Processo Penal**. 16 ed. São Paulo: Atlas, 2012

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Processo Penal**. São Paulo: Saraiva, 2012.

COMPLEMENTAR

CAPEZ, Fernando. **Curso de Processo Penal**. São Paulo: Saraiva, 2007.

GRINOVER, Ada Pellegrini; GOMES FILHO, Antonio Magalhães; FERNANDES, Antonio Scarance. **Recursos no processo penal: teoria geral dos recursos, recursos em espécie, ações de impugnação, reclamação aos tribunais**. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.

JESUS, Damasio E. de. **Código de processo penal anotado**. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

MARCAO, Renato Flavio. **Lei de execução penal anotada**. São Paulo: Saraiva, 2001.

MIRABETE, Julio Fabbrini. **Código de processo penal interpretado**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

_____. **Processo penal**. 18. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

MOSSIN, Heraclito Antonio. **Curso de processo penal**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1998.

OLIVEIRA, Eugenio Pacelli de. **Curso de processo penal**. Belo Horizonte: Del Rey, 2002.

SILVA, Cesar Antonio da. **Doutrina e prática dos recursos criminais**. 2. ed. Rio de Janeiro: Aide, 1999.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Prática de processo penal**. 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

DISCIPLINA: Direito Processual do Trabalho

CÓDIGO: 43232

CARGA HORÁRIA: 60

PRÉ-REQ: 43225-85008

EMENTA: Análise das formas de solução dos conflitos trabalhistas. Estudo do processo do trabalho.

CONTEÚDO:

- Solução de conflitos trabalhistas.
- Processo trabalhista.
- Normas aplicadas ao processo trabalhista.
- Órgãos da Justiça do Trabalho.
- Jurisdição e competência.
- Ações trabalhistas.
- Partes no processo.
- Substituição processual.
- Nulidades e exceções.
- Conflitos de jurisdição.
- Recursos.
- Liquidação de sentença.
- Execução.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de direito processual do trabalho**. São Paulo: LTr, 2009.
MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito processual do trabalho**: doutrina e prática forense, modelos de petições, recursos, sentenças e outros. São Paulo: Atlas, 2011.
NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de direito processual do trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2007.

COMPLEMENTAR

ALMEIDA, Amador Paes de. **Curso prático de processo do trabalho**. 14. ed. São Paulo: São Paulo, 2002.
ALMEIDA, Lucio Rodrigues de. **Recursos trabalhistas**: teoria, prática, jurisprudência. Rio de Janeiro: Aide, 1996.
BEBBER, Julio Cesar. **Recursos no processo do trabalho**: teoria geral dos recursos. São Paulo: LTR, 2000.
DINIZ, José Janguie Bezerra. **Os recursos no processo trabalhista**: teoria, prática e jurisprudência. 4. ed. São Paulo: LTR, 2005.
_____. **Ministério público do trabalho**: ação civil pública, ação anulatória, ação de cumprimento. São Paulo: Consulex, 2004.
GIGLIO, Wagner D. **Direito processual do trabalho**. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.
HADDAD, José Eduardo. **O rito sumaríssimo trabalhista**: Lei n. 9.957/00. Campinas: Bookseller, 2000.
MARTINS FILHO, Ives Gandra da Silva. **Manual esquemático de direito e processo do trabalho**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.
MARTINS, Adalberto. **Manual didático de direito processual do trabalho**. São Paulo: Malheiros, 2002.
SAKO, Emilia Simeao Albino. **A prova no processo do trabalho**: os meios de prova e o ônus da prova nas relações de emprego e trabalho. São Paulo: Ltr, 2006.

DISCIPLINA: Direito Empresarial II

CÓDIGO: 43233

CARGA HORÁRIA: 60

PRÉ-REQ: 43228-85008

EMENTA: Estudo de recuperação de empresas e falência.

CONTEÚDO:

- Recuperação de empresas
- Falência

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

COELHO, Fábio Ulhoa. **Comentários à nova lei de falências e recuperação de empresas**. São Paulo: Saraiva, 2009.
OLIVEIRA, Celso Marcelo de. **Comentários à nova lei de falências**. São Paulo: IOB Thomson, 2005.
MAMEDE, Gladston. **Direito empresarial brasileiro**. Vol. 4. São Paulo: Atlas, 2011.

COMPLEMENTAR

BEZERRA FILHO, Manuel Justino. **Nova lei de recuperação e falências**: comentada. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.
CLARO, Carlos Roberto (Org.). **Falência e recuperação**. Curitiba: Jurua, 2005.
COELHO, Fábio Ulhoa. **Manual de direito comercial**: direito de empresa. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.
FAZZIO JUNIOR, Waldo. **Nova lei de falência e recuperação de empresas**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2005.
GONÇALVES, Maria Gabriela Venturoti Perrotta Rios. **Direito falimentar**: (Lei n. 11.101, de 9-2-2005). São Paulo: Saraiva, 2007.
OCHOA, Roberto Ozelame; WEINMANN, Amadeu de Almeida. **Recuperação empresarial**: nova lei de falências e novo direito penal falimentar. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006.
SOUZA, Marcelo Papaleo de. **A nova lei de recuperação e falência e as suas consequências no direito e no processo do trabalho**. São Paulo: LTR, 2006.

Resolução 153/Reitoria/Univates, de 05/11/2012

DISCIPLINA: Ética Profissional		
CÓDIGO: 43234	CARGA HORÁRIA: 30	PRÉ-REQ: 85003-85008
EMENTA: Noções de ética. Deontologia profissional dos operadores jurídicos.		
CONTEÚDO: <ul style="list-style-type: none">• Noções de ética geral.• Deontologia profissional dos operadores jurídicos.• Profissão de advogado e a Ordem dos Advogados.• Código de Ética do Advogado.• Ética nas atividades da magistratura.• Ética nas atividades do Ministério Público.• Ética de outros operadores jurídicos.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA <p>BITTAR, Eduardo C. B. Curso de ética jurídica: ética geral e profissional. São Paulo: Saraiva, 2012. ESTATUTO da Advocacia. Lei 8.906/1994. NALINI, José Renato. Ética geral e profissional. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.</p>		
COMPLEMENTAR <p>ADEODATO, João Maurício. Ética e retórica: para uma teoria da dogmática jurídica. São Paulo: Saraiva, 2002. CHRISTMANN, Martha Ochsenhofer; ALMEIDA, Guilherme Assis de. Ética e direito: uma perspectiva integrada. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2004. CRETELLA JUNIOR, Jose; CRETELLA NETO, José. 1.000 perguntas e respostas sobre o estatuto da OAB e o código de ética e disciplina. Rio de Janeiro: Forense, 1998. DALLARI, Dalmo de Abreu. O poder dos juizes. São Paulo: Saraiva, 1996. DONI JUNIOR, Geraldo. Responsabilidade civil do advogado e a ética no exercício da profissão. Curitiba: Juruá, 2001. LOBO, Paulo Luiz Netto. Comentários ao estatuto da advocacia. 2. ed. Brasília: Brasília Jurídica, 1996. VAZQUEZ, Adolfo Sanchez; SANCHEZ VAZQUEZ, Adolfo. Ética. 26. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.</p>		

DISCIPLINA: Recursos Cíveis		
CÓDIGO: 43235	CARGA HORÁRIA: 30	PRÉ-REQ: 43226-85008
EMENTA: Via recursal ordinária e extraordinária.		
CONTEÚDO: <ul style="list-style-type: none">• Sentença e coisa julgada.• Pronunciamentos judiciais em primeiro e segundo grau de jurisdição• Teoria geral dos recursos.• Princípios.• Recursos em espécie.		

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

NERY JUNIOR, N. **Teoria geral dos recursos**: recursos no processo civil. 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

ROENICK, Hermann. H. de C. **Recursos no código de processo civil e na Lei dos juizados especiais cíveis**: doutrina e jurisprudência. 4. ed. Rio de Janeiro: Aide, 2003.

SILVA, Jaqueline Mielke; XAVIER, José Tadeu Neves. **Reforma do processo civil**. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2006.

COMPLEMENTAR

ALVIM, J. E. Carreira; CABRAL, Luciana Gontijo Carreira Alvim. **Cumprimento da sentença**: comentários a nova execução da sentença e outras alterações introduzidas no Código de Processo Civil (Lei 11.232/05). 2. ed. Curitiba: Juruá, 2006.

DIDIER JR., Fredie. **Curso de direito processual civil**: meios de impugnação às decisões judiciais e processo nos tribunais. Salvador: Juspodium, 2008.

FERNANDES, Luis Eduardo Simardi. **Embargos de declaração**: efeitos infringentes, prequestionamento e outros aspectos polêmicos. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.

MANCUSO, Rodolfo de Camargo. **Recurso extraordinário e recurso especial**. 8. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.

MEDINA, José Miguel Garcia. **O prequestionamento nos recursos extraordinário e especial**: e outras questões relativas a sua admissibilidade e ao seu processamento. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

MONTENEGRO FILHO, Misael. **Recursos cíveis**. São Paulo: Atlas, 2004.

ORIONE NETO, Luiz. **Recursos cíveis**. São Paulo: Saraiva, 2002.

PANTUZZO, Giovanni Mansur Solha. **Prática dos recursos especial e extraordinário**. 3. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2004.

SOUZA, Bernardo Pimentel. **Introdução aos recursos cíveis e à ação rescisória**. São Paulo: Saraiva, 2007.

WAMBIER, Teresa Arruda Alvim (Coord.); NERY JR, Nelson (Coord.). **Aspectos polêmicos e atuais dos recursos e de outros meios de impugnação às decisões judiciais**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

_____. **Princípio da fungibilidade**: hipótese de incidência no processo civil brasileiro contemporâneo. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

DISCIPLINA: Direito Civil VI – Família

CÓDIGO: 43236

CARGA HORÁRIA: 60

PRÉ-REQ: 43205-43213

EMENTA: Estudo do direito das famílias na contemporaneidade.

CONTEÚDO:

- Família e ambiente: aspectos biológicos, afetivos, psicológicos e sociais.
- Parentesco.
- Casamento.
- Regime de bens.
- Poder familiar e filiação.
- Alimentos.
- União estável.
- Concubinato.
- Tutela e curatela.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

DINIZ, M. H. **Curso de direito civil brasileiro: direito de família**. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.v. 5
GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro: Direito de Família**. São Paulo: Saraiva, 2012. v. 6.
DIAS, Maria Berenice. **Manual do Direito das Famílias**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

COMPLEMENTAR

BARBOSA, Águida Arruda (coord.); CIEIRA, Claudia Stein (coord.) **Direito de família**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.
CAHALI, Yussef Said. **Divórcio e separação**. 10. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.
CAVALCANTI, Lourival Silva. **União estável: a inconstitucionalidade de sua regulamentação**. São Paulo: Saraiva, 2003.
COSTA, Demian Diniz da. **Famílias monoparentais: reconhecimento jurídico**. Rio de Janeiro: Aide, 2002.
DIAS, Maria Berenice. **Conversando sobre família, sucessões e Novo Código Civil**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.
_____. **Homoafetividade: o que diz a Justiça !: as pioneiras decisões do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul que reconhecem direitos as uniões homossexuais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.
_____. **Manual de direito das famílias**. 4. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.
GIORGIS, José Carlos Teixeira. **A paternidade fragmentada: família, sucessões e bioética**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.
GRISARD FILHO, Waldyr. **Guarda compartilhada: um novo modelo de responsabilidade parental**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.
MADALENO, Rolf. **Repensando o direito de família**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.
OLIVEIRA, José Sebastião de. **Fundamentos constitucionais do direito de família**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.
PORTO, Sergio Gilberto. **Doutrina e prática dos alimentos**. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

DISCIPLINA: Direito Processual Civil IV

CÓDIGO: 43237

CARGA HORÁRIA: 60

PRÉ-REQ: 43226

EMENTA: Estudo da tutela de urgência.

CONTEÚDO:

- Jurisdição de urgência: cautelar e antecipação de tutela.
- Ações cautelares jurisdicionais e administrativas.
- Ações cautelares nominadas e inominadas.
- Mandado de segurança.
- Legislação extravagante.
- Teoria geral dos procedimentos especiais.
- Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa e de jurisdição voluntária na legislação codificada e extravagante.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

BUENO, Cassio Scarpinella. **Curso sistematizado de direito processual civil**.v. 2. São Paulo: Saraiva, 2007.

SILVA, Ovídio A. Baptista da. **Curso de processo civil**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

WAMBIER, Luiz Rodrigues. **Curso avançado de processo civil: processo cautelar e procedimentos especiais**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

COMPLEMENTAR

BARBI, Celso Agrícola. **Do mandado de segurança**. Rio de Janeiro: Forense, 1998.

CAMILLO, Carlos Eduardo Nicoletti. **Mandado de segurança: cabimento, pressupostos e procedimentos da impetração preventiva**. São Paulo: LEUD, 2002.

GRECO FILHO, Vicente. **Direito processual civil brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2003.

GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. **Procedimentos Especiais**. São Paulo: Saraiva, 1999.

MESQUITA, Eduardo Melo de. **O princípio da proporcionalidade e as tutelas de urgência**. Curitiba: Jurua, 2007

MONTENEGRO FILHO, Misael. **Curso de direito processual civil**. V3. São Paulo: Atlas, 2007.

MOREIRA, José Carlos Barbosa. **Comentários ao código de processo civil: Lei nº 5.869, de 11 de Janeiro de 1973**. Rio de Janeiro: Forense, 1998.

ORIONE NETO, Luiz. **Processo cautelar**. São Paulo: Saraiva, 2004.

SILVA, Ovídio A. Baptista da. **Do processo cautelar**. Rio de Janeiro: Forense, 1999.

TEIXEIRA, Salvio de Figueiredo. **Código de processo civil anotado**. São Paulo: Saraiva, 2003.

THEODORO JUNIOR, Humberto. **Curso de processo civil: processo de execução e processo cautelar**. Rio de Janeiro: Forense, 2002. v. 2.

DISCIPLINA: Direito Administrativo I

CÓDIGO: 43238

CARGA HORÁRIA: 60

PRÉ-REQ: 43212

EMENTA: Introdução ao estudo do Direito Administrativo.

CONTEÚDO:

- Atividades e funções do Estado.
- Direito Administrativo: posição, fontes e conceito; sua codificação.
- Princípios do Direito Administrativo.
- Administração Pública: direta e indireta. Poderes da Administração Pública.
- Agentes Públicos.
- Serviços Públicos.
- Responsabilidade Civil do Estado.

Resolução 153/Reitoria/Univates, de 05/11/2012

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

DI PIETRO, Maria Silvia Zanella. **Direito administrativo**. São Paulo: Atlas, 2010.
GASPARINI, Diógenes. **Direito administrativo**. São Paulo: Saraiva, 2007.
MEIRELLES, Hely Lopes et al. **Direito administrativo brasileiro**. São Paulo: Malheiros, 2010.

COMPLEMENTAR

ARAÚJO, Edmir Netto de. **Curso de Direito Administrativo**. São Paulo: Saraiva, 2005.
BARROS, Wellington Pacheco de. **Curso de Processo Administrativo**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.
COUTINHO, Ana Luísa C. **Servidor público: reforma administrativa, estabilidade, empregado público, direito adquirido**. Curitiba: Jurua, 2006.
CRETELLA JÚNIOR, José. **Curso de direito administrativo**. 18.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2002.
JUNGSTEDT, Luiz Oliveira Castro. **Direito Administrativo: legislação**. Rio de Janeiro: Thex, 2002.
JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários a Lei de Licitações e Contratos Administrativos**. São Paulo: Dialética 2002.
_____. **Curso de Direito Administrativo**. São Paulo: Ed. Saraiva. 2005.
MEDAUAR, Odete. **Direito Administrativo Moderno**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.
MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de direito administrativo**. São Paulo: Malheiros, 2002.
WALD, Arnoldo. **O direito de parceria e a lei de concessões**. São Paulo: Saraiva, 2004.

DISCIPLINA: Filosofia do Direito

CÓDIGO: 43239

CARGA HORÁRIA: 60

PRÉ-REQ: 85003

EMENTA: Estudo da Filosofia do Direito e relações entre verdade, direito e justiça.

CONTEÚDO:

- Problemas de Filosofia do Direito: o conceito de direito;
- Relações entre: direito e verdade, direito e justiça, direito e poder.
- Clássicos da Filosofia do Direito.
- Tendências atuais em Filosofia do Direito.
- Filosofia e Direitos Humanos.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

REALE, Miguel. **Filosofia do direito**. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.
BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. 10. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2004.
OLIVEIRA JUNIOR, Jose Alcebiades de. **Teoria jurídica e novos direitos**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2000.

COMPLEMENTAR

ARISTOTELES. **Ética a Nicomaco**: texto integral. São Paulo: Martin Claret, 2004.
BOBBIO, Norberto; MORRA, Nello (Comp.). **O positivismo jurídico**: lições de filosofia do direito. São Paulo: Ícone, 1996.
CORREA, Darcisio. **A construção da cidadania**: reflexões histórico-políticas. 3 ed. Ijuí: UNIJUI, 2002.
DIMOULIS, Dimitri. **O caso dos denunciantes invejosos**: introdução prática às relações entre direito, moral e justiça. 2. ed. São Paulo: Revistas dos Tribunais, 2005.
DWORKIN, Ronald. **O império do direito**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
FERRAZ JUNIOR, Tercio Sampaio. **Estudos de filosofia do direito**: reflexões sobre o poder, a liberdade, a justiça e o direito. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2003.
FOUCAULT, Michel. **A verdade e as formas jurídicas**. 3 ed. Rio de Janeiro: NAU, 2005
HABERMAS, Jürgen. **Direito e democracia**: entre facticidade e validade. Rio de Janeiro: Tempo Universitário, 1994.
HÖFFE, Otfried. **Justiça política**: fundamentação de uma filosofia crítica do direito e do Estado. Petrópolis: Vozes, 1991.
IHERING, Rudolf Von. **A luta pelo direito**. 17. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1999.
KANT, I. **Doutrina do direito**. São Paulo: Ícone, 1993.
KELSEN, Hans. **O problema da justiça?** 3 ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.
RAWLS, John. **Uma teoria da justiça**. São Paulo: Martins Fontes, 1997.
SCHNAID, David. **Filosofia do direito e interpretação**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.
VELOSO, Waldir de Pinho. **Filosofia do direito**. São Paulo: IOB Thomson, 2005.

DISCIPLINA: Direito da Criança e do Adolescente

CÓDIGO: 43240

CARGA HORÁRIA: 30

PRÉ-REQ: 43211

EMENTA: Estudo do direito da criança e do adolescente.

CONTEÚDO:

- Doutrina da proteção integral dos direitos da criança e do adolescente.
- Desenvolvimento psicológico da criança e do adolescente.
- Direitos fundamentais e prevenção.
- Política de atendimento e Conselho Tutelar.
- Medidas de proteção e pertinente aos pais e responsáveis.
- Responsabilização penal juvenil.
- Atores processuais.
- Procedimentos, infrações administrativas e crimes contra criança.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

CURY, Munir; SILVA, Antonio Fernando do Amaral; MÉNDEZ, Emílio Garcia (Coords). **Estatuto da Criança e Adolescente comentado**. Comentários jurídicos e sociais. São Paulo: Malheiros, 2008.

MACHADO, Martha de Toledo. **A proteção constitucional de crianças e adolescentes e os direitos humanos**. Barueri: Manole, 2003.

SARAIVA, João Batista da Costa. **Compêndio de Direito Penal Juvenil**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006.

COMPLEMENTAR

AZAMBUJA, Maria Regina Fay de. **Violência sexual intrafamiliar: É Possível proteger a criança?**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004.

CYRINO, Públio Caio Bessa; LIBERATI, Wilson Donizeti. **Conselhos e Fundos no Estatuto da Criança e do Adolescente**. São Paulo: Malheiros, 2003.

ELIAS, Roberto João. **Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente**. São Paulo: Saraiva, 2004.

KONZEN, Afonso Armando. Pertinência socioeducativa. **Reflexões sobre a natureza jurídica das medidas**. Porto Alegre: Livraria dos Advogados, 2005.

LIBERATI, Wilson Donizeti. **Adolescente e ato infracional: medida sócio-educativa e pena?** Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2002.

RIZZINI, Irene; RIZZINI, Irma. **A institucionalização de crianças no Brasil**. Percurso histórico e desafios do presente. Rio de Janeiro: Editora PUC; São Paulo: Loyola, 2004.

SARAIVA, João Batista Costa. **Adolescente em conflito com a lei - da indiferença à proteção integral: uma abordagem sobre a responsabilidade penal juvenil**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.

SOUZA, Sônia M. Gomes (Org.). **Infância e adolescência: múltiplos olhares**. Goiânia: UCG, 2003

TRINDADE, Jorge. **Delinquência juvenil: compêndio transdisciplinar**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2002.

DISCIPLINA: Estágio Supervisionado II – Laboratório de Prática Trabalhista

CÓDIGO: 43241

CARGA HORÁRIA: 60

PRÉ-REQ: 43232

EMENTA: Técnicas de atuação profissional na área trabalhista.

CONTEÚDO:

- Trabalhos simulados orientados para a prática jurídica forense trabalhista.
- Noções sobre o exercício profissional dos diversos operadores jurídicos, na área específica.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

GIGLIO, W. D. **Direito Processual do Trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2007.

MALTA, C. P. T. **Prática do processo trabalhista**. São Paulo: LTr, 2006.

MARTINS, S. P. **Direito Processual do Trabalho: doutrina e prática forense, modelos de petições, recursos, sentenças e outros**. São Paulo: Atlas, 2011.

COMPLEMENTAR

ALMEIDA, Amador Paes de. **Curso prático de processo do trabalho**. 14. ed. São Paulo: São Paulo, 2002.

BEBBER, Julio Cesar. **Recursos no processo do trabalho: teoria geral dos recursos**. São Paulo: LTR, 2000.

CORTEZ, Julpiano Chaves. **Prática trabalhista: cálculos**. 13. ed. São Paulo: LTr, 2007.

DINIZ, José Janguie Bezerra. **Os recursos no processo trabalhista: teoria, prática e jurisprudência**. 4. ed. São Paulo: LTR, 2005.

HADDAD, José Eduardo. **O rito sumaríssimo trabalhista : Lei n. 9.957/00**. Campinas: Bookseller, 2000.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de direito processual do trabalho**. 4 ed. São Paulo: LTr, 2006.

MARQUES, Gerson. **Processo do trabalho anotado: CLT e legislação complementar**.

São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.

MARTINS FILHO, Ives Gandra da Silva. **Manual esquemático de direito e processo do trabalho**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

MARTINS, Adalberto. **Manual didático de direito processual do trabalho**. São Paulo: Malheiros, 2002.

SAKO, Emilia Simeao Albino. **A prova no processo do trabalho: os meios de prova e o ônus da prova nas relações de emprego e trabalho**. São Paulo: Ltr, 2006.

DISCIPLINA: Eletiva I

CÓDIGO: 43020

CARGA HORÁRIA: 30

PRÉ-REQ: *

Observação: Ver Regulamento próprio – Núcleo Flexível.

DISCIPLINA: Direito Civil VII – Sucessões

CÓDIGO: 43242

CARGA HORÁRIA: 60

PRÉ-REQ: 43205

EMENTA: Estudo do direito sucessório brasileiro.

CONTEÚDO:

- Teoria geral da sucessão.
- Sucessão legítima.
- Sucessão testamentária.
- Inventário e partilha.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil brasileiro**: direito das sucessões. São Paulo: Saraiva, 2007. v. 6.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito das Sucessões**. São Paulo: Saraiva, 2008. v. 7.

DIAS, Maria Berenice. **Manual das Sucessões**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

COMPLEMENTAR

CASSETTARI, Christiano (coord.); MENIN, Márcia Maria (coord.). **Direito das sucessões**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

FIÚZA, Ricardo (Coord.). **Novo Código Civil comentado**. São Paulo: Saraiva, 2004.

LIMA, Rubiane de. **Manual de Direito das Sucessões**. Curitiba: Juruá, 2003.

LISBOA, Roberto Senise. **Manual elementar de Direito Civil**. Direito de família e das sucessões. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002. v. 5.

MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de direito civil**: direito das sucessões. São Paulo: Saraiva, 2003.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de direito civil**: direito das sucessões. Rio de Janeiro: Forense, 2004. v. 6.

RIZZARDO, Arnaldo. **Direito das Sucessões**. Rio de Janeiro: Aide, 1996.

RODRIGUES, Sílvio. **Direito Civil**: direito das sucessões. São Paulo: Saraiva, 2003. v. 7.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito Civil**: direito das sucessões. São Paulo: Atlas, 2003. v. 7

WALD, Arnold. **Direito das Sucessões**. São Paulo: Saraiva, 2002.

DISCIPLINA: Responsabilidade Civil

CÓDIGO: 43243

CARGA HORÁRIA: 60

PRÉ-REQ: 43210

EMENTA: Estudo da teoria da responsabilidade civil.

CONTEÚDO:

- Teoria geral da responsabilidade civil.
- Responsabilidade subjetiva.
- Responsabilidade objetiva.
- Teoria do risco.
- Responsabilidade contratual.
- Responsabilidade extracontratual.
- Pressupostos da responsabilidade civil.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil brasileiro: responsabilidade civil**. São Paulo: Saraiva, 2007. v. 7.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro: Responsabilidade civil**. SP: Saraiva, 2008, v. 4.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito Civil: responsabilidade civil**. São Paulo: Atlas, 2007. v. 4

COMPLEMENTAR

ARAUJO, Vaneska Donato (org.). **Responsabilidade civil**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

CAHALI, Yussef Said. **Dano moral**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1998.

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de Direito Civil**. São Paulo: Saraiva, 2005. v. 2.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo curso de Direito Civil: responsabilidade civil**.

São Paulo: Saraiva, 2008. v. 3.

GARCEZ NETO, Martinho. **Responsabilidade civil no direito comparado**. Rio de Janeiro: Renovar, 2000.

CASTRO, Guilherme Couto de. **Responsabilidade civil objetiva no direito brasileiro**. Rio de Janeiro: Forense, 2000.

DELFINO, Lúcio. **Responsabilidade civil e tabagismo**. Curitiba: Jurua, 2008.

KFOURI NETO, Miguel. **Responsabilidade civil do médico**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1998.

MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de Direito Civil: direito das obrigações, 2ª parte**. São Paulo: Saraiva, 2003. v. 5.

OLIVEIRA, Celso Marcelo de. **Teoria geral da responsabilidade civil e de consumo**. São Paulo: IOB Thomson, 2005.

RODRIGUES, Sílvio. **Direito Civil: responsabilidade civil**. São Paulo: Saraiva, 2002. v. 4

SAVI, Sérgio. **Responsabilidade civil por perda de uma chance**. São Paulo: Atlas, 2006.

STOCO, Rui. **Tratado de responsabilidade civil**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

DISCIPLINA: Direito Administrativo II

CÓDIGO: 43244

CARGA HORÁRIA: 60

PRÉ-REQ: 43238

EMENTA: Os atos da administração pública e seus efeitos jurídicos.

CONTEÚDO:

- Atos administrativos.
- Licitação.
- Contratos administrativos.
- Controle da Administração Pública.
- Domínio público.
- Administração Pública e propriedade privada conforme a Constituição Federal.
- Direito Processual Administrativo.

Resolução 153/Reitoria/Univates, de 05/11/2012

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. São Paulo: Atlas, 2010.
GASPARINI, Diógenes. **Direito administrativo**. São Paulo: Saraiva, 2007.
MELLO, Celso Antonio Bandeira de. **Curso de direito administrativo**. São Paulo: Malheiros, 2011.

COMPLEMENTAR

ARAUJO, Edmir Netto de. **Curso de direito administrativo**. São Paulo: Saraiva, 2005.
BASTOS, Celso Ribeiro. **Curso de direito administrativo**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.
CRETELLA JUNIOR, J. **Curso de direito administrativo**. 18. ed. Rio de Janeiro:Forense, 2002.
JUNGSTEDT, Luiz Oliveira Castro (Org.). **Direito administrativo: legislação**. 12. ed. Rio de Janeiro: Thex, 2002.
JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários a lei de licitações e contratos administrativos**. 8. ed. São Paulo: Dialética, 2002.
_____. **Curso de direito administrativo**. São Paulo: Saraiva, 2005.
MARTINS, Ives Gandra da Silva (org.); NASCIMENTO, Carlos Valder do (org.). **Comentários à lei de responsabilidade fiscal**. São Paulo: Saraiva, 2007.
MEDAUAR, Odete. **Direito administrativo moderno**. 10. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.
MEIRELLES, Hely Lopes et al. **Direito administrativo brasileiro**. 32. ed. São Paulo: Malheiros, 2006.

DISCIPLINA: Trabalho de Curso I - Projeto de Monografia

CÓDIGO: 43245

CARGA HORÁRIA: 60

PRÉ-REQ: 26412-85008

EMENTA: Planejamento, elaboração e apresentação de projeto de monografia na área do Direito.

CONTEÚDO:

- Orientação para elaboração de um projeto de pesquisa na área do Direito.
- Apresentação escrita de um Projeto de Monografia de acordo com normas técnicas e metodológicas específicas.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

CHEMIN, Beatriz F. **Manual da Univates para trabalhos acadêmicos: planejamento, elaboração e apresentação**. 2. ed. Lajeado: Univates, 2012. E-book. Disponível em: www.univates.br/biblioteca
MEZZARROBA, Orides; MONTEIRO, Claudia S. **Manual de metodologia da pesquisa no Direito**. São Paulo: Saraiva, 2008.
Nunes, Rizzatto. **Manual da monografia jurídica: como se faz uma monografia, uma dissertação, uma tese**. São Paulo: Saraiva, 2007.

COMPLEMENTAR

ANDRADE, Maria Margarida de. **Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação**. São Paulo: Atlas, 2003.
BARRAL, Welber. **Metodologia da pesquisa jurídica: teoria e prática da monografia para os cursos de Direito**. Florianópolis: Boiteux, 2003.
Cruz, Carla. **Metodologia científica: teoria e prática**. Rio de Janeiro: Axel Books, 2003.
DEMO, Pedro. **Metodologia do conhecimento científico**. São Paulo: Atlas, 2000.
GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2006.
Kuhn, Thomas S. **A estrutura das revoluções científicas**. São Paulo: Perspectiva, 2001.
KÖCHE, José Carlos. **Fundamentos de metodologia científica**. Petrópolis: Vozes, 2002.
LAKATOS, Eva M.; MARCONI, Marina de A. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 2001.
Lima, Manolita Correia. **Monografia: a engenharia da produção acadêmica**. São Paulo: Saraiva, 2004.
Oliveira, Silvio Luiz de. **Metodologia científica aplicada ao direito**. São Paulo: Thomson, 2002.

DISCIPLINA: Estágio Supervisionado III – Laboratório de Prática Penal

CÓDIGO: 43246

CARGA HORÁRIA: 60

PRÉ-REQ: 43217-43231

Resolução 153/Reitoria/Univates, de 05/11/2012

EMENTA: As técnicas de atuação profissional na área criminal.

CONTEÚDO:

- Técnicas de atuação profissional na área criminal.
- Elaboração de peças processuais.
- Exercícios simulados de audiência.
- Acompanhamento e audiências no Fórum.
- Júri simulado.
- Acompanhamento de julgamentos pelo Tribunal do Júri.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Processo e Execução Penal**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2008

OLIVEIRA, Eugenio Pacelli de. **Curso de Processo Penal**. 16 ed. São Paulo: Atlas, 2012

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Processo Penal**. São Paulo: Saraiva, 2012.

COMPLEMENTAR

BOSCHI, José Antonio Paganella. **Ação penal: denúncia, queixa e aditamento**. 2. ed. Rio de Janeiro: Aide, 1997.

CAPEZ, Fernando. **Curso de Processo Penal**. São Paulo: Saraiva, 2007.

CAPEZ, Fernando; COLNAGO, Rodrigo Henrique. **Prática forense penal**. São Paulo: Saraiva, 2004.

LINTZ, Breno Linhares. **Prática processual penal: doutrina, jurisprudência e modelos**. Belo Horizonte: Del Rey, 2002.

MIRABETE, Julio Fabbrini. **Processo penal**. 18. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

NASCIMENTO, Manuel Pereira do; NASCIMENTO, Enir Pereira do. **Prática processual penal**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 1998.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código penal comentado**. 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

_____. **Leis penais e processuais penais comentadas**. 2 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

_____. **Manual de processo penal e execução penal**. 2. ed. São Paulo: Revistas dos Tribunais, 2006.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Código de processo penal comentado**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

DISCIPLINA: Estágio Supervisionado IV – Laboratório de Prática Cível

CÓDIGO: 43247

CARGA HORÁRIA: 60

PRÉ-REQ: 43237

EMENTA: Rotina forense dos atos processuais na área cível.

CONTEÚDO:

- Noções prático-processuais gerais.
- Técnicas de elaboração de petições iniciais, meios de defesa, cumprimento da sentença e recursos.
- Exercícios técnicos de atuação profissional na área cível.
- Simulação de audiências em laboratório.
- Acompanhamento de audiências.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

BUENO, Cassio Scarpinella. **Curso sistematizado de direito processual civil**. São Paulo: Saraiva, 2007, v. 2.
SILVA, O. A. B. **Curso de processo civil: processo de conhecimento**. Rio de Janeiro: Forense, 2005. v. 1.
WAMBIER, Luiz Rodrigues. **Curso avançado de processo civil: teoria geral do processo e processo de conhecimento**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

COMPLEMENTAR

Assis, Araken de. **Manual dos recursos**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.
BRAGA, Sidney da Silva. **Iniciativa probatória do juiz no processo civil**. São Paulo: Saraiva, 2004.
MONTENEGRO FILHO, Misael. **Curso de direito processual civil**. V3. São Paulo: Atlas, 2007.
_____. **Recursos cíveis na prática**. São Paulo: Atlas, 2007.
NERY JUNIOR, N. **Teoria geral dos recursos: recursos no processo civil**. 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004. v. 1
PALAIA, Nelson. **Técnica da contestação**. São Paulo: Saraiva, 2007.
PANTUZZO, G. M. S. **Prática dos recursos especial e extraordinário**. 3. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2004.
ROENICK, Hermann. H. de C. **Recursos no código de processo civil e na Lei dos juizados especiais cíveis: doutrina e jurisprudência**. 4. ed. Rio de Janeiro: Aide, 2003.
SANTOS, Ernane Fidélis dos. **Manual de direito processual civil**. São Paulo: Saraiva, 2007. v. 2.
SOUZA, Gelson Amaro de. **Do valor da causa**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.
ZAVASCKI, Teori Albino. **Antecipação de tutela**. São Paulo: Saraiva, 2005..

DISCIPLINA: Direito Tributário I

CÓDIGO: 43248

CARGA HORÁRIA: 60

PRÉ-REQ: 43212

EMENTA: A tributação no Estado Democrático de Direito. O papel dos Direitos fundamentais como limites e fins da tributação. A importância da principiologia constitucional no campo tributário. A Legislação tributária infraconstitucional, pautada por uma postura ética e crítica acerca do modelo de tributação ora existente.

CONTEÚDO:

- Finanças Públicas.
- Direito Tributário.
- Sistema Tributário Nacional.
- Tributos.
- Legislação tributária.
- Obrigação tributária.
- Crédito tributário.
- Elisão e evasão fiscal.
- Administração tributária.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

AMARO, Luciano. **Direito tributário brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2009.
MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de direito tributário**. São Paulo: Malheiros, 2010.
MELO, José Eduardo Soares de. **Curso de direito tributário**. São Paulo: Dialética, 2007.

COMPLEMENTAR

ANDRADE FILHO, Edmar Oliveira. **Infrações e sanções tributárias**. São Paulo: Dialética, 2003.
ATALIBA, Geraldo. **Hipótese de incidência tributária**. 6. ed. São Paulo: Malheiros, 2004.
BALEEIRO, Aliomar. **Direito tributário brasileiro**. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2001
BUFFON, Marciano. **O princípio da progressividade tributária na Constituição Federal de 1988**. São Paulo: Memória Jurídica, 2003.
CARVALHO, Paulo de Barros. **Curso de direito tributário**. 17 ed. São Paulo: Saraiva, 2005.
_____. **Direito tributário: fundamentos jurídicos da incidência**. São Paulo: Saraiva, 2006.
NOGUEIRA, Roberto Wagner Lima. **Fundamentos do dever tributário**. Belo Horizonte: Del Rey, 2003.
PAULSEN, Leandro. **Curso de direito tributário**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.
_____. **Direito tributário: constituição e código tributário à luz da doutrina e da jurisprudência**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.
SARLET, Ingo Wilfgang (org.); TIMM, Luciano Benetti (org.). **Direitos fundamentais: orçamento e "reserva do possível"**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.

DISCIPLINA: Direito Previdenciário

CÓDIGO: 43249

CARGA HORÁRIA: 60

PRÉ-REQ: 43218

EMENTA: Estudo do regime geral de Previdência Social. Conhecimento das ações previdenciárias. Noções de regime complementar de previdência.

CONTEÚDO:

- Direito previdenciário.
- Seguridade social.
- Princípios constitucionais previdenciários.
- Relação de custeio.
- Segurados.
- Benefícios previdenciários.
- Ações previdenciárias.
- Noções de Previdência Privada.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

CASTRO, Carlos Alberto Pereira de; LAZZARI, João Batista. **Manual de Direito Previdenciário**. São Paulo: LTr, 2004.
CORREIA, Marcus Orione Gonçalves; CORREIA, Érica Paula Barcha. **Curso de Direito da Seguridade Social**. São Paulo: Saraiva, 2008.
ROCHA, Daniel Machado da; BALTAZAR JUNIOR, José Paulo. **Comentários à Lei de Benefícios da Previdência Social**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.

COMPLEMENTAR

CORREIA, Marcus Orione Gonçalves; VILLELA, José Corrêa (org.). **Previdência Privada: Doutrina e Comentários à LC nº 109/01**. São Paulo: LTr, 2005.
DUARTE, Marina Vasques. **Direito previdenciário**. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2008.
GONÇALVES, Ionas Deda. **Direito previdenciário**. São Paulo: Saraiva, 2005.
HORVATH JUNIOR, Miguel. **Direito Previdenciário**. São Paulo: Quartier Latin, 2004.
LEITÃO, André Studart. **Aposentadoria especial: doutrina e jurisprudência**. São Paulo: Quartier Latin, 2007.
MARTINEZ, Wladimir Novaes. **Dano moral no direito previdenciário**. São Paulo: Ltr, 2005.
MARTINS, Sérgio Pinto. **Fundamentos de Direito da seguridade social**. São Paulo: Atlas, 2004.
_____. **Direito da Seguridade Social**. São Paulo: Atlas, 2004.
RAMOS, Maria Cibele de Oliveira Ramos. **Os planos de benefícios de entidades de previdência privada**.

Resolução 153/Reitoria/Univates, de 05/11/2012

São Paulo: LTr, 2005.
RIBEIRO, Maria Helena Carreira Alvim. **Aposentadoria especial**: regime geral da previdência social. Curitiba: Juruá, 2008.
ROCHA, Daniel Machado da. **O direito fundamental à Previdência Social**: na perspectiva dos princípios constitucionais diretivos do sistema previdenciário brasileiro. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004.
TAVARES, Marcelo Leonardo. **Direito previdenciário**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005.
VIANNA, João Ernesto Aragones. **Curso de direito previdenciário**. São Paulo: Ltr, 2006.

DISCIPLINA: Direito Internacional Público

CÓDIGO: 43250

CARGA HORÁRIA: 60

PRÉ-REQ: 43207

EMENTA: Estudo do direito internacional público.

CONTEÚDO:

- Sociedade internacional.
- Fundamentos e fontes do Direito Internacional.
- Personalidade jurídica internacional.
- Espaços internacionais.
- Conflitos internacionais.
- Direito da integração e direito comunitário.
- Cooperação jurídica internacional.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

PEREIRA, Bruno Yepes. **Curso de direito internacional público**. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2007.
SILVA, G.E. do Nascimento e ACCIOLY, Hildebrando. **Manual de Direito Internacional Público**. São Paulo, Saraiva, 2002.
SEITENFUS, Ricardo & VENTURA, Deisy. **Introdução ao Direito Internacional Público**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.

COMPLEMENTAR

AMARAL, Júnior Alberto do. **A solução de controvérsias na OMC**. São Paulo: Atlas, 2008.
ARAÚJO, Luis Ivani de Amorim. **Curso de Direito Internacional Público**. Rio de Janeiro: Forense, 2000.
COMPARATO, Fábio Konder. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. São Paulo: Saraiva, 2001.
MELLO, Celso D. De Albuquerque. **Curso de Direito Internacional Público**. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.
PIOVESAN, Flávia e GOMES, Luiz Flávio (coord.). **O sistema interamericano de proteção dos direitos humanos e o direito brasileiro**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.
RESEK, J. F. **Direito Internacional Público: curso elementar**. São Paulo: Saraiva, 2000.
SILVA, Roberto Luiz. **Direito Internacional Público**. Belo Horizonte: Del Rey, 2002.
SOARES, Guido Fernando Silva. **Direito internacional: humanismo e globalidade**. São Paulo: Atlas, 2008.
TRINDADE, Antônio Augusto Cançado. **A proteção internacional dos direitos humanos: fundamentos jurídicos e instrumentos básicos**. São Paulo: Saraiva, 2000.
_____. **Direito das organizações internacionais**. Belo Horizonte: Del Rey, 2002.
VIEIRA, José Luiz Conrado. **A integração econômica internacional na era da globalização: aspectos jurídicos, econômicos e políticos sob prismas conceitual e crítico**. São Paulo: Letras & Letras, 2004.

DISCIPLINA: Trabalho de Curso II – Monografia

CÓDIGO: 43251

CARGA HORÁRIA: 120

PRÉ-REQ: 43245

EMENTA: Elaboração e apresentação de trabalho monográfico na área do Direito.

CONTEÚDO:

- Desenvolvimento fundamentado de tema específico e/ou interdisciplinar do Direito, a ser apresentado por escrito, de acordo com as formalidades técnicas e metodológicas exigidas para trabalhos acadêmico-científicos, e defendido perante banca examinadora.

Resolução 153/Reitoria/Univates, de 05/11/2012

CHEMIN, Beatris F. Manual da Univates para trabalhos acadêmicos: planejamento, elaboração e apresentação. 2. ed. Lajeado: Univates, 2012. E-book. Disponível em: www.univates.br/biblioteca

Bibliografia indicada durante o Curso de Direito e outras que forem necessárias para a elaboração do trabalho de graduação, em forma de Monografia.

DISCIPLINA: Estágio Supervisionado V – Serviço de Assistência Jurídica I (SAJUR)

CÓDIGO: 43252

CARGA HORÁRIA: 60

PRÉ-REQ: 2775 horas-43246-43247

EMENTA: Desenvolvimento de serviço de assistência jurídica à população carente.

CONTEÚDO:

- Atendimento a clientes no Serviço de Assistência Jurídica (Sajur).
- Elaboração de peças processuais e acompanhamento de processos.
- Serviços forenses.
- Acompanhamento de audiências.

Bibliografia:

Será utilizada a bibliografia do Curso de Direito.

Observação: Há Regulamento próprio para este Estágio.

DISCIPLINA: Direito Tributário II

CÓDIGO: 43253

CARGA HORÁRIA: 60

PRÉ-REQ: 43248

EMENTA: Estudo dos processos administrativo e judicial tributário.

CONTEÚDO:

- Procedimentos e processo administrativo tributário.
- Processo judicial tributário.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

CAIS, Cleide Pevitalli. **O processo tributário**. 4 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de direito tributário**. São Paulo: Malheiros, 2007.

MARINS, James. **Direito processual tributário brasileiro (administrativo judicial)**. 3 ed. São Paulo: Dialética, 2003.

COMPLEMENTAR

ALBUQUERQUE, J. B. Torres de; FIDA, Orlando. **Prática e jurisprudência da execução fiscal e do crime de sonegação fiscal: defesa fiscal**. 11. ed. Campinas: Bookseller, 2001.

CAMPOS, Dejalma de. **Direito processual tributário**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1998.

CARVALHO, José Orlando Rocha de. **Ação declaratória**. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

COELHO, Sacha Calmon Navarro. **Curso de direito tributário brasileiro**. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

GOMES, Luiz Flavio; BIANCHINI, Alice. **Crimes de responsabilidade fiscal: lei 10.028/00**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.

MACHADO, Hugo de Brito. **Crimes contra a ordem tributária**. São Paulo: Atlas, 2008.

_____. **Mandado de segurança em matéria tributária**. São Paulo: Dialética, 2003.

MARTINS, Ives Gandra da Silva (org.); NASCIMENTO, Carlos Valder do (org.). **Comentários à lei de responsabilidade fiscal**. São Paulo: Saraiva, 2007.

PAULSEN, Leandro. **Direito processual tributário: processo administrativo fiscal e execução fiscal à luz da doutrina e da jurisprudência**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.

SEGUNDO, Hugo de Brito Machado. **Processo tributário**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2006.

DISCIPLINA: Fundamentos de Economia		
CÓDIGO: 48118	CARGA HORÁRIA: 60	PRÉ-REQ: -
EMENTA: Estudo do conceito e do objeto de estudo da ciência econômica. Introdução às teorias microeconômica e macroeconômica. Caracterização da economia política da globalização e a compreensão das novas relações com a economia.		
CONTEÚDO: — Ciência econômica: conceito e objeto de estudo. — Demanda e oferta. — Mercados concorrenciais. — Conceitos básicos da teoria econômica vinculados à análise macroeconômica. — Crescimento e Desenvolvimento econômico. — Mercado monetário. — Economia internacional: taxa de câmbio e balanço de pagamentos. — Globalização produtiva e financeira.		
HABILIDADES E COMPETÊNCIAS Competência: Capacidade de tomada de decisão Habilidades — raciocínio lógico, crítico e analítico. Competência: Desenvolvimento de visão estratégica Habilidades — elaboração e interpretação de cenários; — promoção da interação com o ambiente externo.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA GREMAUD, Amaury Patrick; VASCONCELLOS, Marco Antonio Sandoval de; TONETO JR., Rudinei. Economia brasileira contemporânea . 3. ed. São Paulo: Atlas, 2002. PINHO, Diva Benevides (Org.); VASCONCELLOS, Marco Antonio Sandoval de (Org.). Manual de economia . 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2004. ROSSETTI, José Paschoal. Introdução à Economia . 18.ed. São Paulo: Atlas, 2000. COMPLEMENTAR CASTRO, A. B. De; LESSA, C. Introdução à economia: uma abordagem estruturalista . 36. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995. MANKIW, N. Gregory. Introdução à Economia: princípios de micro e macroeconomia . Rio de Janeiro: Elsevier, 2001. SINGER, Paul. Aprender economia . São Paulo: Contexto, 2001. TROSTER, Roberto Luis & MOCHÓN, Francisco. Introdução à Economia . São Paulo: Makron Books, 1999. VASCONCELLOS, Marco Antonio S.; ENRIQUEZ GARCIA, Manuel. Fundamentos de economia . São Paulo: Saraiva, 2008.		

DISCIPLINA: Direito Internacional Privado		
CÓDIGO: 43255	CARGA HORÁRIA: 60	PRÉ-REQ: 43216
EMENTA: Estudo do Direito Internacional Privado.		
CONTEÚDO: <ul style="list-style-type: none">• Conceito, história e fontes do Direito Internacional Privado.• Questões de Direito Civil e Processual Civil Internacional.• Jurisdição internacional.• Solução de controvérsias entre particulares no âmbito internacional.		

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

DINIZ, Maria Helena. **Lei de Introdução ao Código Civil brasileiro interpretada**. 10 ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

RECHSTEINER, Beat Walter. **Direito internacional privado: teoria e prática**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

STRENGER, Irineu. **Direito internacional Privado**. 6. ed. São Paulo: LTr, 2005.

COMPLEMENTAR

ARAÚJO, Nádia de. **Direito internacional privado: teoria e prática brasileira**. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

BASSO, Maristela. **Contratos internacionais do comércio: negociação, conclusão, prática**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1998.

DEL'OLMO, Florisbal de Souza. **Direito Internacional Privado: abordagens fundamentais, legislação, jurisprudência**. Rio de Janeiro: Forense, 2000.

DOLINGER, Jacob. **Direito Internacional Privado**. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

GARCIA JÚNIOR, Armando Álvares. **Lei aplicável aos contratos internacionais**. São Paulo: Aduaneiras, 2000.

GOYOS Júnior, Durval de Noronha. **A marcha da história: notas sobre direito e relações internacionais**. São Paulo: Observador Legal, 2008.

PUCCI, Adriana Noemi (Coord.). **Arbitragem comercial internacional**. São Paulo: LTr, 1998.

RECHSTEINER, Beat Walter. **Arbitragem privada internacional no Brasil: depois da nova lei 9.307, de 23/09/1996: teoria e prática**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.

STRENGER, Irineu. **Direito internacional privado**. São Paulo: LTr, 2005.

DISCIPLINA: Estágio Supervisionado VI – Serviço de Assistência Jurídica II (Sajur)

CÓDIGO: 43256

CARGA HORÁRIA: 60

PRÉ-REQ: 2775 horas cursadas-43246-43247-43252

EMENTA: Desenvolvimento de serviço de assistência jurídica à população carente.

CONTEÚDO:

- Atendimento a clientes no Serviço de Assistência Jurídica (Sajur).
- Elaboração de peças processuais e acompanhamento de processos.
- Serviços forenses.

Acompanhamento de audiências.

Bibliografia

Será utilizado o referencial bibliográfico do Curso de Direito.

DISCIPLINA: Eletiva II

CÓDIGO:43030

CARGA HORÁRIA: 30

PRÉ-REQ: *

Observação: Ver Regulamento do Núcleo Flexível para disciplinas eletivas.

DISCIPLINA: Temas Contemporâneos

CÓDIGO: 85002

CARGA HORÁRIA: 60

PRÉ-REQ: -

EMENTA: O cenário globalizado; questões sócio-históricas no processo de formação das sociedades modernas e contemporâneas, enfocando temas como: meio ambiente, manifestações culturais e sua diversidade, movimentos sociais e étnicos, questões de gênero e políticas públicas no contexto regional, nacional e mundial.

Resolução 153/Reitoria/Univates, de 05/11/2012

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

HOBBSAWM, Eric. **Era dos extremos**: o breve século XX. São Paulo: Companhia Das Letras, 1995.

HOBBSAWM, Eric. **O novo século**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SAHLINS, Marshall. **Cultura na prática**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2004.

COMPLEMENTAR

CERVO, Amado Luis. **Inserção internacional**: formação dos conceitos brasileiros. São Paulo: Saraiva, 2008.

MORAES, A. C. R. **Meio ambiente e ciências humanas**. São Paulo: Hucitec, 1994.

NUNES, Margarete Fagundes (org.). **Diversidade e políticas afirmativas**: diálogos e intercursos. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2006

SILVA, Tomas Tadeu. **Alienígenas na sala de aula**. Petrópolis: Vozes, 1998.

SOUZA, Boaventura de Souza (org.). **Reconhecer para libertar**: os caminhos do cosmopolitismo multicultural. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

ELETIVAS

DISCIPLINA: Direito e Legislação Cooperativista

CÓDIGO: 43257

CARGA HORÁRIA: 30

PRÉ-REQ: 43203

EMENTA: Estudo do cooperativismo no âmbito jurídico.

CONTEÚDO:

- Noções gerais sobre cooperativismo.
- Sociedade cooperativa.
- Direito e legislação cooperativista.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. **Manual de gestão das cooperativas: uma abordagem prática**. São Paulo: Atlas, 2011.

PERIUS, Vergilio Frederico. **Cooperativismo e Lei**. São Leopoldo: Unisinos, 2001.

POLONIO, Wilson Alves. **Manual das sociedades cooperativas**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2004.

COMPLEMENTAR

ALVES, Marco Antônio Perez. **Cooperativismo: arte e ciência**. São Paulo: EUD, 2003.

BECHO, Renato Lopes. **Tributação das cooperativas**. São Paulo: Dialética, 2005.

BUCCI, Maria Paula Dallari. **Cooperativas de habitação no direito brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2003.

CRUZIO, Helnon de Oliveira. **Como organizar e administrar uma cooperativa: uma alternativa para o desemprego**. Rio de Janeiro: FGV, 2002.

HOLYOAKE, G. J. **Os 28 tecelões de Rochdale**. Porto Alegre: Unimed, 2001.

IRION, João Eduardo. **Cooperativismo e economia social**. São Paulo: STS, 1997.

KRUEGER, Guilherme (coord.). **Cooperativismo e o Novo Código Civil**. 2. ed. rev. atual. Belo Horizonte: Mandamentos, 2004.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Cooperativas de trabalho**. São Paulo: Atlas, 2008.

PERIUS, Virgilio. (Org.). **Cooperativas de trabalho. Manual de organização**. São Leopoldo: Unisinos, 1997.

VERAS NETO, Francisco Quintanilha. **Cooperativismo: nova abordagem sociojurídica**. Curitiba: Juruá, 2002.

DISCIPLINA: Direito Agrário

CÓDIGO: 43258

CARGA HORÁRIA: 30

PRÉ-REQ: 43207

EMENTA: Busca de compreensão acerca do Direito Agrário no Brasil.

CONTEÚDO:

- Noções gerais.
- Princípios constitucionais.
- Legislação nacional.
- Políticas agrárias.
- Contratos agrários.

Resolução 153/Reitoria/Univates, de 05/11/2012

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARROS, Wellington Pacheco. Curso de direito agrário. Porto Alegre: Livraria do Advogado, s.d. v.1 e v.2
BARROSO, Lucas Abreu (coord.); PASSOS, Cristiane Lisita (coord.). Direito agrário contemporâneo. Belo Horizonte: Del Rey, 2004.

OPITZ, Oswaldo. Contratos no direito agrário. Porto Alegre: Síntese, 2000.

COMPLEMENTAR

ARAUJO JUNIOR, Vicente Gonçalves de. Direito Agrário: doutrina, jurisprudência e modelos. Belo Horizonte: Inédita, 2002.

BARROS, Wellington Pacheco. Curso de direito agrário e legislação complementar. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1996.

BORGES, Paulo Tormim. Institutos básicos do direito agrário. São Paulo: Saraiva, 1983.

FERREIRA, Pinto. Curso de direito agrário. São Paulo: Saraiva, 1998.

HARADA, Kiyoshi. Desapropriação: doutrina e prática. São Paulo: Saraiva, 2007.

PASSOS, Cristiane Lisita; BARROSO, Lucas Abreu (coord.). Direito agrário contemporâneo. Belo Horizonte: Del Rey, 2004.

RIZZARDO, Arnaldo. O uso da terra no direito agrário. Rio de Janeiro: Aide, 1985.

_____. Contratos. Rio de Janeiro: Forense, 2004.

TENORIO, Igor. Manual de direito agrário brasileiro. Brasília: Resenha Universitária, 1978.

XAVIER, Flavio Sant'anna; SILVEIRA, Domingos Sávio Dresch (org.). O direito agrário em debate. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1998.

DISCIPLINA: Seminário Livre

CÓDIGO: 2866

CARGA HORÁRIA: 60

PRÉ-REQ.: -

DISCIPLINA: Raciocínio Lógico

CÓDIGO: 85007

CARGA HORÁRIA: 60

PRÉ-REQ.: -

EMENTA: Exploração e discussão de distintas estratégias de resolução de problemas. Análise, interpretação e descrição de gráficos e tabelas.

CONTEÚDO:

- Noções Básicas sobre Raciocínio Lógico
- Razão e proporção
- Regra de três, porcentagem
- Tabelas e gráficos: elaboração, exploração e análise
- Situações e problemas diversos: estratégias de resolução.

BIBLIOGRAFIABÁSICA

DANTE, Luiz Roberto. Formulação e resolução de problemas de Matemática. São Paulo: Ática, 2010.

HAETINGER et all. (orgs). Anais da Olimpíada Matemática da UNIVATES. Lajeado: Centro Universitário UNIVATES, 2006-2010.

SÉRATES, Jonofon. Raciocínio lógico: lógico matemático, lógico quantitativo, lógico numérico, lógico analítico, lógico crítico. Brasília: Jonofon, s.d.

COMPLEMENTAR

CRESPO, Antonio Arnot. Estatística fácil. São Paulo: Saraiva, 2009.

FILHO, Sérgio de Carvalho; CAMPOS, Weber. Raciocínio lógico simplificado - Vol II - Teoria, Questões Comentadas e Exercícios. São Paulo: Campus, s.d.

LIMA, Marcelo. Matemática e raciocínio lógico – Fcc. Elsevier – Campus, s.d.

SÉRATES, Jonofon. Raciocínio lógico: lógico matemático, lógico quantitativo, lógico numérico, lógico analítico, lógico crítico. 11. edição. Brasília: Jonofon, s.d. V. I.

ZASLAVSKY, Cláudia. Criatividade e confiança em Matemática: o senso numérico. Porto Alegre: Artmed, 2009.

NOME DA DISCIPLINA: Empreendedorismo

Código: 48114

Carga horária: 60

Pré-requisitos: *

EMENTA: Estudo conceitual sobre empreendedorismo, suas características e sua função para o desenvolvimento da sociedade e das organizações. Espaços e formas de atuação de um empreendedor. O empreendedor e o plano de negócios.

CONTEÚDO:

- Conceito de empreendedorismo.
- Características dos empreendedores.
- Importância dos empreendedores para o desenvolvimento.
- Intraempreendedorismo.
- Atividade empreendedora como opção de carreira e as micro e pequenas empresas.
- Empreendedorismo social e associativo.
- Introdução ao plano de negócios

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

DORNELAS, José Carlos Assis. **Empreendedorismo**: transformando idéias em negócios. Rio de Janeiro: Elsevier.

BIRLEY, Sue; LUCINDA, Claudio Ribeiro de; MUZYKA, Daniel F. **Dominando os desafios do empreendedor**. São Paulo: Makron Books.

DRUCKER, Peter F.; Malferrari, Carlos J. **Inovação e espírito empreendedor (entrepreneurship): prática e princípios**. São Paulo: Pioneira.

COMPLEMENTAR

CHIAVENATO, Idalberto. **Empreendedorismo: dando asas ao espírito empreendedor**. São Paulo: Saraiva.

DEGEN, Ronald Jean; MELLO, Alvaro Augusto Araujo. **O empreendedor: fundamentos da iniciativa empresarial**. São Paulo: Makron Books.

DOLABELA, Fernando. **Empreendedorismo: a viagem do sonho: como se preparar para ser um empreendedor**. Brasília: AED, 2002.

DORNELAS, José Carlos Assis. **Empreendedorismo corporativo: como ser empreendedor, inovar e se diferenciar em organizações estabelecidas**. Rio de Janeiro: Elsevier.

PINCHOT, Gifford; PELLMAN, Ron; NASCENTES, Marcia - trad. **Intra-empresendedorismo na prática: um guia de inovação nos negócios**. Rio de Janeiro: Elsevier.

Resolução 153/Reitoria/Univates, de 05/11/2012

DISCIPLINA: Medicina Legal		
CÓDIGO: 43260	CARGA HORÁRIA: 60	PRÉ-REQ: 43206
EMENTA: Introdução à Medicina Legal.		
CONTEÚDO:		
<ul style="list-style-type: none">• Noções sobre o estudo médico-legal.• Agentes produtores de lesões.• Asfixiologia forense.• Lesões corporais e avaliação do dano.• Identificação.• Sexologia forense.• Psiquiatria forense.• Toxicologia forense.• Tanatologia forense.• Laboratório forense.• Infortunistica.• Odontologia legal.• Assuntos especiais.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
CARDOSO, Leonardo Mendes. Medicina legal para o acadêmico de direito. Belo Horizonte: Del Rey, 2006.		
MARANHÃO, O. R. Curso básico de Medicina Legal. São Paulo: Malheiros, 1998.		
FRANÇA, Genival Veloso de. Medicina Legal. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.		
COMPLEMENTAR		
BENFICA, Francisco S. Medicina legal aplicada ao direito. São Leopoldo: UNISINOS, 2003.		
DOREA, Luiz Eduardo. Fenômenos cadavéricos e testes simples para cronotanatognose. Porto Alegre: Sagra-Luzzatto, 1995.		
_____. As manchas de sangue como indício em local de crime. Porto Alegre: Sagra-Luzzatto, 1995.		
FÁVERO, Flaminio. Medicina legal. Belo Horizonte: Vila Rica, 1991.		
GALVÃO, L. C. C. Estudos médico-legais. Porto Alegre: Sagra-Luzzatto, 1996.		
GOMES, H. Medicina legal. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2004.		
LAURENTI, Ruy. O atestado de óbito. São Paulo: Centro Brasileiro de Classificação de Doenças, 1996.		
SZANIAWSKI, Elimar. Limites e possibilidades do direito de redesignação do estado sexual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.		
XAVIER FILHO, Ernesto de Freitas. Rotina médico legal. Porto Alegre: Sagra-Luzzatto, 1998.		

DISCIPLINA: Psicologia e Práticas Jurídicas		
CÓDIGO: 43261	CARGA HORÁRIA: 60	PRÉ-REQ: 43216-43236-43240
EMENTA: Reflexões acerca das relações entre a psicologia e o direito.		
CONTEÚDO:		
<ul style="list-style-type: none">• Modos de subjetivação e sua relação com as práticas jurídicas.• Novos olhares da Psicologia, seus interstícios e contribuições para o campo do Direito.		

Resolução 153/Reitoria/Univates, de 05/11/2012

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BOCK, Ana M. Bahia (Org.) Psicologias: uma introdução ao estudo da Psicologia. São Paulo: Saraiva, 2001.
JACQUES, Maria da Graça et al. Psicologia social contemporânea: livro-texto. Petrópolis: Vozes, 2009. MIRA Y LOPEZ, E. Manual de psicologia jurídica. Campinas: LZN, 2005.

COMPLEMENTAR

ARIES, Philippe. História social da criança e da família. Rio de Janeiro: LTC, 1981.
BADINTER, Elizabeth. O amor conquistado: o mito do amor materno. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.
COIMBRA, Cecília Maria Bouças (Coord.). Psicologia, direitos humanos e sofrimento mental. Brasília/São Paulo: Conselho Federal de Psicologia/Casa do Psicólogo, 2000.
FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir: nascimento da prisão. Petrópolis: Vozes, 2002.
_____. Microfísica do poder. Rio de Janeiro: Graal, 2002.
GOFFMANN, Erving. Manicômios, prisões e conventos. São Paulo: Perspectiva, 2001.
LEVISKY, David (Org.). Adolescência e violência: ações comunitárias na prevenção: conhecendo, articulando e multiplicando. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2002.
OLIVEIRA, Isaura de M. C.; PAVEZ, Graziela; SCHILLING, Flávia (Org.) Reflexões sobre justiça e violência: atendimento a familiares de vítimas de crimes fatais. São Paulo: PUCSP, 2002.
TRINDADE, Jorge. Manual de psicologia jurídica para operadores de dinheiro. 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.

DISCIPLINA: Tópicos Especiais I

CÓDIGO: 43035	CARGA HORÁRIA: 30	PRÉ-REQ: *
---------------	-------------------	------------

Observação: Ver Regulamento do Núcleo Flexível para disciplinas eletivas.

DISCIPLINA: Tópicos Especiais II

CÓDIGO: 43036	CARGA HORÁRIA: 60	PRÉ-REQ: *
---------------	-------------------	------------

Observação: Ver Regulamento do Núcleo Flexível para disciplinas eletivas.

DISCIPLINA: Língua Brasileira de Sinais

CÓDIGO: 45204	CARGA HORÁRIA: 60	PRÉ-REQ: -
---------------	-------------------	------------

EMENTA: Fundamentos linguísticos da Língua Brasileira de Sinais e habilidades básicas para os processos que envolvem a comunicação entre surdos e ouvintes. Fundamentos culturais, políticos e educacionais a partir das demandas sociais da comunidade surda.

Habilidades e competências:

- Capacidade de comunicação na Língua Brasileira de Sinais, articulando as experiências culturais e as relações interpessoais, de trabalho e de gênero que se articulam por meio da língua.
- Compromisso com a ética de atuação profissional e com a vida em sociedade, por meio do trabalho coletivo;
- Compreensão das múltiplas culturas que habitam a sociedade contemporânea;
- Compreensão, reconhecimento e valorização das diferentes linguagens e produções culturais manifestas nas sociedades contemporâneas e de suas funções na produção do conhecimento;
- Compreensão das relações e problemáticas envolvidas nas questões que abrangem as diversidades sociais, étnico-raciais, econômicas, culturais, religiosas, políticas e outras, face à afirmação dos direitos humanos.

Objetivos:

- Proporcionar o estudo dos fundamentos linguísticos da Língua Brasileira de Sinais, a fim de possibilitar a comunicação entre surdos e ouvintes.
- Tematizar sobre o movimento social e cultural surdo, priorizando a forma pela qual veio constituir as relações na educação e sociedade;
- Problematizar sobre os diversos aspectos culturais, sociais e educacionais do movimento surdo e a Língua de Sinais, que se apresentam no cenário social e linguístico, destacando aqueles que são fatores determinantes na constituição da cultura e políticas para a comunidade surda.
- Conteúdos:
- Fundamentos linguísticos da Língua Brasileira de Sinais – Libras.
- Movimento Social Surdo e as Políticas Públicas que regem sobre a Ex/Inclusão Social e as Minorias Culturais.
- Lutas sociais ligadas à educação de surdos: processos de cidadania e democracia.
- Relações interpessoais, de trabalho e de gênero que se articulam por meio da língua.
- Aspectos da cultura e identidades surdas: arte, cultura e filosofia.
- A Educação de Surdos no Mundo na Contemporaneidade: globalização e ecologia.

CONTEÚDOS:

- Fundamentos linguísticos da Língua Brasileira de Sinais – Libras.
- Movimento Social Surdo e as Políticas Públicas que regem sobre a Ex/Inclusão Social e as Minorias Culturais.
- Lutas sociais ligadas à educação de surdos: processos de cidadania e democracia.
- Relações interpessoais, de trabalho e de gênero que se articulam por meio da língua.
- Aspectos da cultura e identidades surdas: arte, cultura e filosofia.
- A Educação de Surdos no Mundo na Contemporaneidade: globalização e ecologia.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

QUADROS, Ronice Müller de; KARNOPP, Lodenir Becker. **Língua de sinais brasileira: estudos lingüísticos**. Porto Alegre: Artmed, 2007.

QUADROS, Ronice Müller de. **Educação de surdos: a aquisição da linguagem**. Porto Alegre: Artmed, 2008.

QUADROS, Ronice Müller de; CRUZ, Carina Rebello. **Língua de sinais: instrumentos de avaliação**. Porto Alegre: Artmed, 2011.

COMPLEMENTAR

LOPES, Maura Corcini. **Surdez & educação**. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

SALLES, Heloisa Moreira Lima; FAULSTICH, Enilde; CARVALHO, Orlene Lucia. **Ensino de língua portuguesa para surdos: caminhos para a prática pedagógica**. Brasília: MEC/SEESP, 2004.

SKLIAR, Carlos. **A surdez: um olhar sobre as diferenças**. Porto Alegre: Mediação, 2005.

QUADROS, Ronice Müller de; Programa Nacional de Apoio a Educação de Surdos. **O tradutor e interprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa**. Brasília: MEC, 2004.

WEIL, Pierre; TOMPAKOW, Roland. **O corpo fala: a linguagem silenciosa da comunicação não-verbal**. Petrópolis: Vozes, 2007.

CAPOVILLA, Fernando Cesar - ed; RAPHAEL, Walkiria Duarte. **Dicionário enciclopédico ilustrado trilingue da língua de sinais brasileira**. Imprensa Oficial do Estado-São Paulo: EDUSP, 2001.

QUADROS, Ronice Müller de; PERLIN, Gladis. **Estudos surdos II**. Petrópolis, RJ: Arara Azul, 2007.

THOMA, Adriana da Silva; LOPES, Maura Corcini. **A invenção da surdez**: cultura, alteridade, identidade e diferença no campo da educação. Santa Cruz do Sul, RS: EDUNISC, 2005.

4.14 Procedimentos de avaliação

4.14.1 Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem

A sistemática da avaliação de desempenho escolar adotada no Curso de Direito, Bacharelado, é a prevista no Regimento Geral do Centro Universitário UNIVATES, nos artigos 66 a 76 e respectivos parágrafos, a seguir especificados:

Art. 66. A avaliação do desempenho escolar é feita por disciplina, módulo ou atividade acadêmica, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento.

Art. 67. A frequência às aulas e às demais atividades escolares, permitida apenas aos alunos matriculados, é obrigatória.

§ 1º A frequência às aulas dos cursos de ensino a distância é realizada de acordo com o estabelecido no Projeto Pedagógico do Curso.

§ 2º A verificação e o registro da frequência, bem como seu controle, são de responsabilidade do professor.

§ 3º As faltas justificadas legalmente seguem a regulamentação interna e a externa.

Art. 68. A avaliação de aprendizagem é realizada por meio de acompanhamento contínuo do aluno e dos resultados por ele obtidos nos instrumentos de aferição adotados na disciplina, módulo e atividades acadêmicas, atendido o Projeto Pedagógico do Curso.

§ 1º Compete ao professor da disciplina, módulo ou atividade acadêmica elaborar os instrumentos de aferição de aprendizagem, bem como julgar-lhes os resultados.

§ 2º A avaliação de aprendizagem, realizada no mínimo em 03 (três) momentos distintos, por período letivo, visa a julgar progressivamente o aproveitamento do aluno e pode envolver provas, testes, trabalhos escritos, arguições e outras formas de verificação previstas no plano de ensino da disciplina, módulo ou atividade acadêmica.

§ 3º A avaliação de aprendizagem das atividades acadêmicas realizadas a distância é determinada no Projeto Pedagógico do Curso ou no Projeto da atividade, devendo atender às disposições legais pertinentes.

Art. 69. A média semestral é a média aritmética simples das 03 (três) notas parciais de aferição da avaliação de aprendizagem durante o período letivo.

Art. 70. Aos resultados obtidos a partir dos instrumentos de aferição da avaliação de aprendizagem é atribuída uma nota, expressa em grau numérico de 0 (zero) a 10 (dez).

Resolução 153/Reitoria/Univates, de 05/11/2012

§ 1º Ao aluno que deixar de se submeter ao processo avaliativo previsto na data fixada, ou que usar de meio fraudulento, é atribuída nota 0 (zero).

§ 2º Ao aluno que não comparecer aos exercícios escolares para avaliação na data fixada, pode ser concedida segunda oportunidade, mediante requerimento encaminhado ao Coordenador do Curso, no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos, a contar da publicação dos resultados.

Art. 71. Considera-se aprovado o aluno que:

I – alcança, na disciplina, módulo ou atividade acadêmica, a média aritmética das notas obtidas nos diferentes momentos de aferição da avaliação de aprendizagem semestral igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero);

II – tem frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária da disciplina, módulo ou atividade acadêmica.

Parágrafo único. Cursos a distância seguem orientação legal e o previsto no Projeto Pedagógico de Curso.

Art. 72. O aluno tem o prazo de 07 (sete) dias corridos para recorrer, contados a partir do dia seguinte ao da publicação dos resultados parciais ou finais do semestre, encaminhando o expediente ao Coordenador do Curso, por meio do Setor de Atendimento ao Aluno, anexando justificativa e instrumento de avaliação original.

Art. 73. O aluno reprovado está sujeito às mesmas exigências de frequência e de aproveitamento fixadas neste Regimento Geral ao cursar novamente a disciplina, módulo ou atividade acadêmica.

Art. 74. Os cursos realizados em regime seriado, semestral ou anual, com matrícula em número obrigatório de disciplina previsto no Projeto Pedagógico do Curso, têm a forma de avaliação do rendimento escolar e as possibilidades de recuperação de estudos ou dependência determinados em documento específico aprovado pelo Consun.

Art. 75. O aluno que tem extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, pode ter abreviada a duração do seu curso, de acordo com regulamentação aprovada pelo Consun, atendidas as normas legais pertinentes.

Art. 76. Ao aluno Portador de Necessidades Especiais – PNE é ofertado atendimento de acordo com a legislação pertinente.

4.15 Procedimentos de avaliação institucional

Em consonância com a Lei do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – Sinaes – (Lei 10.861/04), a Avaliação Institucional, na Univates, se realiza mediante a articulação dos seguintes processos de avaliação: a) o relativo à Instituição (que se efetiva com a avaliação interna da Instituição ou autoavaliação institucional, com participação da Comissão Própria de Avaliação –

Resolução 153/Reitoria/Univates, de 05/11/2012

CPA –, e com a avaliação institucional externa, com participação *in loco* de comissão de verificação indicada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep); b) o referente aos cursos (que se concretiza com a avaliação interna ou autoavaliação dos cursos, com participação discente e docente, e a avaliação externa, com participação *in loco* de comissão de verificação indicada pelo Inep, para o caso de reconhecimento de curso ou no caso de renovação de reconhecimento para cursos que não alcançaram conceito satisfatório no Conceito Preliminar de Curso – CPC –, calculado pelo Inep); c) o correspondente ao rendimento escolar no Ensino Superior, que se efetiva por meio do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – Enade.

Nesse contexto, a Autoavaliação do Curso se desenvolve periodicamente para subsidiar a melhoria contínua do processo ensino-aprendizagem e dos recursos e métodos didático-pedagógicos. Esse procedimento sistemático é efetivado a cada semestre, com a participação dos docentes e dos discentes, por meio de instrumentos elaborados pela Comissão Interna de Avaliação – CIA – da Univates. Com os instrumentos são avaliadas as seguintes dimensões: a percepção dos participantes sobre o desempenho do aluno, o professor da disciplina, o currículo do curso, a disposição das disciplinas dentro do currículo, os conteúdos abordados e a forma de exposição, a atuação do coordenador do curso, bem como aspectos relacionados à Instituição, como a infraestrutura oferecida.

A aplicação dos instrumentos de pesquisa se realiza com o apoio técnico-operacional do Setor de Avaliação Institucional, com acompanhamento da CIA, composta por professores designados para esse fim, e que também presta apoio técnico à CPA. Com a realização dessas pesquisas de avaliação discente e docente é obtido um conjunto de dados e informações que possibilitam verificar os níveis de satisfação em relação a currículos, competência e atuação dos professores e alunos, serviços institucionais, qualidade de atendimento, entre outros. Os alunos são estimulados e informados dos períodos de avaliação, sendo livre a participação no processo, que é desenvolvido com as características de: ser facilmente compreensível, possibilitar uma resposta rápida, facilitar a participação do aluno. Para esse procedimento é utilizado o recurso digital, que facilita o processo de avaliação pelo aluno, que pode responder à avaliação a distância, dentro do prazo fixado da etapa do processo.

Após à aplicação dos instrumentos e processamento de dados, o Setor de Avaliação Institucional envia os resultados ao coordenador de curso, que os disponibiliza ao Conselho de Curso e ao Núcleo Docente Estruturante – NDE – para análise das informações, e ao Núcleo de Apoio Pedagógico – NAP – para análise e posteriores encaminhamentos. Os resultados dessa avaliação são analisados e discutidos pelo coordenador e pelos docentes do curso em reuniões de Conselho de Curso, bem como do NDE, sendo usados como parte do processo qualitativo de avaliação do curso, para nortear e definir linhas de ação a serem implementadas para a qualificação e o aperfeiçoamento contínuos do curso. Faz parte das atribuições do Coordenador de Curso oportunizar encontros com os alunos, individual ou coletivamente, a fim de analisar e discutir questões oriundas da avaliação discente e docente relacionadas com o curso, bem como promover ações que possam minimizar aspectos deficitários. Também compete ao Coordenador de Curso informar aos alunos ou suas representações as decisões do Conselho de Curso e do NDE, ouvindo suas opiniões. A Reitoria da Univates também promove encontros semestrais com os líderes de turmas, objetivando externar ações realizadas em decorrência dos dados obtidos na avaliação discente e docente, especialmente

Resolução 153/Reitoria/Univates, de 05/11/2012

no que diz respeito a questões relacionadas com a infraestrutura, que também contemplam a autoavaliação institucional.

O Enade e as ações desenvolvidas frente aos resultados obtidos também são discutidos em diversas reuniões na IES, além de nas especificamente realizadas no âmbito de cada curso. Há reuniões envolvendo Reitoria, Setores Administrativos e Conselhos de Curso. Nas reuniões com a Reitoria, os coordenadores dos cursos da IES são convocados a apresentar as ações propostas e desenvolvidas em cada curso em decorrência dos resultados obtidos no último Enade visando à melhoria da qualidade dos cursos.

5 APOIO E ACOMPANHAMENTO AO DISCENTE

As ações de apoio, acompanhamento e integração do discente visam a favorecer o acolhimento e o bem-estar do educando na comunidade acadêmica, ao aprimoramento de estudos, às posturas de colaboração e de solidariedade e de construção coletiva.

Orientações e acompanhamento são oferecidos ao aluno no seu ingresso e ao longo do curso e são da responsabilidade da Coordenação do Curso, do Núcleo de Apoio Pedagógico e dos professores ligados ao curso, como também dos funcionários dos diversos setores que prestam atendimento, quando necessário.

Entre as ações de apoio e acompanhamento ao discente promovidas pela Instituição citam-se:

5.1 Informações acadêmicas

No momento do ingresso no Curso, nos períodos de matrículas, o aluno recebe informações verbais e por correio eletrônico de regulamentações internas da Univates, entre as quais constam:

- aspectos gerais sobre a Instituição;
- coordenação do curso e corpo docente;
- procedimentos acadêmicos, como trancamento de matrícula, matrícula, transferência, frequência, revisão de prova, exames e outras informações afins.

No ambiente Universo Univates, disponível no *site* da Instituição (www.univates.br/universounivatestes), o aluno encontra informações sobre os mais diversos serviços oferecidos, tais como informações acadêmicas, financeiras, atestados, protocolos, benefícios, entre outros.

5.2 Controle acadêmico

Os registros e controles acadêmicos do curso são realizados pelo Setor de Atendimento ao Professor e pela Secretaria-Geral, setores que fazem parte da Pró-Reitoria de Ensino. Todos os documentos acadêmicos estão arquivados em pastas individualizadas. Os dados sobre a vida acadêmica do aluno, como: matrícula, notas, frequência, pagamentos, débitos etc., estão informatizados, com possibilidade de acesso eletrônico pela rede interna da Instituição. Os dados são administrados pelo software Alfa – Sistema de Gestão Acadêmica –, desenvolvido pela equipe do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) da Univates. O Alfa está interligado ao sistema de administração da Biblioteca, o Gnuteca – controle de acervo, empréstimos de livros, periódicos etc. –, que também foi desenvolvido em *software* livre pela Univates.

5.3 Atendimento individual ou em grupo

5.3.1 Do Coordenador e corpo docente

Além das ações e dos serviços oferecidos, os alunos podem buscar atendimento individual ou em grupo, de acordo com seus interesses e necessidades, com o coordenador e com os professores do curso.

5.3.2 Do apoio pedagógico e psicopedagógico

O atendimento psicopedagógico constitui-se num serviço de apoio aos estudantes com necessidades especiais e/ou dificuldades de aprendizagem, realizado por um profissional vinculado ao Núcleo de Apoio Pedagógico. Este atendimento pode ser solicitado pelo professor, coordenador de curso ou pelo próprio estudante, tendo como objetivo auxiliar o acadêmico no seu processo de aprendizagem.

A assistência psicopedagógica do NAP destina-se aos alunos que dela necessitam objetivando favorecer a integração do aluno universitário nos processos que envolvem o ensino e a aprendizagem, tanto no âmbito da sala de aula quanto no âmbito do espaço institucional da Univates. O serviço é gratuito e oferecido em determinados dias da semana, mediante horário previamente agendado no Núcleo de Apoio Pedagógico.

Apoio aos estudantes com dificuldades de aprendizagem

Os alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem, ao longo do curso, além da orientação do professor de cada disciplina, recebem atenção especial que se evidencia em ações propostas pelo Núcleo de Apoio Pedagógico da Instituição ou sugeridas pelo Conselho de Curso sob forma de oficinas, minicursos, encontros de orientação e outras atividades que contribuam para que o aluno possa superar as deficiências e prosseguir os estudos.

Apoio aos estudantes com necessidades especiais

O aluno, no momento em que realiza a inscrição no Processo Seletivo – Vestibular, declara que apresenta necessidade educativa especial. A coordenação do Processo Seletivo entra em contato com o Serviço de Apoio Psicopedagógico do NAP para discutir e organizar os procedimentos necessários para que este estudante possa realizar a prova.

Em caso de classificação no Processo Seletivo – Vestibular, o estudante, no momento da matrícula, declara novamente sua necessidade educativa especial, que fica registrada na sua pasta pessoal no Arquivo Central. O estudante com necessidades educacionais especiais é encaminhado ao NAP para receber acompanhamento.

Aos alunos com necessidades educativas especiais são oferecidas, quando necessário, ações que contribuem para a sua inclusão no ambiente acadêmico, tais como:

- **alunos com deficiência auditiva** – serviço gratuito de intérprete de língua de sinais em língua portuguesa durante as aulas e textos escritos em forma de apostilas ou de livros que podem ser encontrados na biblioteca ou no ambiente virtual;
- **alunos com deficiência visual** – títulos em braile e materiais gravados em fitas e CDs que podem ser encontrados na biblioteca da Instituição. Todos os materiais disponibilizados em ambientes virtuais poderão ser lidos através de sintetizadores de voz, como o DOS Vox, que é disponibilizado gratuitamente.

5.3.3 Atividades de nivelamento

Com o objetivo de auxiliar o acadêmico dos diferentes cursos em suas dificuldades relativas à leitura, produção textual e questões gramaticais, matemática, estatística e para melhor desempenho nas disciplinas a serem cursadas, a Univates oferece aos seus alunos, em horários alternativos, atividades de apoio extraclasse como por exemplo cursos de Qualificação em Leitura e na Escrita, oficinas de apoio que contemplam conteúdos em que os alunos apresentam grandes dificuldades, além de monitorias específicas em determinadas áreas.

5.3.4 Do apoio psicológico

Funciona na Instituição o Serviço de Orientação Psicológica que visa a acolher e orientar o aluno, auxiliando-o a encontrar soluções para problemas que afetam sua aprendizagem e/ou vida pessoal, encaminhando-o para atendimento terapêutico, quando for o caso.

O serviço é oferecido de forma subsidiada aos alunos durante determinados dias da semana, mediante horário previamente agendado no Setor de Atendimento ao Aluno.

5.4 Outros atendimentos e serviços

Visando a acrescentar maior qualidade à vida das pessoas que circulam no câmpus, o Centro Universitário UNIVATES também disponibiliza aos alunos diversos serviços e atendimentos, dentre os quais se citam:

5.4.1 Ambulatório de Saúde

O atendimento no Ambulatório de Saúde, por meio do Curso de Enfermagem, disponibiliza:

- verificação dos sinais vitais: pressão arterial, temperatura, pulsação e respiração;
- troca de curativos, imobilizações, teste de glicose;
- administração de medicação parenteral mediante apresentação da prescrição médica;
- avaliação, atendimento e encaminhamento nas situações de emergência clínica e trauma;

Resolução 153/Reitoria/Univates, de 05/11/2012

— observação assistida em ambiente calmo e seguro.

5.4.2 Ambulatório de Fisioterapia

O Centro Universitário UNIVATES, por meio do curso de Fisioterapia, disponibiliza a Clínica-Escola, onde são realizados avaliações e atendimentos fisioterapêuticos mediante a apresentação de solicitação médica.

Os procedimentos fisioterapêuticos são prestados por alunos, a partir do sexto semestre, previamente selecionados, que contam com supervisão de fisioterapeuta docente.

O serviço é oferecido durante determinados dias da semana, em horário previamente agendado.

5.4.3 Ambulatório de Nutrição

A Univates, por meio do Curso de Nutrição, disponibiliza atendimento nutricional. Os procedimentos são prestados por alunos previamente selecionados, que contam com supervisão de nutricionista docente.

No Ambulatório de Nutrição, os alunos, professores e funcionários têm acesso à consulta nutricional: anamneses alimentares, cálculos de dieta, avaliações nutricionais e antropométricas, exame físico.

O serviço é oferecido durante determinados dias da semana, em horário previamente marcado.

5.4.4 Atendimento fonoaudiológico

O atendimento fonoaudiológico em grupo ou individual aos alunos visa ao aprimoramento da comunicação oral, com ênfase nos aspectos relacionados à voz e à fala, conscientizando-os quanto aos mecanismos de produção da voz, articulação e imagem vocal.

Os atendimentos são realizados em grupo no máximo de 12 pessoas e ou de modo individual.

5.4.5 Ouvidoria do Centro Universitário UNIVATES

A Ouvidoria Univates tem a finalidade de avaliar e melhorar o atendimento dos serviços

Resolução 153/Reitoria/Univates, de 05/11/2012

prestados pela IES com base nas informações dos alunos, professores e comunidade em geral. Este canal de comunicação pode ser utilizado para: apresentar questões relacionadas com a IES que sejam consideradas insatisfatórias; sugerir alternativas que possam melhorar o funcionamento da IES; destacar os aspectos positivos; e consultar, sempre que houver dúvida, sobre os serviços oferecidos.

5.4.6 Balcão de Empregos

Além de formar profissionais qualificados, a Univates também se preocupa em inseri-los no mercado de trabalho. Para tanto, desenvolve o projeto Balcão de Empregos, que mantém um banco de currículos *on-line* dos alunos e intermedeia sua colocação nas empresas e organizações que demandam profissionais.

5.5 Suporte tecnológico

Para auxiliar o aluno nas questões tecnológicas que interferem no processo didático-pedagógico, a Univates disponibiliza, por meio do Núcleo de Educação a Distância: a) suporte *on-line*; b) oficinas para o uso do ambiente virtual nas disciplinas; c) orientação individual por *e-mail* ou presencial agendada no setor.

5.6 Acesso à Internet

A Instituição dispõe de tecnologia *wireless* para alunos, funcionários, professores e visitantes, e que permite acessar:

- alunos – páginas web, *Webmail*, Universo Univates;
- professores – páginas web, *Webmail*, Intranet, Web diário.

Os visitantes têm acesso restrito à web por meio de cadastro temporário com curta duração.

5.7 Projeto Carona

A Instituição oferece um sistema próprio de busca e cadastro de carona que pode ser acessado por alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação, sequenciais, tecnológicos, pós-graduação e técnicos, professores e funcionários da Univates.

5.8 Participação de estudantes em eventos e intercâmbio

A Instituição busca favorecer a participação dos acadêmicos em eventos variados que promovam a integração do ensino, pesquisa e extensão por meio de ações e projetos (Mostra de

Resolução 153/Reitoria/Univates, de 05/11/2012

Ensino, Extensão e Pesquisa – Meep –; Salão de Iniciação Científica – SIC –; Projeto Social; projetos integrados em diversas áreas; participação em seminários, encontros, congressos e semanas acadêmicas) e em programas de intercâmbio com instituições estrangeiras e nacionais.

Cada atividade, programa ou evento é regido por normas e critérios específicos para aproveitamento, participação e/ou concessão de auxílio.

5.9 Intercâmbio e parcerias internacionais

O Centro Universitário UNIVATES oportuniza aos alunos intercâmbio com universidades estrangeiras sob a coordenação e responsabilidade da Assessoria de Assuntos Interinstitucionais e Internacionais – AAIL. Também é oferecido auxílio aos coordenadores dos cursos de graduação na organização de viagens de estudo e intercâmbios.

5.10 Outras atividades voltadas ao aluno

Na Instituição também são organizadas outras atividades e ações com objetivos diferenciados, de acordo com a situação que se apresenta. Dentre elas destacam-se:

- reunião de recepção aos alunos e professores no início dos períodos letivos;
- reunião com representantes de turmas;
- encontros de orientação sobre assuntos específicos, como, por exemplo, organização e funcionamento da IES, acervo e uso da biblioteca, uso dos diversos laboratórios e outros;
- encontro(s) para discutir questões relacionadas ao curso.

5.11 Crédito estudantil e bolsas diversas

5.11.1 Crédito estudantil

A Instituição conta atualmente com financiamento para estudantes nas seguintes modalidades:

- a) PCR – Programa de Crédito Rotativo que é mantido pela própria Instituição;
- b) PCR Especial – Programa de Crédito Rotativo destinado aos cursos de Letras, História, Ciências Exatas e Pedagogia;
- c) FAE – Fundo de Apoio ao Estudante;
- d) FIES – Financiamento Estudantil mantido pela Caixa Econômica Federal.

Resolução 153/Reitoria/Univates, de 05/11/2012

Há também desconto para disciplinas oferecidas em horários especiais. A Instituição oferece ainda:

- a) desconto carência financeira – desconto para alunos comprovadamente carentes;
- b) descontos para alunos membros de um mesmo grupo familiar – em um grupo com laços familiares (irmãos, pais e filhos), com matrícula no mesmo semestre, apenas um deles paga a mensalidade integral. Os demais membros recebem desconto;
- c) descontos para egressos da Univates – periodicamente são oferecidas vagas, em determinados cursos, para egressos da Instituição cursarem um segundo curso de graduação com desconto nas mensalidades.

5.11.2 Bolsa de Iniciação Científica (BIC)

A Bolsa de Iniciação Científica – BIC – é destinada a alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da Univates e que tenham concluído, com aprovação, no mínimo 180 horas.

As atividades realizadas pelos alunos que foram contemplados com a BIC não substituem os componentes curriculares obrigatórios do Projeto Pedagógico do Curso – PPC – no qual o aluno está matriculado.

A participação em pesquisa poderá ser registrada, para integralização curricular, como Atividade Curricular Complementar, observada a regulamentação geral da Univates e específica de cada curso.

A BIC é concedida na Instituição como bolsa de auxílio e sem desconto na mensalidade. A seleção dos bolsistas é realizada conforme regulamentação interna da IES.

5.11.3 Bolsa-monitoria

A monitoria caracteriza-se como atividade acadêmica e de apoio didático-pedagógico de natureza complementar exercida por aluno ou egresso da Univates selecionado para este fim, sob a supervisão e orientação de um professor.

A monitoria na Univates tem como objetivos:

I – oportunizar ao monitor experiência pedagógica orientada que envolva atividades relacionadas com o processo ensino-aprendizagem;

II – contribuir para a melhoria da aprendizagem e o sucesso acadêmico dos estudantes;

III – incentivar trabalho integrado entre docentes e monitores, favorecendo a qualidade de ensino;

IV – incrementar a ação educacional, valorizando a formação profissional do aluno e do egresso da Univates.

5.11.4 Bolsa-extensão

As bolsas são concedidas aos alunos que, sob a orientação de um docente credenciado, têm a oportunidade de exercitar, aprimorar conhecimentos, produzir novos saberes e desenvolver habilidades e competências relativas à formação.

O acompanhamento das atividades dos bolsistas compete ao Coordenador do Projeto de Extensão, juntamente com a Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação (Propex).

5.11.5 Auxílio para viagens e eventos

A Instituição concede auxílio para os alunos regularmente matriculados nos cursos sequenciais e de graduação, para participação em viagens e eventos e para realização de viagens de estudo. A destinação dos recursos deve considerar os critérios que constam na regulamentação vigente.

5.12 Acompanhamento de egressos

O compromisso de uma Instituição de Ensino Superior é com o desenvolvimento de pessoas, por meio do ensino, da pesquisa e/ou da extensão. Muitos alunos, ao concluírem seus cursos, perdem o vínculo com a Instituição formadora, e conseqüentemente o acesso aos serviços por ela disponibilizados, além do contato com seus colegas e professores. Diante disso, a Univates desenvolveu o Programa Conexão Univates, com ações que permitem atendimento personalizado ao profissional egresso dos cursos oferecidos pela IES.

A iniciativa busca sedimentar o vínculo da Univates com alunos formados nos seus cursos de graduação, sequenciais, pós-graduação, formação pedagógica e técnicos.

Dentre as oportunidades oferecidas constam a participação dos diplomados em programas culturais e em atividades acadêmicas.

6 CORPO DOCENTE

6.1 Apoio e acompanhamento ao docente

Entre as ações desenvolvidas pelo Centro Universitário UNIVATES, para a qualificação e atualização didático-pedagógica e a melhoria da qualidade de ensino, citam-se:

6.1.1 Apoio didático-pedagógico ao docente

O apoio didático-pedagógico ao docente, sob a coordenação do Núcleo de Apoio Pedagógico, com a finalidade de favorecer o aprimoramento e a atualização didático-pedagógica dos docentes da Univates, compreende:

- atendimento e assessoria individualizada ou em grupo aos professores que procuram o serviço ou para ele são encaminhados pelo Coordenador do Curso ao qual está vinculado, para orientações nas questões didático-pedagógicas ou para questões específicas com alunos. Há também, atendimento aos docentes que ministram aula aos alunos com necessidades educacionais especiais e com dificuldades de aprendizagem;
- programa de qualificação docente do qual todos os professores devem participar e que envolve oficinas, palestras, fóruns de discussão/reflexão sobre temas relacionados à prática docente;
- encontro de recepção aos docentes novos, isto é, os que ingressam pela primeira vez na Instituição. O encontro é coordenado pelo Setor de Recursos Humanos e conta com a participação de representantes do NAP.

6.1.2 Outras ações de apoio e acompanhamento ao docente

Citam-se também:

- Seminário Institucional, que costuma ser realizado semestralmente, destinado aos docentes da Univates, no qual são abordadas questões de relevância acadêmica e que favorecem a participação e o desenvolvimento do espírito coletivo dos participantes;
- Autoavaliação Institucional, que é realizada semestralmente e que, entre outros aspectos, avalia o desempenho docente;
- Avaliação do Docente Permanente para Progressão por Desempenho, que é baseada nos critérios de produção científica e tecnológica, nas atividades de extensão, de gestão universitária, de representações nos conselhos dos cursos, conforme regulamento específico disciplinado no Plano de Carreira Docente.

6.1.3 Participação de professores em eventos

Resolução 153/Reitoria/Univates, de 05/11/2012

Anualmente a Instituição destina um percentual do orçamento para que os cursos possam pagar os custos e as despesas relacionados com aperfeiçoamento de professores, como passagens, gastos com deslocamento, lanches, hospedagem, inscrições e outros.

6.2 Coordenação do curso e NDE

O Curso de Direito é coordenado por um professor nomeado para tal, com a supervisão do Diretor do Centro. O coordenador do curso destina horas para execução desta atividade, de acordo com regulamentação interna da Instituição.

O Conselho de Curso é constituído pelo Coordenador do Curso, pelos professores que atuam nas disciplinas do curso e um representante discente.

Além do Conselho de Curso tem-se, também, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) que, conforme diretrizes e políticas aprovadas pelo Conselho Superior, caracteriza-se como subconjunto de professores do curso que integram o Conselho de Curso. Os integrantes do NDE respondem mais diretamente pela elaboração, implantação e consolidação do Projeto Pedagógico. Os professores que integram o NDE devem ter, prioritariamente, titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *Stricto Sensu*, sendo nomeados por portaria.

6.3 Detalhamento das disciplinas do curso com respectivo(s) professor(es)

QUADRO 5 - Quadro com detalhamento das disciplinas com respectivo(s) professor(es)

DISCIPLINA	PROFESSORES(AS)
Introdução ao Estudo do Direito	Luciana Turatti
História do Direito	Mateus Dalmáz
Teoria da Política e do Estado	Laerson Bruxel
Direito Civil I – Parte Geral I	Beatris Francisca Chemin
Português Instrumental	Maria Alvina Pereira Mariante
Estágio Supervisionado I – Laboratório de Prática Extrajudicial I	Renato Luiz Hilgerth
Direito Civil II – Parte Geral II	Eliane Fontana Beatris Francisca Chemin
Direito Penal I	Pedro Rui da Fontoura Porto
Direito Constitucional I	Luciana Turatti
Sociologia Aplicada ao Direito	Fabiane Baumann
Direito do Consumidor	André Eduardo Schröder Prediger
Introdução à Pesquisa	Jacqueline Silva da Silva
Português Aplicado ao Direito	Kári Lúcia Forneck
Direito Civil III – Obrigações	Eliane Fontana Claudia Angnes
Direito Penal II	Pedro Rui da Fontoura Porto
Direito Constitucional II	Éverton de Borba
Teoria Geral do Processo	Stefani Urnau Bonfiglio
Filosofia e Ética	Marcelo Leandro dos Santos
Títulos de Crédito	Evandro Weisheimer
Hermenêutica Jurídica	Rogério José Schuck
Direito Civil IV – Contratos	Eliana Fontana

Resolução 153/Reitoria/Univates, de 05/11/2012

DISCIPLINA	PROFESSORES(AS)
Direito Penal III	Elisabete Cristina Barreto Müller
Direito do Trabalho I	Claudia Angnes
Direito Processual Civil I	Stefani Urnau Bonfiglio
Direito Processual Penal I	Flávia Colossi Frey
Direitos Intelectuais e Conexos	Thaís Carnieletto Müller
Estágio Supervisionado II – Laboratório de Prática Extrajudicial	Jorge Ricardo Decker
Direito Civil V – Coisas	Eliane Fontanta Gláucia Schumacher
Direito Penal IV	João Antonio Merten Peixoto
Direito do Trabalho II	Suzéte da Silva Reis
Direito Processual Civil II	Marta Luisa Piccinini
Direito Processual Penal II	Bianca Corbellini Bertani
Direito Empresarial I	Jorge Ricardo Decker
Direito Ambiental	Luciana Turatti
Direito Processual Civil III	Jorge Ricardo Decker
Direito Processual Penal III	João Antonio Merten Peixoto
Direito Processual do Trabalho	Fernanda Pinheiro Brod
Direito Empresarial II	Evandro Weisheimer
Ética Profissional	Loredana Gagnani Magalhães
Recursos Cíveis	Jorge Ricardo Decker
Direito Civil VI – Família	Bianca Corbellini Bertani
Direito Processual Civil IV	Marta Luisa Piccinini
Direito Administrativo I	Hélio Schahren Júnior
Filosofia do Direito	João Miguel Back
Direito da Criança e do Adolescente	André Eduardo Schröder Prediger
Estágio Supervisionado II – Laboratório de Prática Trabalhista	Fernanda Pinheiro Brod
Eletiva I	-
Direito Civil VII – Sucessões	Gláucia Schumacher
Responsabilidade Civil	Marta Luisa Piccinini
Direito Administrativo II	André Eduardo Schröder Prediger
Trabalho de Curso I - Projeto de Monografia	Beatris Francisca Chemin
Estágio Supervisionado III – Laboratório de Prática Penal	Bianca Corbellini Bertani
Estágio Supervisionado IV – Laboratório de Prática Cível	Stefani Urnau Bonfiglio
Direito Tributário I	Décio Bergamaschi
Direito Previdenciário	Márcia Maria Pierozan Bruxel Suzéte Reis
Direito Internacional Público	Renato Luiz Hilgert
Trabalho de Curso II - Monografia	Beatris Francisca Chemin
Estágio Supervisionado VI – Serviço de Assistência Jurídica I	Marta Luisa Piccinini
Direito Tributário II	Ben-Hur Rodrigues Rava
Fundamentos de Economia	Júlia Elisabete Barden
Direito Internacional Privado	Renato Luiz Hilgert
Estágio Supervisionado VII – Serviço de Assistência Jurídica II (Sajur)	Marta Luisa Piccinini
Eletiva II	-
Eletiva III	-
Tópicos Especiais I	-
Tópicos Especiais II	-

6.4 Corpo docente, última titulação e regime de trabalho

QUADRO 6 - Quadro resumo do corpo docente, última titulação e regime de trabalho de acordo com os critérios do MEC (Semestre 2012/A)

Resolução 153/Reitoria/Univates, de 05/11/2012

PROFESSOR(A)	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO
André Eduardo Schröder Prediger	Mestre	Horista
Beatris Francisca Chemin	Mestre	TI
Ben-Hur Rodrigues Rava	Mestre	Horista
Bianca Corbellini Bertani	Mestre	TI
Claudia Angnes	Mestre	Horista
Décio Bergamaschi	Especialista	Horista
Eliane Fontana	Mestre	Horista
Elisabete Cristina Barreto Müller	Mestre	Horista
Evandro Weisheimer	Mestre	Horista
Éverton de Borba	Mestre	Horista
Fabiane Baumann	Mestre	Horista
Fernanda Pinheiro Brod	Mestre	TI
Flávia Colossi Frey	Mestre	Horista
Glaucia Schumacher	Mestre	Horista
Hélio Schauren Júnior	Mestre	Horista
Jacqueline Silva da Silva	Doutora	TI
João Antonio Merten Peixoto	Mestre	Horista
João Miguel Back	Doutor	Horista
Jorge Ricardo Decker	Especialista	Horista
Julia Elisabete Barden	Doutora	TI
Kári Lúcia Forneck	Mestre	Horista
Laerson Bruxel	Doutor	Horista
Loredana Gragnani Magalhães	Mestre	Horista
Luciana Turatti	Mestre	TI
Marcelo Leandro dos Santos	Doutor	Horista
Márcia Maria Pierozan	Mestre	Horista
Maria Alvina Pereira Mariente	Doutora	TI
Marta Luisa Piccinini	Mestre	Horista
Mateus Dalmáz	Mestre	Horista
Pedro Rui da Fontoura Porto	Mestre	Horista
Renato Luiz Hilgert	Mestre	Horista
Rogério José Schuck	Doutor	TI
Stéfani Urnau Bonfiglio	Mestre	Horista
Suzéte da Silva Reis	Mestre	Horista
Thaís Carnieletto Müller	Mestre	TI

Legenda: TI – tempo integral

6.5 Experiência profissional do corpo docente

Os dados referentes à experiência profissional do corpo docente, extraídas do Currículo Lattes, serão indicados quando do preenchimento do formulário eletrônico para fins de avaliação "in loco".

7 INFRAESTRUTURA

7.1 Infraestrutura física e recursos materiais

Em sua infraestrutura a IES disponibiliza gabinetes de trabalho para os docentes com dedicação parcial ou exclusiva, sala de coordenação do curso, salas de professores, salas de aula, laboratórios (informática, ensino, didático), acesso à biblioteca, setores de suporte acadêmico: Secretarias dos Centros, Secretaria-Geral, Setor de Atendimento ao Professor e Setor de Atendimento ao Aluno.

A Instituição disponibiliza aos acadêmicos e à comunidade em geral infraestrutura física, salas de aula, salas especiais, laboratórios diversos, biblioteca, museus e outras dependências, assim como recursos materiais e didático-pedagógicos com vistas ao aperfeiçoamento e à qualificação do processo ensino e aprendizagem.

7.2 Sistema de controle de produção e distribuição de material didático

O Setor de Atendimento ao Professor é responsável pela manutenção, instalação e suporte na utilização de equipamentos audiovisuais e de multimídia didático-pedagógicos nas atividades docentes e administrativas da Instituição.

Atualmente a Univates conta com seis almoxarifados distribuídos nos prédios 1, 3, 7, 8, 12 e 16 e uma equipe técnica que se responsabiliza pela instalação desses equipamentos nas salas de aula, mediante solicitação do professor por meio de sistema informatizado (intranet).

7.3 Infraestrutura de acessibilidade às pessoas com necessidades especiais

No Centro Universitário UNIVATES os ambientes para as pessoas com deficiência física têm sido adaptados com a finalidade de eliminar barreiras arquitetônicas e facilitar a integração dos espaços para a adequada circulação dos alunos, permitindo o acesso aos ambientes de uso coletivo.

Entre as adaptações do espaço físico citam-se:

- **acesso aos prédios:** há pelo menos uma vaga de estacionamento, em frente a cada prédio da Instituição, reservada e identificada adequadamente para pessoas com deficiência física. Também foram construídas rampas com corrimãos entre os prédios e dentro deles, onde necessário. Existem, outrossim, elevadores em todos os prédios;
- **banheiros:** em todos os prédios que possuem salas de aula há banheiros adaptados, com barras de apoio nas portas e parede e espaço físico adequado para a locomoção;
- **mobiliário:** têm sido disponibilizados móveis com dimensões adequadas às necessidades dos alunos.

7.4 Laboratórios de informática

A Instituição conta atualmente com 24 Laboratórios de Informática, sendo que 23 laboratórios estão localizados no câmpus de Lajeado e um no câmpus Universitário de Encantado.

São ambientes climatizados, bem iluminados e com mobiliário no estilo padrão da Univates, equipamentos e *softwares* legalizados.

A conservação e manutenção das salas de aula são de responsabilidade da equipe do Setor de Engenharia e Manutenção. A limpeza e vigilância são de responsabilidade de uma empresa terceirizada que presta os serviços à Instituição.

Deste total, 15 laboratórios são de uso comum e nove laboratórios de uso específico para determinados cursos ou disciplinas. A capacidade dos laboratórios (uso comum e específico) variam entre 17 a 41 microcomputadores por sala, totalizando 628 equipamentos. Os laboratórios estão interligados em rede e possuem acesso à Internet, garantido pelo provedor interno da Instituição, que visa a oferecer as melhores condições didáticas de uso destes recursos aos alunos, professores e funcionários em suas atividades de ensino, pesquisa e extensão. A finalidade desses laboratórios é permitir a prática de atividades relacionadas ao ensino, à pesquisa e ao desenvolvimento do conhecimento na área da informática, dentro da disponibilidade dos laboratórios e respeitando seu regulamento de uso. O acesso aos laboratórios e seus recursos é garantido, a toda comunidade acadêmica, mediante requisição de cadastro realizada diretamente nos laboratórios de informática ou na biblioteca da Instituição.

Os cursos da Univates utilizam-se destes recursos ou equipamentos para desenvolver e aprimorar o conhecimento dos alunos em diversas áreas. O uso dos laboratórios não atende somente as disciplinas ligadas aos cursos da área da informática, fornecem também suporte para que outras disciplinas se beneficiem destes recursos, pois o currículo de diversos cursos técnicos, de graduação e pós-graduação exige a realização de trabalhos de conclusão com relatórios, na forma de monografias, trabalhos de conclusão ou estágios. Esses trabalhos de conclusão de curso estão sendo realizados com o uso de inúmeros *softwares*, como editores de texto, planilhas de cálculo, entre outros *softwares* específicos, uma vez que se tornou exigência dos departamentos da Instituição apresentar trabalhos digitados e de forma padronizada (normas ABNT), melhorando a apresentação e ampliando o conhecimento do aluno em informática. Assim, os laboratórios de informática são hoje, um dos principais instrumentos de pesquisa na busca pelo conhecimento, no apoio extraclasse e facilitadores das atividades acadêmicas normais. O uso dos laboratórios e de seus recursos, por parte de alunos e professores, prioriza as disciplinas práticas dos cursos da Instituição. Nos horários em que não há aulas, o acesso é livre a qualquer usuário interessado e devidamente cadastrado, ou seja, com algum vínculo acadêmico.

Essa infraestrutura é monitorada pela Coordenação dos Laboratórios, que mantém ativa a proposta regulamentar desses ambientes, bem como a capacitação periódica dos técnicos (monitores) que zelam pela organização do ambiente e ficam à disposição dos usuários quanto à parte operacional.

A IES disponibiliza quinze totens (terminais de consulta informatizados), distribuídos no *hall*

Resolução 153/Reitoria/Univates, de 05/11/2012

de entrada dos prédios 1, 3, 7, 9, 11, 12, Complexo Esportivo e Diretório Central de Estudantes – DCE.

7.5 Laboratórios de ensino do curso

Os laboratórios são regulamentados e coordenados por professor com formação acadêmica e profissional adequada e laboratoristas estagiários e/ou funcionário concursado.

Os laboratórios específicos, assim como toda a Instituição, utilizam as normas e procedimentos de segurança previsto no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA –, que estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação do Programa, visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, pela da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho.

Como implementação das políticas institucionais de atualização de equipamentos e materiais no âmbito do curso, a Instituição objetiva, por meio de investimentos realizados anualmente nos seus laboratórios, proporcionar a melhoria destes e, em consequência, melhor qualidade das atividades de ensino realizadas nestes ambientes. Assim, o Curso realiza previsões orçamentárias e solicita a viabilização de verbas pela Reitoria.

7.6 Coep

O Comitê de Ética em Pesquisa da Univates (Coep/Univates) é um colegiado multiprofissional, de caráter consultivo, deliberativo e educativo. Foi criado para defender os interesses dos sujeitos de pesquisa em sua integridade e dignidade e auxiliar os pesquisadores no desenvolvimento da pesquisa dentro dos padrões éticos, reconhecendo as pesquisas como eticamente adequadas.

De acordo com a Resolução CNS 196/96, devem ser apresentados ao Comitê de Ética em Pesquisa todos os projetos de pesquisa, de qualquer área de conhecimento, que envolvam seres humanos, de forma direta ou indireta, sejam eles indivíduos ou coletividades, cuja participação na pesquisa dependa da autonomia de decisão dos sujeitos envolvidos e da previsão e aceitação dos seus riscos e benefícios. Acrescenta-se a isso a condição referente à exigência de privacidade e confidencialidade no manejo de informações ou materiais destes sujeitos.

7.7 Biblioteca

7.7.1 Área física e serviços prestados pela Biblioteca

Resolução 153/Reitoria/Univates, de 05/11/2012

O prédio da Biblioteca tem área total de 2.696,91 m². Abriga em seus três pavimentos, além do acervo, espaço para estudos (individual e de grupo), sala de reprografia, laboratório de informática, sala multimeios (TV/vídeo/DVD), sala de pesquisa às bases de dados/COMUT e o Museu Regional do Livro. O acesso das pessoas com necessidades especiais é garantido por meio de uma rampa externa e de elevador especial para os ambientes internos.

O acervo da Biblioteca é constituído por livros, materiais de referência (dicionários, enciclopédias, almanaques, relatórios etc.), multimeios (fitas de vídeo, fitas cassete, CD-ROMs, DVDs, calculadoras HP etc.), acervo em braile, periódicos nacionais/internacionais (jornais e revistas), assinatura das bases de dados e a Biblioteca Digital da Univates.

Os serviços da Biblioteca compreendem: pesquisa através do Catálogo On-line pela internet ou no local; auxílio à pesquisa por telefone, por e-mail; empréstimo domiciliar; acesso às Bases de Dados do Portal de Periódicos Capes, EBSCO, Scielo, PePSIC, BDTD; reserva e renovação (podendo também serem efetuadas via internet); histórico dos materiais retirados; lista das novas aquisições por período e/ou por assunto; *link* de sugestão para novas aquisições; empréstimo entre bibliotecas; intercâmbio de publicações produzidas pelas Instituições congêneres; acesso à Biblioteca Digital da Univates; Comutação Bibliográfica (COMUT) – serviço que permite às comunidades acadêmica e de pesquisa o acesso a documentos em todas as áreas do conhecimento, por meio de cópias de artigos de revistas técnico-científicas, teses e anais de congressos –; normalização de trabalhos acadêmicos; visita orientada; levantamento bibliográfico e congelamento (bibliografia não disponível para empréstimo domiciliar, por determinado período, a pedido do professor). Com exceção das obras de referência, todo acervo está disponível para empréstimo. Com relação ao serviço de reserva, o sistema de empréstimo envia automaticamente aviso por *e-mail*, informando o usuário sobre a disponibilidade do material por um determinado prazo.

A Biblioteca do Câmpus Encantado dispõe de área de 142,33 m², abrigando *hall* de recepção, atendimento/administração, acervo bibliográfico, espaço para estudos em grupo, espaço para estudos individuais, espaço para pesquisas (jornais/revistas) e para circulação.

A Biblioteca no Câmpus de Encantado encontra-se informatizada, podendo ser efetuados empréstimos e pesquisas do acervo no local ou pela internet.

7.7.2 Acervo da Biblioteca

O acervo da Biblioteca é constituído por livros, materiais de referência (dicionários, enciclopédias, almanaques, relatórios etc.), multimeios (fitas de vídeo, fitas cassete, CD-ROMs, DVDs, calculadoras HP etc.), acervo em braile, periódicos nacionais/internacionais (jornais e revistas), assinatura das bases de dados *Academic Search Elite*, *Business Source Elite*, *Regional Business News*, *GreenFILE*, *Environment Complete*, *Information Science & Technology Abstracts (ISTA)*, *Human Resources Abstracts* da EBSCO, *ScienceDirect*, Scopus, ASTM International do Portal de Periódicos Capes e outras bases de dados de acesso livre, como *Scientific Electronic Library Online* - Scielo, Periódicos Eletrônicos em Psicologia – PePSIC, Biblioteca Digital de Teses e

Resolução 153/Reitoria/Univates, de 05/11/2012

Dissertações – BDTD. A Biblioteca Digital da Univates (www.univates.br/bdu) conta com dissertações do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Desenvolvimento – PPGAD e dissertações do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Exatas – PPGECE.

7.7.3 Política de atualização do acervo

O acervo é constantemente atualizado, independente do suporte de informação. A Instituição tem definida política para aquisição de bibliografia destinando 1% de sua Receita Líquida para esta finalidade. A verba é assim distribuída: 7% para a Pró-Reitoria de Ensino (para novos cursos, suplementação das verbas dos Centros, incluindo o CEP, entre outros), 30% entre os Centros, 37% entre os cursos, 18 % para novos cursos e em fase de reconhecimento (a cada ano são listados em resolução) e 8% para os cursos de mestrado.

A distribuição entre os centros é feita da seguinte forma:

- 50% equitativo: igual para todos os centros e CEP;
- 50% proporcional ao número de alunos de cada Centro e CEP.

A distribuição entre os cursos é feita da seguinte forma:

- 50% equitativo: igual para todos os cursos;
- 50% proporcional ao número de alunos de cada curso.

A distribuição entre novos cursos e em fase de reconhecimento é feita da seguinte forma:

- 50% equitativo: igual para todos os cursos;
- 50% proporcional ao número de alunos de cada curso.

A distribuição entre os cursos de mestrado é feita da seguinte forma:

- 50% equitativo: igual para todos os cursos;
- 50% proporcional ao número de alunos de cada curso.

Os cursos de Pós-Graduação Especialização e de Extensão não possuem verba destinada, devendo contar com a bibliografia existente para os cursos de Graduação.

Além do acervo bibliográfico, a Instituição conta com periódicos correntes e periódicos não-correntes. A biblioteca possui a assinatura das bases de dados *Academic Search Elite*, *Business Source Elite*, *Regional Business News*, *GreenFILE*, *Environment Complete*, *Information Science & Technology Abstracts (ISTA)*, *Human Resources Abstracts* da EBSCO, ScienceDirect, Scopus, ASTM International do Portal de Periódicos Capes e outras bases de dados de acesso livre, como *Scientific Electronic Library Online – Scielo –*, Periódicos Eletrônicos em Psicologia – PePSIC –, Biblioteca Digital de Teses e Dissertações – BDTD.

O *Academic Search Elite* oferece texto completo de cerca de 2.000 revistas, incluindo mais de

Resolução 153/Reitoria/Univates, de 05/11/2012

1.550 títulos analisados por especialistas. Esta base de dados multidisciplinar abrange praticamente todas as áreas do estudo acadêmico. Mais de 140 revistas especializadas têm imagens em PDF que remontam a 1985. O *Business Source Elite* é uma base de dados de negócios fornece o texto completo de aproximadamente 1.100 publicações de negócios, incluindo o texto completo de cerca de 500 publicações de negócios analisadas por especialistas. O *Regional Business News* é uma base de dados que fornece cobertura abrangente de texto completo de publicações regionais da área de negócios. O *Regional Business News* incorpora 75 revistas especializadas, jornais e *newswires* relacionados a negócios de todas as áreas urbanas e rurais nos EUA. O *GreenFILE* oferece informações de pesquisa cobrindo todos os aspectos do impacto humano no meio ambiente. Sua coleção de títulos de interesse acadêmico, governamental e geral incluem conteúdos sobre aquecimento global, construções ecológicas, poluição, agricultura sustentável, energia renovável, reciclagem e mais. A base de dados oferece índice e resumos de mais de 384 mil registros, bem como Livre Acesso a textos completos de mais de 4.700 registros. O *Environment Complete* oferece cobertura abrangente sobre áreas aplicáveis da agricultura, ecologia do ecossistema, energia, fontes de energia renovável, recursos naturais, ciência de água potável e marinha, geografia, poluição e administração de resíduos, tecnologia ambiental, direito ambiental, políticas públicas, impactos sociais, planejamento urbano e mais. O *Environment Complete* contém mais de 1.957.000 registros de mais de 1.700 títulos nacionais e internacionais que remontam aos anos 1940 (incluindo 1.125 títulos principais ativos). A base de dados também contém texto completo de 680 revistas científicas e 120 monografias. O *Information Science & Technology Abstracts* é a principal base de dados das áreas de ciência da informação. O ISTA reúne artigos de revistas especializadas de mais de 450 publicações, além de livros, relatórios de pesquisa e anais de conferências e patentes, com cobertura abrangente e contínua dos periódicos mais importantes nessa área. As datas de cobertura remontam a meados da década de 1960. O *Human Resources Abstracts* inclui registros bibliográficos que abordam áreas essenciais relacionadas a recursos humanos, incluindo gerenciamento de recursos humanos, assistência ao funcionário, comportamento organizacional, entre outras áreas de grande relevância para a disciplina. O índice contém 63.000 registros, que são meticulosamente selecionados das fontes mais importantes na disciplina. O *ScienceDirect* é uma coleção eletrônica de textos completos provenientes de mais de 2.000 revistas científicas Elsevier, com mais de 9 milhões de artigos nas áreas científica, tecnológica e médica, representando aproximadamente 25% da produção científica mundial. O *ScienceDirect* ainda oferece aos seus usuários livros eletrônicos, séries de livros, manuais e obras de referência em diversas áreas do conhecimento, com acesso rápido e confiável a descobertas relevantes e análises. Em constante expansão, a coleção de livros no *ScienceDirect* vem facilitar o acesso mais abrangente a informações técnicas e científicas. E para ajudar a aumentar a sua produtividade e ainda mantê-lo constantemente atualizado, o *ScienceDirect* possui uma série de ferramentas de fácil uso, como alertas por *e-mail* e recursos de personalização. *Scopus* é a maior base de referências bibliográficas da literatura científica revisada por pares, com mais de 16.000 periódicos de 4.000 editoras internacionais. Indexa aproximadamente 265 milhões páginas da Internet, 18 milhões de patentes, além de outros documentos. *Scopus* é hoje a melhor ferramenta para estudos bibliométricos e avaliações de produção científica, não apenas por seu incomparável conteúdo, mas também por ser a única base que reúne as ferramentas adequadas, tais como: perfil de autor, perfil de instituição, rastreador de citações, índice h e analisador de periódicos. Pode ser utilizada por pesquisadores brasileiros para atualização do Currículo Lattes. *ASTM*

Resolução 153/Reitoria/Univates, de 05/11/2012

International disponibiliza normas técnicas utilizadas na padronização de setores como as engenharias e as áreas biomédica, petroquímica e aeroespacial. As normas são utilizadas na fabricação de produtos e na realização de metodologias seguras e competitivas no setor produtivo, além da qualificação profissional de alunos e pesquisadores.

O acesso às bases de dados do Portal de Periódicos Capes é restrito aos usuários que pesquisam exclusivamente por meio das estações de trabalho instaladas nas dependências das Instituições ou via proxy por meio de *login* e senha. O usuário que deseja acessar as bases de dados da EBSCO pode acessar os documentos por meio da internet (URL) com seu código e senha.

7.7.4 Condições de acesso ao material bibliográfico

O acesso ao material bibliográfico se dá mediante empréstimo domiciliar e consulta local/*on-line*. O acervo da Biblioteca é informatizado por meio do sistema GNUTECA (*software* inicialmente desenvolvido pela Univates sob licença GPL, que utiliza o padrão de metadados MARC 21 e protocolo de interoperabilidade Z39.50), tendo cada volume identificação por código de barras para uso no sistema de empréstimo e controle de acervo por meio de leitura óptica.

Os usuários da Biblioteca efetuam suas pesquisas por meio da consulta ao catálogo *on-line* pela internet ou nas ilhas de consultas (terminais) da Biblioteca. O sistema de empréstimo por meio da leitura óptica está funcionando desde o início do ano letivo de 1998. A pesquisa pode ser simples e/ou avançada. As últimas aquisições podem ser pesquisadas tanto com as datas dos períodos desejados como também selecionando a opção das áreas de interesse do usuário para receber a notificação no seu *e-mail* sobre novas aquisições da biblioteca nas áreas especificadas. Sugestões de livros podem ser feitas por meio da internet, sendo comunicada ao solicitante que a sua sugestão está sendo encaminhada para o coordenador específico do seu curso avaliar a compra. Após avaliada a sugestão é dado o respectivo retorno para o solicitante sobre sua aprovação de compra e ou o motivo da reprovação.

Com a implantação da Biblioteca Digital pode-se disponibilizar e viabilizar o acesso rápido de todo conteúdo gerado pela Instituição por meio deste repositório, criando um ambiente de disseminação, cooperação e a promoção do conhecimento em uma escala global. A disponibilização da Biblioteca Digital Univates – BDU – iniciou em dezembro de 2008 com dissertações do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Desenvolvimento – PPGAD – e dissertações do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Exatas – PPGECE. Pode ser acessada por meio do *link* www.univates.br/bdu ou por meio do *site* da biblioteca da Univates. Não há restrições de acessos. O acesso às dissertações da BDU também podem ser realizados por meio da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD), do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT) e do catálogo de repositórios internacionais OAlster, da Universidade de Michigan.

A solicitação do serviço COMUT pode ser feita diretamente para um(a) bibliotecário(a) ou por meio da internet. A reserva e a renovação do material retirado poderão ser efetuadas pela internet ou

Resolução 153/Reitoria/Univates, de 05/11/2012

na Biblioteca. Por meio da internet o usuário pode também verificar seu histórico de empréstimo e optar ou não pelo recebimento de avisos, como o lembrete via *e-mail* dois dias antes de vencer o prazo de devolução do material.

7.7.5 Recursos de informática da Biblioteca

A Biblioteca da Univates conta com 44 microcomputadores e 3 *laptops*, sendo 26 dotados de drive CD-ROM, oito dotados de impressora (para impressão de recibos), um dotado de *scanner*, todos conectados em rede e interligados ao provedor internet pertencente à Instituição. Desses equipamentos, 21 são utilizados pelos usuários para pesquisa e localização de obras; um para consulta e acesso ao Portal de Periódicos Capes e às bases de dados da EBSCO e COMUT; três dotados do sistema Dos Vox para uso de pessoas com necessidades especiais; sete servem às atividades de controle de empréstimo e devolução das obras; um para checagem do material na saída; um para devolução expressa; três *laptops* atendem às atividades operacionais, como manutenção da base de dados e controles internos; dois são usados pelas bibliotecárias para o cadastro dos materiais; um é utilizado para digitalizar materiais de aula para postar no Moodle; dois para o Museu Regional do Livro.

8 ANEXOS

8.1 ANEXO I - Processo de discussão do Projeto do Curso de Direito

O processo de discussão de reforma do Projeto começou informalmente faz vários semestres, mas mais formalmente em julho de 2005, com reunião com os formandos do Curso, ouvindo suas sugestões e expectativas, a partir das experiências como primeira turma formanda em Direito na Univates, o que se seguiu com a segunda turma, com os líderes de turma nos encontros semestrais com a Coordenação e com os encontros com o Diretório Acadêmico. Ainda em relação aos discentes, foram analisadas e aproveitadas sugestões das Avaliações Institucionais, feitas semestralmente, e as específicas do Curso, estas feitas em maio de 2004 e 2005.

Com relação aos professores, houve reuniões periódicas presenciais, registradas em ata, e constantes trocas de mensagens eletrônicas, em que se discutiram vários assuntos relacionados ao Projeto, como objetivos, perfil do egresso, habilidades, proposta de disciplinas da nova matriz, ementas, bibliografias, regulamentos da monografia, dos estágios e das atividades complementares. Além disso, houve consulta ao Núcleo de Apoio Pedagógico – NAP – da Univates, a projetos pedagógicos de outros Cursos de Direito conceituados no Estado e fora dele, para saber-se o que transitava nas suas matrizes; a coordenação participou de cursos e palestras sobre as novas Diretrizes do MEC para os Cursos de Direito do País e depois divulgou entre seus pares as orientações. Enfim, o objetivo é aproximar o máximo possível o Projeto do Curso da realidade existente e desejada por todos nele envolvidos: alunos, professores, Instituição, comunidade externa.

Novamente, neste ano de 2012, pensou-se em revisar o projeto, a fim de incluir as disciplinas institucionais (Leitura e Produção de Textos I e II, Metodologia da Pesquisa e Temas Contemporâneos) e readequar as ementas ao momento atual, bem como às recentes orientações do Núcleo de Apoio Pedagógico da Instituição.

8.2 ANEXO II – REGULAMENTO NÚCLEO FLEXÍVEL

Regulamento do Núcleo Flexível

Art. 1º O presente conjunto de regras tem por finalidade normatizar as atividades que compõem o núcleo flexível do Currículo de Graduação em Direito e cujo cumprimento é requisito indispensável à conclusão do Curso e respectiva colação de grau. Ele é composto por:

- I – Atividades complementares;
- II – Trabalho de Curso em forma de Monografia;
- III – Estágios supervisionados.
- IV – Disciplinas eletivas.

8.2.1 Regulamento das Atividades Complementares

CAPÍTULO I – CATEGORIAS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 2º As Atividades Complementares do currículo do Curso de Direito, que devem ser **cursadas após o ingresso no Curso** e conter um total mínimo de **220 (duzentas e vinte) horas**, são supervisionadas pelo Coordenador do Curso ou coordenador das Atividades Complementares e divididas em três grandes **categorias**:

- I – Atividades de ensino;
- II – Atividades de extensão;
- III – Atividades de pesquisa.

SEÇÃO I – ATIVIDADES DE ENSINO

Art. 3º As atividades de ensino poderão envolver as seguintes **modalidades**:

- I – Disciplinas extracurriculares:
 - a) Disciplinas de outros cursos de graduação e pós-graduação da UNIVATES, desde que cursadas após a entrada no Curso de Direito;
 - b) Disciplinas oferecidas em cursos de graduação em Direito de outra Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, desde que ainda não tenham sido aproveitadas como equivalentes

Resolução 153/Reitoria/Univates, de 05/11/2012

de outras do Curso de Direito da UNIVATES.

II – Disciplinas eletivas do Curso de Direito excedentes às previstas na matriz curricular;

III – Monitorias em disciplinas do Curso de Direito, com professor orientador e dentro do regulamento da UNIVATES.

IV – Disciplinas cursadas com aprovação em Instituição de Ensino Superior estrangeira, mediante convênio/intercâmbio da UNIVATES.

Parágrafo 1º. Dentro das Atividades Complementares, somente disciplina cursada com aprovação e aproveitada como atividade complementar deverá ser registrada no Histórico Escolar com o nome da disciplina, a nota e a carga horária. As demais atividades terão apenas o registro do nome e carga horária.

Parágrafo 2º. A carga horária cumprida em qualquer das atividades definidas nos incisos de I a IV está limitada ao cômputo máximo de 120 horas na carga horária destinada no Currículo para atividades complementares.

SEÇÃO II – ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Art. 4º As atividades de extensão poderão envolver as seguintes **modalidades**:

I – Trabalho de extensão:

a) trabalho jurídico-social e/ou projeto de extensão realizados pelo acadêmico em prol da comunidade, feito sob supervisão de professor, validando-se no máximo em até 120 horas;

II – Viagem de estudo:

a) viagens de estudo, organizadas pelo Curso de Direito ou UNIVATES, para conhecer Tribunais, outras instituições jurídicas ou afins, validando-se no máximo em até 100 horas;

b) intercâmbio interinstitucional com outras IES conveniadas com a UNIVATES, mediante aprovação nas disciplinas cursadas no intercâmbio, validando-se no máximo em até 120 horas;

III – Participante como ouvinte de eventos jurídicos: seminários, congressos, palestras, semanas acadêmicas, painéis e afins, computando-se no máximo em até 120 horas na modalidade, observando-se a frequência efetivamente assistida;

a) em cursos de extensão afins ao Direito com 50 horas ou mais de duração, serão validados 20% (vinte por cento) de sua carga horária, não podendo o cômputo ultrapassar o limite total de 60 (sessenta) horas.

IV – Ministrante de atividades de extensão, de palestras ou assemelhados relacionadas ao Direito ou temas afins, em até 50 horas;

V – Estágios extracurriculares não obrigatórios realizados no serviço público em geral, cartórios e outros órgãos jurídicos e administrativos afins, desenvolvidos mediante Convênio entre a UNIVATES e a entidade, pública ou privada, ou entre a UNIVATES e agentes de integração, computando-se em até 120 horas:

Resolução 153/Reitoria/Univates, de 05/11/2012

a) estágios extracurriculares não obrigatórios realizados no serviço público em geral, cartórios e outros órgãos jurídicos e administrativos afins, desenvolvidos mediante Convênio entre a UNIVATES e a entidade, pública ou privada, ou entre a UNIVATES e agentes de integração.

b) estágios extracurriculares não obrigatórios realizados em sociedades de advogados, mediante convênio direto entre a UNIVATES e a pessoa jurídica da sociedade.

c) desenvolvimento de projeto alternativo de estágio não obrigatório aprovado no Curso de Direito e com supervisão de professor.

VI – Leituras avaliadas:

a) Leitura e discussão de obra(s) orientadas por professor do Curso de Direito, com projeto com roteiro de atividades e autorização prévia do Coordenador do Curso;

b) ao final da atividade, o professor orientador das leituras deverá entregar relatório com as atividades desenvolvidas, inclusive com a carga horária/frequência aos encontros e a prova/avaliação escrita final realizada com o acadêmico;

c) para valer como atividade complementar, o acadêmico deverá ter conquistado nota igual ou superior a 7,0 (sete), sendo contabilizadas até 30 horas na modalidade;

d) o acadêmico poderá acumular a carga horária de até três leituras avaliadas no total, desde que em semestres diferentes, para fins de contabilização como atividade complementar no Curso de Direito.

VII – Outras atividades afins, até o limite máximo de 50 horas cada uma, podendo compreender:

a) representação estudantil em órgão colegiado do Curso de Direito e/ou IES, proporcionando ao acadêmico a atribuição de até duas horas de atividade complementar por reunião participada, até o máximo de 50 horas;

b) curso de língua estrangeira: serão contabilizadas as horas efetivamente assistidas, até o máximo de 50 horas;

c) curso de informática: serão contabilizadas as horas efetivamente assistidas, até o máximo de 50 horas;

d) curso de oratória: serão contabilizadas as horas efetivamente assistidas, até o máximo de 50 horas;

e) participação como ouvinte de defesas de monografias em cursos de graduação em Direito (cômputo de duas horas) e de Especialização em Direito (cômputo de duas horas); de dissertações em cursos de Mestrado (cômputo de três horas) e de teses em Doutorado (cômputo de quatro horas), todas em Direito, até o máximo de 50 horas.

f) participação como jurado(a) em sessões do Tribunal de Júri, validando-se em até 08 horas por sessão, podendo computar-se até o máximo de 50 horas na modalidade;

g) Outras atividades que não se encaixam em nenhuma modalidade aqui expressa: a

Resolução 153/Reitoria/Univates, de 05/11/2012

validação dependerá da análise e aprovação da Coordenação do Curso ou coordenação das Atividades Complementares, até o máximo de 50 horas.

SEÇÃO III – ATIVIDADES DE PESQUISA

Art. 5º As atividades de pesquisa poderão envolver as seguintes **modalidades**:

I – Atividades de iniciação científica, com validade em até 120 horas, tais como:

a) participação em projeto de pesquisa coordenado por professor e aprovado pelos órgãos competentes da UNIVATES e/ou por órgão ou agência financiadora externa;

b) participação em outra pesquisa, desde que aprovada pelo Coordenador do Curso ou coordenação das Atividades Complementares;

c) grupos de estudo: projetos, grupos de estudo coordenados por docente da IES, devendo seguir os regulamentos do Curso e/ou da UNIVATES;

II – Trabalhos publicados, com conteúdo relacionado preferencialmente a temas jurídicos. A contabilização da carga horária, não se contando duplicação de publicação de uma mesma produção, dependerá do tipo de publicação e da abrangência do veículo no qual o texto foi publicado, conforme tabela:

Tipo de publicação	Nº de horas conferidas
Artigo em jornal de circulação local/regional	5 (cinco)
Artigo curto/opinião em site jurídico	5 (cinco)
Artigo em jornal de circulação estadual/nacional	10 (dez)
Artigo acadêmico em site jurídico	10 (dez)
Artigo acadêmico em revista estadual (B ou C)	25 (vinte e cinco)
Artigo científico em revista acadêmica (B2, B3 ou B4)	70 (setenta)
Artigo científico em revista acadêmica (A1, A2 ou B1)	100 (cem)
Capítulo de livro	25 (vinte e cinco)
Capítulo de livro jurídico	30 (trinta)
Livro	50 (cinquenta)
Livro jurídico	70 (setenta)
Resumo de trabalho apresentado em Mostras (MEEP ou afim)	20 (vinte)

a) o trabalho apresentado em mostras institucionais internas ou externas terá sua carga de 20 (vinte) horas dividida entre o número de apresentantes, não se computando em dobro a seqüência de apresentação em mais períodos, na mesma mostra.

b) para o cômputo de trabalho apresentado em mostras institucionais internas ou externas, com ou sem resumo publicado, valerá preponderantemente a apresentação, não se permitindo dupla contagem de horas (resumo e apresentação).

SEÇÃO IV – DISPOSIÇÕES GERAIS DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 6º As atividades complementares devem ser comprovadas à Coordenação do Curso de Direito e/ou Atividades Complementares, através de requerimento protocolado, pelo acadêmico, no

Resolução 153/Reitoria/Univates, de 05/11/2012

Atendimento ao Aluno, acompanhado das comprovações necessárias (Atestados, Certificados, etc), em original e cópia. Os originais, após conferência com as cópias, serão devolvidos ao requerente.

Art. 7º Compete ao Coordenador do Curso de Direito e/ou de Atividades Complementares conferir a validação final dos documentos encaminhados pelo acadêmico e encaminhar à Secretaria Geral o cômputo das horas e modalidade das atividades complementares.

Art. 8º As atividades complementares serão registradas no Histórico Escolar com o nome e a respectiva carga horária aproveitada, no máximo de 220 horas no total.

Art. 9º As atividades complementares devem ser cursadas e/ou desenvolvidas preponderantemente em horário distinto do atinente ao cumprimento da matriz curricular não flexível do curso, respeitados os pré-requisitos, quando houver.

Art. 10. A composição da carga horária é obrigatória, devendo ser diversificada e preenchida com **no mínimo três modalidades** de atividades, dentro de no mínimo duas categorias (ensino, extensão ou pesquisa).

Art. 11. O acadêmico deverá integralizar 90% (noventa por cento) do total da carga horária das atividades complementares exigidas no Curso de Direito antes de efetuar a última matrícula para a formatura.

Parágrafo 1º. Ficará desobrigado da integralização dos 90% da carga horária a que se refere este artigo o acadêmico que estiver matriculado para cursar uma disciplina como atividade complementar em curso de graduação, autorizada pelo Coordenador do Curso de Direito, ou que estiver participando de intercâmbio acadêmico interinstitucional para estudos em IES conveniada com a UNIVATES.

Parágrafo 2º. Para integralizar a carga horária total das atividades complementares exigidas no Curso, com exceção do parágrafo anterior, o acadêmico formando deverá encaminhar ao Setor de Atendimento ao Aluno os documentos comprobatórios até 30 dias antes do encerramento das aulas do semestre letivo da formatura.

Art. 12. Casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador de Curso e/ou coordenador das Atividades Complementares, observando-se, quando for o caso, também, a Resolução da UNIVATES sobre matéria de semelhante teor.

8.2.2 Guia de Atividades Complementares do Curso de Direito

QUADRO 7 - Atividades Complementares – Categoria Ensino

Carga Horária	Atividades	Exigências
Até 120 horas	Disciplinas extracurriculares	a) Disciplinas de outros cursos de graduação e pós-graduação da Univates, desde que cursadas após a entrada no Curso de Direito; b) Disciplinas oferecidas em cursos de graduação em Direito de outra Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, desde que ainda não tenham sido aproveitadas como equivalentes de outras do Curso de Direito da Univates.
	Disciplinas eletivas do Curso de Direito excedentes às previstas na matriz curricular	
	Disciplinas cursadas com aprovação em Instituição de Ensino Superior estrangeira, mediante convênio/intercâmbio da Univates	
	Monitorias em disciplinas do Curso de Direito, com professor orientador e dentro do regulamento da Univates	

QUADRO 8 - Atividades Complementares – Categoria Extensão

Carga Horária	Atividades	Exigências
Até 120 horas	Trabalho de extensão	a) trabalho jurídico-social e/ou projeto de extensão realizados pelo acadêmico em prol da comunidade, feito sob supervisão de professor, validando-se no máximo em até 120 horas.
	Viagem de estudo	Viagens de estudo, organizadas pelo Curso de Direito ou Univates, para conhecer Tribunais, outras instituições jurídicas ou afins, validando-se no máximo em até 100 horas;
	Viagem de estudo (Intercâmbio)	Intercâmbio interinstitucional com outras IES conveniadas com a Univates, mediante aprovação nas disciplinas cursadas no intercâmbio, validando-se no máximo em até 120 horas;
Até 120 horas	Participante como ouvinte de eventos jurídicos: seminários, congressos, palestras, semanas acadêmicas, painéis e afins, computando-se no máximo em até 120 horas na modalidade, observando-se a frequência efetivamente assistida;	a) Participante como ouvinte de eventos jurídicos: seminários, congressos, palestras, semanas acadêmicas, painéis e afins, computando-se no máximo em até 120 horas na modalidade, observando-se a frequência efetivamente assistida; b) Em cursos de extensão afins ao Direito com 50 horas ou mais de duração, serão validados 20% (vinte por cento) de sua carga horária, não podendo o cômputo ultrapassar o limite total de 60 (sessenta) horas.
Até 50 Horas	Ministrante de atividades de extensão, de palestras ou assemelhadas relacionadas ao Direito ou temas afins, em até 50 horas;	
Até 120 horas	Estágios extracurriculares não obrigatórios/voluntários desenvolvidos mediante Convênio, conforme este Regulamento, coordenados e supervisionados pelo Coordenador/ supervisor do Núcleo de Prática Jurídica e de acordo com demais legislações sobre Estágios, computando-se em até 100 horas;	a) estágios extracurriculares não obrigatórios realizados no serviço público em geral, cartórios e outros órgãos jurídicos e administrativos afins, desenvolvidos mediante Convênio entre a Univates e a entidade, pública ou privada, ou entre a Univates e agentes de integração. b) estágios extracurriculares não obrigatórios realizados em sociedades de advogados, mediante convênio direto entre a Univates e a pessoa jurídica da sociedade. c) desenvolvimento de projeto alternativo de estágio não obrigatório aprovado no Curso de Direito e com supervisão de professor.

Resolução 153/Reitoria/Univates, de 05/11/2012

Carga Horária	Atividades	Exigências
Até 30 horas (até 3 leituras)	Leituras avaliadas:	<ul style="list-style-type: none"> - Leitura e discussão de obra(s) orientadas por professor do Curso de Direito, com projeto com roteiro de atividades e autorização prévia do Coordenador do Curso; - ao final da atividade, o professor orientador das leituras deverá entregar relatório com as atividades desenvolvidas, inclusive com a carga horária/frequência aos encontros e a prova/avaliação escrita final realizada com o acadêmico; - para valer como atividade complementar, o acadêmico deverá ter conquistado nota igual ou superior a 7,0 (sete), sendo contabilizadas até 30 horas na modalidade; - o acadêmico poderá acumular a carga horária de até três leituras avaliadas no total, desde que em semestres diferentes, para fins de contabilização como atividade complementar no Curso de Direito.
Até 100 horas	Outras atividades afins, até o limite de 50 horas cada uma, podendo compreender:	<ul style="list-style-type: none"> a) representação estudantil em órgão colegiado do Curso de Direito e/ou IES, proporcionando ao acadêmico a atribuição de até duas horas de atividade complementar por reunião participada; b) curso de língua estrangeira: serão contabilizadas as horas efetivamente assistidas, até o máximo de 50 horas; c) curso de informática: serão contabilizadas as horas efetivamente assistidas, até o máximo de 50 horas; d) curso de oratória: serão contabilizadas as horas efetivamente assistidas, até o máximo de 50 horas; e) participação como ouvinte de defesas de monografias em cursos de graduação em Direito (cômputo de duas horas) e de Especialização em Direito (cômputo de duas horas); de dissertações em cursos de Mestrado (cômputo de três horas) e de teses em Doutorado (cômputo de quatro horas), todas em Direito. f) participação como jurado(a) em sessões do Tribunal de Júri, validando-se em até 08 horas por sessão, podendo computar-se até o máximo de 50 horas na modalidade; g) Outras atividades que não se encaixam em nenhuma modalidade aqui expressa: a validação dependerá da análise e aprovação da Coordenação do Curso ou coordenação das Atividades Complementares.

QUADRO 9 - Atividades Complementares – Categoria Pesquisa

Carga Horária	Atividades	Exigências
Até 120 horas	Atividades de iniciação científica, com validade em até 120 horas, tais como:	<ul style="list-style-type: none"> a) participação em projeto de pesquisa coordenado por professor e aprovado pelos órgãos competentes da Univates e/ou por órgão ou agência financiadora externa; b) participação em outra pesquisa, desde que aprovada pelo Coordenador do Curso ou coordenação das Atividades Complementares; c) grupos de estudo: projetos, grupos de estudo coordenados por docente da IES, devendo seguir os regulamentos do Curso e/ou da Univates;
Até 100 horas	Trabalhos publicados, com conteúdo relacionado preferencialmente a temas jurídicos. A contabilização da carga horária, não se contando duplicação de publicação de uma mesma produção, dependerá do tipo de publicação e da abrangência do veículo no qual o texto foi publicado, conforme segue: <ul style="list-style-type: none"> - Artigo em jornal de circulação local/regional: 5 (cinco) - Artigo curto/opinião em site jurídico: 5 (cinco) - Artigo em jornal de circulação estadual/nacional: 10 (dez) - Artigo acadêmico em site jurídico: 10 (dez) - Artigo acadêmico em revista estadual (B5) 	

Resolução 153/Reitoria/Univates, de 05/11/2012

Carga Horária	Atividades	Exigências
	ou C): 15 (quinze) - Artigo científico em revista acadêmica (B2, B3 ou B4): 70 (setenta) - Artigo científico em revista acadêmica (A1, A2 ou B1): 100 (cem) - Capítulo de livro: 25 (vinte e cinco) - Capítulo de livro jurídico: 30 (trinta) - Livro: 50 (cinquenta) - Livro jurídico: 70 (setenta)	
	Resumo de trabalho apresentado em Mostras (MEEP ou afim) 20 (vinte)	a) o trabalho apresentado em mostras institucionais internas ou externas terá sua carga de 20 (vinte) horas dividida entre o número de apresentantes, não se computando em dobro a sequência de apresentação em mais períodos, na mesma mostra. b) para o cômputo de trabalho apresentado em mostras institucionais internas ou externas, com ou sem resumo publicado, valerá preponderantemente a apresentação, não se permitindo dupla contagem de horas (resumo e apresentação).

8.2.3 Regulamento do Trabalho de Curso

CAPÍTULO II – TRABALHO DE CURSO – PROJETO DE MONOGRAFIA E MONOGRAFIA

Art. 13. O Trabalho de Curso é desenvolvido em duas disciplinas – Trabalho de Curso I - Projeto de Monografia e Trabalho de Curso II - Monografia, sendo esta uma pesquisa individual orientada, relatada sob a forma de uma **monografia**, em qualquer ramo jurídico, no âmbito do Curso de Direito.

Art. 14. Os objetivos gerais das disciplinas de Trabalho de Curso são os de propiciar aos alunos do Curso de Direito a oportunidade de demonstrar o grau de conhecimento adquirido, o aprofundamento temático, o estímulo à produção científica, à consulta de bibliografia/fontes especializadas e o aprimoramento da capacidade de interpretação e crítica do Direito.

Art. 15. O Coordenador do Curso de Direito, ou pessoa por ele delegada, é o coordenador do trabalho de supervisão das orientações orientador-aluno, da organização das bancas de defesas e demais atividades relacionadas aos trabalhos monográficos.

SEÇÃO I – PROFESSORES ORIENTADORES

Art. 16. O Trabalho de Curso II - Monografia é desenvolvido sob a orientação de um professor do Curso de Direito.

Parágrafo único. A monografia é atividade de natureza acadêmica e pressupõe a alocação de parte do tempo de ensino dos professores à atividade de orientação, na forma prevista na legislação específica da IES.

Art. 17. Cabe ao acadêmico escolher o professor orientador, devendo realizar o convite levando em consideração o tema de afinidade com a área do professor e os prazos estabelecidos neste Regulamento para a entrega do Trabalho de Curso II - Monografia.

Art. 18. Na situação em que o aluno não encontre nenhum professor que se disponha a assumir a sua orientação, deve procurar o Coordenador do Curso de Direito/Coordenador de Monografia, a fim de que lhe indique um orientador.

Parágrafo único. Na indicação de professores orientadores, o Coordenador de Curso/Trabalho de Curso II - Monografia deve levar em consideração, sempre que possível, a distribuição de acordo com as áreas de interesse/estudo/atuação dos professores, bem como a distribuição equitativa de orientandos entre eles.

Art. 19. Cada professor pode orientar até 08 (oito) alunos por semestre.

§ 1º. A carga horária semanal, por aluno, destinada à orientação do Trabalho de Curso II - Monografia, para fins do cômputo da carga didática do docente no Plano de Atividades, obedece à

Resolução 153/Reitoria/Univates, de 05/11/2012

legislação específica da UNIVATES.

§ 2º. A critério do Coordenador do Curso de Direito/Coordenador do Trabalho de Curso II - Monografia, o número de orientandos por orientador pode ser alterado, justificadamente.

Art. 20. A troca de orientador só é permitida quando houver descumprimento do seu trabalho por parte do orientador/orientando, mediante solicitação ao Coordenador do Curso/Trabalho de Curso II - Monografia, ou quando outro docente assumir formalmente a orientação, mediante aquiescência do professor substituído e/ou Coordenador de Curso/Trabalho de Curso II - Monografia.

Parágrafo único. É da competência do Coordenador de Curso/Trabalho de Curso II - Monografia a solução de casos especiais, podendo ele, se entender necessário, encaminhá-los para decisão do Conselho do Curso de Direito.

Art. 21. O professor orientador tem, entre outros, os seguintes deveres:

I - frequentar as reuniões convocadas pelo Coordenador de Curso/Trabalho de Curso II - Monografia;

II - atender no mínimo quinzenalmente seus alunos, preferencialmente nas dependências da UNIVATES;

III - entregar semestralmente as fichas de frequência das orientações e avaliação preenchidas e assinadas;

IV - analisar e avaliar os relatórios parciais que lhes forem entregues pelos orientandos, dando-lhes retorno da tarefa;

V - requerer ao Coordenador de Curso/Trabalho de Curso II - Monografia a inclusão da monografia de seus orientandos na pauta semestral de defesas;

VI - participar das bancas de defesas para as quais estiver designado;

VII - assinar, juntamente com os demais membros da Banca Examinadora, as fichas/atas de avaliação das monografias das sessões de defesa.

Art. 22. A responsabilidade pela elaboração da monografia é integralmente do acadêmico, o que não exime o professor orientador de desempenhar adequadamente, dentro das normas definidas neste Regulamento e nas regras da UNIVATES, as atribuições decorrentes da sua atividade de orientação.

Parágrafo único. O não-cumprimento pelos alunos do disposto nos artigos 13 a 20, 22 a 32 e 36 deste Regulamento, autoriza o professor a desligar-se dos encargos de orientação, através de comunicação oficial ao Coordenador de Curso/Trabalho de Curso II – Monografia.

SEÇÃO II – PRÉ-REQUISITOS E MATRÍCULA

Art. 23. Para se matricular nas disciplinas relacionadas ao Trabalho de Curso (Projeto de Monografia e Monografia), o acadêmico de Direito deve ter cumprido os pré-requisitos definidos no Currículo do Curso.

Art. 24. A matrícula na disciplina Trabalho de Curso II - Monografia atribui ao acadêmico o direito de escrever e defender sua monografia, desde que obedecidos o calendário e os requisitos estabelecidos por este regulamento e pela Coordenação de Curso/Monografia, tendo por base o Calendário Acadêmico do Centro Universitário UNIVATES.

SEÇÃO III – TRABALHO DE CURSO I – PROJETO DE MONOGRAFIA

Art. 25. O acadêmico deve elaborar seu Trabalho de Curso I - Projeto de Monografia de acordo com este Regulamento e com as orientações do professor da disciplina.

Parágrafo único. A estrutura formal do Trabalho de Curso I - Projeto de Monografia deve seguir os critérios técnicos estabelecidos nas normas constantes do *Manual da Univates para trabalhos acadêmicos*, ou outro que institucionalmente vier substituí-lo, e nas demais normas da ABNT, no que forem aplicáveis.

Art. 26. A versão final do Projeto de Monografia deve ser entregue ao professor da disciplina, em uma via, conforme cronograma da disciplina.

Art. 27. Para a aprovação do Trabalho de Curso I - Projeto de Monografia, o professor da disciplina deve levar em consideração a existência ou não de monografia já apresentada e defendida com base em projeto idêntico ou similar e as demais normas deste Regulamento.

Art. 28. Aprovado o Trabalho de Curso I - Projeto de Monografia, a mudança de tema só é permitida mediante a elaboração de um novo projeto e preenchimento dos seguintes requisitos:

I - ocorrer a mudança dentro de um prazo não superior a 15 (quinze) dias, contados da data de início do período letivo da disciplina de Monografia;

II - haver a aprovação do professor orientador;

III - existir a concordância do professor orientador em continuar com a orientação, ou a concordância expressa de outro docente em substituí-lo;

IV - haver a aprovação do Coordenador de Curso/Monografia.

Parágrafo único. Pequenas mudanças que não comprometam as linhas básicas do projeto serão permitidas a qualquer tempo, desde que com autorização do orientador.

SEÇÃO IV – ACADÊMICOS EM FASE DE MONOGRAFIA

Art. 29. É considerado acadêmico em fase de monografia todo aquele regularmente matriculado na disciplina de Trabalho de Curso I - Monografia, pertencente ao Currículo do Curso de Direito.

Art. 30 . O aluno em fase de monografia tem, entre outros, os seguintes deveres:

I - freqüentar as reuniões convocadas pelo Coordenador de Curso/Monografia e/ou pelo seu orientador;

II - manter contatos no mínimo quinzenais com o professor orientador para discussão e

Resolução 153/Reitoria/Univates, de 05/11/2012

aprimoramento de sua pesquisa, devendo informar antecipadamente e justificar eventuais faltas;

III - cumprir o cronograma divulgado pela Coordenação de Curso/Monografia para a entrega de versões da monografia para a Banca Examinadora e de versão final da monografia;

IV - entregar ao orientador relatórios parciais regulares sobre as atividades desenvolvidas;

V - elaborar a versão final de sua monografia, de acordo com o presente Regulamento e as instruções de seu orientador e do Coordenador de Curso/Monografia;

VI - entregar ao Coordenador de Curso/Monografia, no semestre em que estiver matriculado na disciplina respectiva, 03 (três) cópias de sua monografia, em espiral, devidamente acompanhadas de formulário do orientador encaminhando para defesa e com a ficha das orientações realizadas no semestre;

§ único. O acadêmico que não entregar as versões da monografia na forma e no prazo estabelecidos pelo Coordenador de Curso/Monografia, para irem à Banca, está automaticamente reprovado na disciplina de Monografia.

VII - comparecer em dia, hora e local determinados para apresentar e defender, diante de Banca Examinadora, a sua monografia.

SEÇÃO V – MONOGRAFIA

Art. 31. A monografia, expressão formal escrita do relatório final atinente ao Trabalho de Curso e cuja defesa é pública, deverá ser elaborada considerando-se:

I - na sua estrutura formal, os critérios estabelecidos nas normas do *Manual da Univates para trabalhos acadêmicos*, ou outro que institucionalmente vier substituí-lo, e nas demais regras da ABNT, no que forem aplicáveis;

II - no seu conteúdo, as finalidades estabelecidas no artigo 13 e 14 deste Regulamento e a vinculação direta do seu tema com um dos ramos do conhecimento na área do Direito, preferencialmente aqueles identificados pelas disciplinas ofertadas no currículo.

Art. 32. As três cópias em espiral da monografia encaminhadas às Bancas Examinadoras devem ser apresentadas preenchendo o requisito de extensão entre 50 e 100 páginas (introdução, desenvolvimento e conclusão), afora outros constantes do *Manual da Univates para trabalhos acadêmicos*, ou outro que institucionalmente vier substituí-lo.

§ 1º. Monografias que extrapolem o limite de tamanho estabelecido neste artigo são consideradas excepcionais e devem, para apresentação, possuir a aprovação, mediante requerimento, do Coordenador de Curso/Monografia.

§ 2º. O acadêmico que não entregar as três cópias da monografia na forma e no prazo estabelecidos pelo Coordenador de Curso/Monografia, para irem à Banca, está automaticamente reprovado na disciplina de Trabalho de Curso II - Monografia.

SEÇÃO VI – BANCA EXAMINADORA

Art. 33. O Trabalho de Curso II - Monografia é defendido pelo acadêmico perante Banca Examinadora composta pelo professor orientador, que a preside, e por outros 2 (dois) membros, indicados pela Coordenação de Curso/Monografia, ouvindo-se sugestão do orientador.

§ único. Pode fazer parte da Banca Examinadora membro escolhido entre os professores de outras áreas, com interesse na área de abrangência da pesquisa, ou de Cursos de Direito de outras IES, ou ainda entre profissionais de nível superior que exerçam atividades afins com o tema da monografia.

Art. 34. A Comissão Examinadora somente pode executar seus trabalhos com 3 (três) membros presentes.

§ 1º. Não comparecendo algum dos professores designados para a Banca Examinadora, tal ocorrência deve ser comunicada pelo presidente da Banca, por escrito, ao Coordenador do Curso/Monografia.

§ 2º. Não havendo o comparecimento do número mínimo de membros da Banca Examinadora fixado neste artigo, deve ser marcada nova data para a defesa.

Art. 35. Todos os professores da área do Direito podem ser convocados ou convidados, conforme for seu regime de trabalho na UNIVATES, para participar das Bancas Examinadoras, mediante indicação do Coordenador de Curso/Monografia, ouvindo-se sugestão do orientador.

Parágrafo único. Deve-se, sempre que possível, ser mantida a equidade no número de indicações de cada professor para compor as Bancas Examinadoras, procurando ainda evitar-se a designação de docente para um número superior à sua capacidade de exercer um bom trabalho de avaliação.

Art. 36. Caso seja detectada, por qualquer membro da Banca, na monografia, alguma irregularidade/fraude, o examinador deverá comunicar imediatamente o fato ao Coordenador do Curso/Monografia, para as providências cabíveis conforme o Regimento da UNIVATES e para as demais providências legais cabíveis, quer na área penal, autoral ou outras.

Parágrafo único. O acadêmico que incorrer em ilícitudes na elaboração da sua monografia estará automaticamente reprovado na disciplina de Trabalho de Curso II - Monografia, sem prejuízo de outras providências legais e acadêmicas cabíveis.

SEÇÃO VII – DEFESA DO TRABALHO DE CURSO II - MONOGRAFIA

Art. 37 As sessões de defesa das monografias são públicas.

Parágrafo único. Não é permitido aos membros das Bancas Examinadoras tornarem públicos os conteúdos das Monografias antes de suas defesas.

Art. 38. O Coordenador de Curso/Monografia deve elaborar calendário semestral fixando prazos para a entrega das monografias, designação das Bancas Examinadoras e realização das

Resolução 153/Reitoria/Univates, de 05/11/2012

defesas.

§ 1º. Quando a monografia não estiver em condições de ir para defesa, a relevância do(s) motivo(s) deverá ser avaliada em conjunto, com antecedência, pelo monografista, orientador e Coordenador de Curso/Monografia, e, se for o caso, também com membro(s) da Banca.

§ 2º. Comprovada a existência de motivo justificado para a monografia não ir para defesa e havendo a anuência do professor orientador, a defesa deverá ser adiada, mediante Ata circunstanciada, para o semestre seguinte.

§ 3º. Em sendo adiada a conclusão da monografia e defesa para o semestre seguinte, nos termos do parágrafo anterior, o monografista será considerado reprovado na disciplina de Trabalho de Curso II - Monografia do semestre corrente, implicando nova matrícula na disciplina para semestre posterior, em regime especial ou regular.

§ 4º. A reprovação de que trata o parágrafo anterior será inscrita no caderno de chamada e notas da disciplina de Trabalho de Curso II - Monografia com uma nota correspondente para fins de registro de reprovação.

Art. 39. No prazo máximo de 5 (cinco) dias após o término da data limite para a entrega das três cópias da monografia, o Coordenador de Curso/Monografia publica a composição das Bancas Examinadoras, os locais e os horários destinados à sua defesa.

Art. 40. Na defesa, o acadêmico terá 20 (vinte) minutos para apresentar seu trabalho, e cada componente da Banca Examinadora até 10 (dez) minutos para fazer sua argüição, dispondo ainda o discente de até 10 (dez) minutos para responder a cada um dos examinadores.

Art. 41. A atribuição das notas dar-se-á após o encerramento da etapa de argüição, obedecendo ao sistema de notas individuais por examinador, levando em consideração, dentre outros critérios, procedimentos metodológicos, as normas técnicas de elaboração de trabalho científico, a correção lingüística do texto escrito, a exposição oral, o conteúdo e a sua defesa na argüição pela Banca Examinadora.

§ 1º. Utiliza-se, para a atribuição das notas, fichas de avaliação individuais, onde o examinador apõe suas notas para cada item a ser considerado.

§ 2º. A nota final do acadêmico é o resultado da média das notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora, reproduzida em Ata de avaliação final, sendo que a nota final, para aprovação, deverá ser igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero), ou outra que estiver expressa no Regimento da UNIVATES.

§ 3º. A validação da nota final da Banca Examinadora fica condicionada à entrega da versão definitiva da monografia, conforme requisitos do artigo seguinte.

Art. 42. A Banca Examinadora pode sugerir ao aluno que reformule aspectos de sua monografia.

§ 1º. Quando sugerida a reformulação de aspectos da monografia, o acadêmico deverá fazê-

Resolução 153/Reitoria/Univates, de 05/11/2012

la, com acompanhamento e aval do seu orientador, no prazo máximo de 10 (dez) dias.

§ 2º. A cópia da versão definitiva da monografia, com as alterações sugeridas, deverá ser entregue nas condições, dia e local conforme orientação do Coordenador de Curso/Monografia em cada semestre.

§ 3º. A cópia da versão definitiva da monografia, mesmo que não tenha recebido recomendação de alterações, também deverá ser entregue nas condições, dia e local conforme orientação do Coordenador de Curso/Monografia em cada semestre.

Art. 43. O acadêmico que não entregar a versão final da monografia na forma e no prazo estabelecidos ou que não se apresentar para sua defesa oral está automaticamente reprovado na disciplina de Trabalho de Curso II - Monografia.

Art. 44. A avaliação final, assinada por todos os membros da Banca Examinadora, deve ser registrada nos formulários/ata respectivos a ser entregues pelo orientador (presidente da Banca) ao Coordenador de Curso/Monografia.

Parágrafo único. Compete ao Colegiado do Curso de Graduação em Direito analisar os recursos requeridos por acadêmicos quanto às avaliações dos professores orientadores e Bancas Examinadoras.

Art. 45. Não há recuperação de nota atribuída à monografia, sendo a reprovação na disciplina de Trabalho de Curso II - Monografia, nos casos em que houver, definitiva.

§ 1º. Se reprovado, fica a critério do acadêmico continuar ou não com o mesmo tema de monografia e com o mesmo orientador.

§ 2º. Optando por mudança de tema, deve o aluno reiniciar todo o processo para elaboração da monografia, desde a elaboração do Projeto de Monografia, matriculando-se e cursando a disciplina de Trabalho de Curso II - Monografia novamente.

Art. 46. Ao acadêmico, cuja monografia haja sido reprovada, é vedada a defesa da mesma ou de nova monografia, qualquer que seja a alegação, no mesmo semestre letivo da reprovação.

SEÇÃO VIII – ENTREGA DA VERSÃO DEFINITIVA DO TRABALHO DE CURSO II - MONOGRAFIA

Art. 47. A versão definitiva da monografia deve ser entregue conforme cronograma e local divulgados em cada semestre pelo Coordenador de Curso/Monografia.

Art. 48. A validação da nota final na disciplina de Trabalho de Curso II - Monografia fica condicionada à entrega da versão definitiva da monografia no prazo, local e nas condições exigidas, conforme orientação do Coordenador de Curso/Monografia.

Art. 49. Os trabalhos com avaliação igual ou superior a 8,0, após triagem na Coordenação do Curso/Monografia, poderão ser encaminhados à Biblioteca da UNIVATES.

8.2.4 Regulamento dos Estágios Supervisionados

CAPÍTULO III – ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS

Art. 50. Este Regulamento rege as atividades relativas aos estágios supervisionados do Curso de Direito.

Art. 51. Os estágios supervisionados curriculares constituem-se de atividades curriculares, teórico-práticas, que procuram proporcionar ao estudante a participação em situações extrajudiciais e judiciais, simuladas e reais de vida e trabalho, vinculadas à sua área de formação, bem como a sua análise crítica, podendo dar-se de forma mista, presenciais e a distância, conforme Plano de Ensino respectivo.

Parágrafo único. As atividades realizadas conforme art. 4º, V, deste regulamento, estão centralizadas em setor próprio da IES, seguindo as regras do Centro Universitário UNIVATES.

Art. 52. As atividades de estágio supervisionado curricular, que devem buscar sempre que possível a articulação entre ensino, pesquisa e extensão, estão assim distribuídas:

I – Estágio Supervisionado I – Laboratório de Prática Extrajudicial I;

II – Estágio Supervisionado II – Laboratório de Prática Trabalhista;

III – Estágio Supervisionado III – Laboratório de Prática Penal;

IV – Estágio Supervisionado IV – Laboratório de Prática Cível;

V – Estágio Supervisionado V – Serviço de Assistência Jurídica I – SAJUR;

VI – Estágio Supervisionado VI - Serviço de Assistência Jurídica II – SAJUR.

Art. 53. O estudo da ética profissional e sua prática devem perpassar todas as atividades vinculadas ao estágio.

SEÇÃO I – ESTAGIÁRIOS

Art. 54. São considerados estagiários, para fins de Estágio Supervisionado, todos os alunos matriculados nas disciplinas de Estágio Supervisionado I ao Estágio Supervisionado VI – Laboratório de Práticas e Serviço de Assistência Jurídica I e II - SAJUR, competindo-lhes:

I - realizar as pesquisas, seminários e trabalhos simulados orientados, pertencentes à matéria estágio supervisionado;

II - cumprir seus plantões no SAJUR;

III - preencher fichas de atendimento (manual ou eletrônica) de todos os clientes que forem atendidos no Serviço de Assistência Jurídica, atualizando-as sempre que necessário;

Resolução 153/Reitoria/Univates, de 05/11/2012

IV - entregar periodicamente ao professor de estágio, responsável pela equipe, relatório onde devem descrever detalhadamente todas as atividades realizadas durante o período respectivo e efetuar uma auto-avaliação de seu desempenho;

V - redigir as petições de todos os processos, nos quais devem participar ativamente, e assiná-las, juntamente com o professor de estágio, quando regularmente inscritos no quadro de estagiários da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB);

VI - comparecer, preferencialmente o estagiário que está respondendo pelo caso, aos atos processuais decorrentes dos processos sob responsabilidade sua ou da equipe;

VII - acompanhar as publicações oficiais visando a manter atualizada a agenda de audiências existente na Secretaria de Estágio;

VIII - cumprir as intimações que forem efetuadas nos processos sob sua responsabilidade;

IX - agir de acordo com a ética profissional e zelar pelo bom nome do SAJUR;

X - cumprir este regulamento e as demais determinações legais referentes ao Estágio Supervisionado.

§ 1º. Para fins de atendimento no SAJUR, os alunos de Estágio Supervisionado poderão ser divididos em equipes.

§ 2º. Para fins de realização de trabalhos simulados nas disciplinas de Estágio Supervisionado I ao Estágio Supervisionado IV – Laboratório de Práticas, os alunos de Estágio Supervisionado poderão ser divididos em equipes.

§ 3º. No exercício de atividades vinculadas, direta ou indiretamente, ao SAJUR, aplicam-se aos estagiários do Curso de Direito as normas do Código de Ética e disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil.

§ 4º. Quando da infringência de qualquer norma do Código referido no parágrafo anterior e demais incisos deste artigo, segue-se o procedimento e aplicam-se as sanções previstas na legislação específica atinente ao regime disciplinar do corpo discente.

SEÇÃO II – PESQUISAS, AUTOS FINDOS E ATIVIDADES SIMULADAS

Art. 55. Há disciplinas do Currículo do Curso de Direito que possuem sua carga horária destinada especialmente para a efetivação de pesquisas, análise de autos findos e trabalhos simulados.

§ 1º. A pauta de pesquisas, análise de autos findos e trabalhos simulados é definida na forma do Plano de Ensino de cada disciplina e demais legislação vigente, podendo abranger atividades presenciais e a distância, e inclui as práticas processuais e não processuais referentes a disciplinas constantes do Currículo do Curso de Direito, bem como as atividades profissionais dos principais operadores jurídicos.

§ 2º. A utilização dos meios informatizados presenciais e a distância de organização, controle,

pesquisa e produção jurídica é orientada e/ou supervisionada pelos professores de estágio.

SEÇÃO III – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Art. 56. Duas disciplinas do Currículo do Curso de Direito (Estágio Supervisionado V – Serviço de Assistência Jurídica I e Estágio Supervisionado VI – Serviço de Assistência Jurídica II) possuem sua carga horária destinada para o atendimento de partes, pesquisa, elaboração de peças judiciais e extrajudiciais e acompanhamento dos respectivos processos num escritório modelo chamado SAJUR - Serviço de Assistência Jurídica.

§ 1º. O trabalho no escritório do SAJUR é desenvolvido obrigatoriamente pelos acadêmicos matriculados nas respectivas disciplinas.

§ 2º. O atendimento no SAJUR abrange as áreas cível e criminal e se destina à população carente.

§ 3º. Conforme decisão do Colegiado do Curso, as áreas atendidas podem ser ampliadas.

§ 4º. Os acadêmicos devem priorizar a solução dos conflitos por meio de mecanismos extrajudiciais, com ênfase nos instrumentos de negociação, conciliação, mediação e arbitragem das partes envolvidas;

§ 5º. Os acadêmicos devem preencher fichas (manual ou eletrônica) de atendimento para os casos que atenderem e atualizá-las sempre que necessário.

§ 6º. Os acadêmicos devem obrigatoriamente manter nas pastas dos clientes cópias de todas as peças produzidas nos processos encaminhados aos diversos Setores administrativos e ao Poder Judiciário através do SAJUR.

§ 7º. Os estagiários devem ser incentivados e cobrados pelo Coordenador do SAJUR e demais supervisores de estágio a uma atuação consciente e responsável nas questões que lhes incumbem, na busca de melhor dirimir a demanda existente entre as partes envolvidas nos conflitos trazidos ao escritório do SAJUR.

§ 8º. O trabalho dos acadêmicos no SAJUR é orientado e supervisionado pelo Coordenador de estágio e, quando necessário, por profissionais da área jurídico-social contratados pela UNIVATES (supervisores de estágio).

Art. 57. O SAJUR funciona durante o ano letivo, com horário de atendimento ao público fixado pelo Colegiado do Curso de Direito, obedecida a legislação vigente, ouvido o Coordenador/Supervisor do NPJ.

§ 1º. Nos períodos interescolares pode haver plantão, com a finalidade de prestar assistência de urgência e acompanhar os processos em andamento, além de servir como oportunidade para o desenvolvimento de trabalho jurídico-social e/ou trabalho de extensão.

§ 2º. Os alunos estagiários prestam até quatro horas semanais de atendimento no SAJUR, em horário definido junto com a Coordenação do Curso e Coordenação do SAJUR, antes do semestre letivo.

Resolução 153/Reitoria/Univates, de 05/11/2012

§ 3º. A escala de trabalho dos supervisores de estágio no SAJUR é determinada pelo Coordenador de Curso, ouvido o Coordenador do SAJUR.

Art. 58. O Coordenador do SAJUR é preferencialmente um professor do Curso de Direito, com experiência em docência e orientação em prática jurídica, com carga horária segundo normas da UNIVATES.

Art. 59. Compete ao Coordenador do SAJUR:

I – coordenar/supervisionar o SAJUR, bem como as atividades desenvolvidas pelos supervisores de estágio e secretaria;

II – assinar petições extrajudiciais e judiciais em geral na atividade do SAJUR - Serviço de Assistência Jurídica, juntamente com supervisores de estágio no SAJUR;

III - elaborar, respeitada a legislação vigente, a escala de horários dos estagiários no Serviço de Assistência Jurídica, de forma a manter uma distribuição equitativa de acadêmicos nos diversos horários de funcionamento do escritório;

IV - coordenar e supervisionar todas as atividades de estágio na forma deste Regulamento e demais legislação vigente, inclusive acompanhando/participando de audiências dos estagiários sempre que necessário;

V - desempenhar todas as demais atividades decorrentes da sua função, inclusive como professor das disciplinas de estágio supervisionado.

VIII – apresentar, sempre que solicitado, relatório do trabalho desenvolvido no exercício da Coordenação do SAJUR.

Parágrafo único. Profissionais da área jurídico-social podem ser contratados pela IES para o exercício das atividades e /ou supervisão dos estágios do SAJUR.

Art. 60. Compete à secretaria do SAJUR:

I - manter arquivos de toda correspondência recebida e expedida, bem como de toda documentação e legislação referentes ao estágio;

II - expedir todas as declarações pertinentes ao estágio;

III - manter arquivo com cópias de todos os processos ajuizados através do SAJUR, que deve ser atualizado pelos estagiários;

IV - manter cadastro de clientes do SAJUR que deve ser atualizado com base nos dados fornecidos pelos estagiários a cada novo atendimento ou ato processual;

V - fazer a triagem inicial de carência para encaminhamento das partes ao atendimento pelos estagiários;

VI - manter uma agenda das audiências referentes aos processos ajuizados através do Serviço de Assistência Jurídica;

VII - desempenhar as demais atividades de sua competência e as que lhe forem solicitadas pelo professor Coordenador na forma deste Regulamento.

Resolução 153/Reitoria/Univates, de 05/11/2012

Art. 61. Compete aos supervisores de estágio a tarefa de assessorar o Coordenador do SAJUR, bem como orientar os estagiários no desempenho de suas atividades, além das atividades forenses que lhes forem atribuídas.

Art. 62. São considerados estagiários, para fins de Estágio Supervisionado, todos os alunos matriculados nas disciplinas de Estágio Supervisionado V e VI – Laboratório de Práticas e Serviço de Assistência Jurídica I e II - SAJUR, competindo-lhes:

I - cumprir seus plantões no SAJUR;

II - preencher fichas de atendimento de todos os clientes que forem atendidos no Serviço de Assistência Jurídica, atualizando-as sempre que necessário;

III - entregar periodicamente ao professor de estágio, responsável pela equipe, relatório onde devem descrever detalhadamente todas as atividades realizadas durante o período respectivo e efetuar uma autoavaliação de seu desempenho;

IV - redigir as petições de todos os processos, nos quais devem participar ativamente, e assiná-las, juntamente com o professor de estágio, quando regularmente inscritos no quadro de estagiários da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB);

V - comparecer, preferencialmente o estagiário que está respondendo pelo caso, aos atos processuais decorrentes dos processos sob responsabilidade sua ou da equipe;

VI - acompanhar as publicações oficiais visando a manter atualizada a agenda de audiências existente na Secretaria do SAJUR;

VII - cumprir as intimações que forem efetuadas nos processos sob sua responsabilidade;

VIII - agir de acordo com a ética profissional e zelar pelo bom nome do SAJUR;

IX - cumprir este regulamento e as demais determinações legais referentes ao Estágio Supervisionado.

§ 1º. Para fins de atendimento no SAJUR, os alunos de Estágio Supervisionado poderão ser divididos em equipes.

§ 2º. No exercício de atividades vinculadas, direta ou indiretamente, ao SAJUR, aplicam-se aos estagiários do Curso de Direito as normas do Código de Ética e disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil.

§ 3º. Quando da infringência de qualquer norma do Código referido no parágrafo anterior e demais incisos deste artigo, segue-se o procedimento e aplicam-se as sanções previstas na legislação específica atinente ao regime disciplinar do corpo discente.

SEÇÃO IV – AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO

Art. 63. A avaliação das atividades do Estágio Supervisionado desenvolvidas nas disciplinas de Estágio Supervisionado I ao Estágio Supervisionado IV – Laboratório de Práticas é efetuada de

Resolução 153/Reitoria/Univates, de 05/11/2012

acordo com a legislação vigente, em especial as normas fixadas pelo Centro Universitário UNIVATES, levando em consideração os seguintes elementos: provas, trabalhos, pesquisas, relatórios, atividades simuladas e outras, conforme Plano de Ensino de cada disciplina.

Art. 64. A avaliação das atividades de Estágio Supervisionado desenvolvidas nas disciplinas de Serviço de Assistência Jurídica I e II – SAJUR é efetuada através de notas, de acordo com a legislação vigente, em especial as normas fixadas pelo Centro Universitário UNIVATES e Plano de Ensino das disciplinas, atribuídas com base nos relatórios periódicos de estágio, no desenvolvimento do aprendizado dos acadêmicos e no desempenho efetivo dos estagiários no semestre letivo e/ou na recuperação, no SAJUR.

§ 1º A presença mínima a todas as atividades de estágio, para aprovação, é de 75% (setenta e cinco por cento), sendo ela, no que se refere ao Serviço de Assistência Jurídica, computada também através da presença em no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) dos plantões, audiências e demais atividades do SAJUR.

§ 2º O acadêmico que alcançar, na disciplina, média semestral igual ou superior a 6,0 (seis) e frequência não inferior a 75% do total dos encontros previstos no semestre no SAJUR, está aprovado, conforme as normas do Centro Universitário UNIVATES.

8.2.5 Regulamento das disciplinas eletivas

Art. 65. As disciplinas eletivas curriculares do Curso de Direito envolvem conteúdos variados, com abertura para serem periodicamente renovadas e inovadas, de forma a se oferecer temas atuais e flexibilizar o currículo do acadêmico.

Art. 66. As disciplinas eletivas curriculares compõem-se das seguintes:

I – Direito e Legislação Cooperativista (30h)

II – Direito Agrário (30h)

III – Empreendedorismo (60h)

IV – Medicina Legal (60h)

V – Psicologia e Práticas Jurídicas (60h)

VI – Tópicos Especiais I (30h)

VII – Tópicos Especiais II (60h)

VIII – Raciocínio Jurídico (60h)

IX - Língua Brasileira de Sinais (60h)

§ 1º. As disciplinas eletivas Tópicos Especiais I (30h) e II (60h) contemplarão áreas diversificadas, de forma a propiciar ao estudante a oportunidade de ampliar e modernizar sua formação acadêmica.

§ 2º. As disciplinas eletivas Tópicos Especiais I (30h) e/ou II (60h) poderá(ão) ser

Resolução 153/Reitoria/Univates, de 05/11/2012

integralizada(s) mediante o aproveitamento de disciplina(s) de qualquer outro curso de graduação da UNIVATES ou de curso de Direito de outra IES, devidamente reconhecido pelo MEC, desde que ainda não aproveitada(s) por outra equivalente no curso de Direito da UNIVATES e desde que cursada(s) há menos de 05 (cinco anos) do ingresso do acadêmico no curso de Direito.

Art. 67. Disciplinas eletivas excedentes às curriculares do Curso de Direito da UNIVATES poderão ser computadas como Atividade Complementar, conforme Regulamento próprio.

CAPÍTULO V – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 68. Compete ao Colegiado do Curso de Direito:

I - analisar, em grau de recurso, as decisões dos Coordenadores do SAJUR, de Monografia ou outro que vier a ser criado;

II - resolver os casos omissos neste Regulamento e interpretar seus dispositivos.

8.3 ANEXO III – Quadro de equivalências

QUADRO 10 - Quadro de Equivalências do Curso de Direito

Cód.	Disciplinas Matriz curricular em vigor	CH	Cód.	Disciplinas Matriz curricular proposta	CH
3104	Introdução ao Estudo do Direito	60	43201	Introdução ao Estudo do Direito	60
43001	História do Direito	30	43204	História do Direito	30
43002	Teoria da Política e do Estado	60	43202	Teoria da Política e do Estado	60
3106	Direito Civil I - Parte Geral I	60	43203	Direito Civil I - Parte Geral I	60
3305	Português Instrumental	60	85001	Leitura e Produção de Texto I	60
43003	Estágio Supervisionado I – Laboratório de Prática Extrajudicial	30	26412	Metodologia da Pesquisa	60
43006	Introdução à Pesquisa	30			
3111	Direito Civil II – Parte Geral II	60	43205	Direito Civil II – Parte Geral II	60
3107	Direito Penal I	60	43206	Direito Penal I	60
3112	Direito Constitucional I	60	43207	Direito Constitucional I	60
43004	Sociologia Aplicada ao Direito	60	43208	Sociologia Aplicada ao Direito	60
43005	Direito do Consumidor	30	43209	Direito do Consumidor	30
43007	Português Aplicado ao Direito	60	85008	Leitura e Produção de Texto II	60
3116	Direito Civil III - Obrigações	60	43210	Direito Civil III – Obrigações	60
3114	Direito Penal II	60	43211	Direito Penal II	60
3117	Direito Constitucional II	60	43212	Direito Constitucional II	60
3120	Teoria Geral do Processo	60	43213	Teoria Geral do Processo	60
3335	Filosofia e Ética	60	85003	Filosofia e Ética	60
43008	Títulos de Crédito	30	43214	Títulos de Crédito	30
43009	Hermenêutica Jurídica	30	43215	Hermenêutica Jurídica	30
3122	Direito Civil IV – Contratos	60	43216	Direito Civil IV – Contratos	60
3118	Direito Penal III	60	43217	Direito Penal III	60
3132	Direito do Trabalho I	60	43218	Direito do Trabalho I	60
3124	Direito Processual Civil I	60	43219	Direito Processual Civil I	60
3129	Direito Processual Penal I	60	43220	Direito Processual Penal I	60
43010	Direito da Propriedade Intelectual	30	43221	Direitos Intelectuais e Conexos	30
43011	Estágio Supervisionado II – Laboratório de Prática Extrajudicial II	30	43222	Estágio Supervisionado I – Laboratório de Prática Extrajudicial I	30
43012	Direito Civil V – Coisas	60	43223	Direito Civil V – Coisas	60
3123	Direito Penal IV	60	43224	Direito Penal IV	60
3138	Direito do Trabalho II	60	43225	Direito do Trabalho II	60
3128	Direito Processual Civil II	60	43226	Direito Processual Civil II	60
3134	Direito Processual Penal II	60	43227	Direito Processual Penal II	60
43013	Direito Empresarial I	60	43228	Direito Empresarial I	60
3142	Direito Ambiental	60	43229	Direito Ambiental	60
3133	Direito Processual Civil III	60	43230	Direito Processual Civil III	60
3140	Direito Processual Penal III	60	43231	Direito Processual Penal III	60
3144	Direito Processual do Trabalho	60	43232	Direito Processual do Trabalho	60

Resolução 153/Reitoria/Univates, de 05/11/2012

Cód.	Disciplinas Matriz curricular em vigor	CH	Cód.	Disciplinas Matriz curricular proposta	CH
43014	Direito Empresarial II	60	43233	Direito Empresarial II	60
43015	Ética Profissional	30	43234	Ética Profissional	30
43016	Recursos Cíveis	30	43235	Recursos Cíveis	30
43017	Direito Civil VI - Família	60	43236	Direito Civil VI – Família	60
3139	Direito Processual Civil IV	60	43237	Direito Processual Civil IV	60
3121	Direito Administrativo I	60	43238	Direito Administrativo I	60
3115	Filosofia do Direito	60	43239	Filosofia do Direito	60
43018	Direito da Criança e do Adolescente	30	43240	Direito da Criança e do Adolescente	30
43019	Estágio supervisionado III – Laboratório de Prática Trabalhista	60	43241	Estágio supervisionado II – Laboratório de Prática Trabalhista	60
43020	Eletiva I	30	43020	Eletiva I	30
43021	Direito Civil VII - Sucessões	60	43242	Direito Civil VII – Sucessões	60
43022	Responsabilidade Civil	60	43243	Responsabilidade Civil	60
3126	Direito Administrativo II	60	43244	Direito Administrativo II	60
43023	Trabalho de Curso I - Projeto de Monografia	60	43245	Trabalho de Curso I - Projeto de Monografia	60
43024	Estágio Supervisionado IV – Laboratório de Prática Penal	60	43246	Estágio Supervisionado III – Laboratório de Prática Penal	60
43025	Estágio Supervisionado V – Laboratório de Prática Cível	60	43247	Estágio Supervisionado IV – Laboratório de Prática Cível	60
3125	Direito Tributário I	60	43248	Direito Tributário I	60
3164	Direito Previdenciário	60	43249	Direito Previdenciário	60
3113	Direito Internacional Público	60	43250	Direito Internacional Público	60
43026	Trabalho de Curso II - Monografia	60	43251	Trabalho de Curso II - Monografia	60
43027	Estágio Supervisionado VI – Serviço de Assistência Jurídica I (Sajur)	60	43252	Estágio Supervisionado V – Serviço de Assistência Jurídica I (Sajur)	60
3130	Direito Tributário II	60	43253	Direito Tributário II	60
48008	Fundamentos de Economia	60	48118	Fundamentos de Economia	60
43028	Direito Internacional Privado	30	43255	Direito Internacional Privado	30
43029	Estágio Supervisionado VII - Serviço de Assistência Jurídica II (Sajur)	60	43256	Estágio Supervisionado VI - Serviço de Assistência Jurídica II (Sajur)	60
43030	Eletiva II	30	43030	Eletiva II	30
43031	Eletiva III	60	85002	Temas Contemporâneos	60
43032	Atividades Complementares	220	43032	Atividades Complementares	220

* Os pré-requisitos das eletivas, quando houver, serão informados na época da matrícula.

8.3.1 Regulamento de transição

Regulamento de transição do currículo em vigor (Cód. 4300-4310) para o currículo novo do Curso de Direito (Cód. 4320-4330)

1. A UNIVATES, a partir do semestre 2013/A, adotará um novo currículo para o Curso de

Resolução 153/Reitoria/Univates, de 05/11/2012

Direito. Este Currículo, que será identificado pelo código 4320, para o turno Noturno e 4330, para o turno Matutino, será obrigatório para todos os ingressantes a partir do semestre 2013/A (por qualquer forma de ingresso: vestibular, transferência, reingresso, reopção, titular de diploma superior, etc.) e para todos os alunos que já estiverem cursando Direito pelo Currículo em vigor (Cód. 4300-4310).

2. O novo Currículo manterá a mesma carga horária de 3.700 horas e aulas de segunda a sábado, o que poderá viabilizar a conclusão do curso no prazo de cinco anos (10 semestres), especialmente se o acadêmico cursar disciplinas em mais de um turno, observados os pré-requisitos.

3. Com a entrada formal no Currículo novo, o acadêmico submeter-se-á à nova organização curricular (novo currículo e novo plano de execução curricular, incluídos os pré-requisitos novos, alguns dos quais, excepcionalmente, para o ano de 2013, poderão ser relativizados pela Coordenação, a fim de beneficiar o aluno na escolha de disciplinas neste ano de adaptação), já que o Currículo em vigor deixará de existir.

4. A oferta das disciplinas será, a partir de 2013/A, integralmente aquelas disciplinas dos 10 semestres do Currículo novo.

5. A disciplina METODOLOGIA DA PESQUISA (26412) terá como equivalência a aprovação nas disciplinas INTRODUÇÃO À PESQUISA (43006) e ESTÁGIO SUPERVISIONADO I – LABORATÓRIO DE PRÁTICA EXTRAJUDICIAL I (43003). Caso o aluno tenha cursado apenas a disciplina INTRODUÇÃO À PESQUISA (43006) admitir-se-á também como equivalência à disciplina de METODOLOGIA DA PESQUISA (26412), a aprovação em uma disciplina ELETIVA I ou ELETIVA II, ambas com carga horária de 30 horas, já cursadas ou a serem cursadas.

6. Acadêmicos que se formariam em 2013 pelo Currículo em vigor (Cód.4300-4310) terão tratamento especial no estudo das equivalências das disciplinas, de forma a concluírem o Curso no tempo previsto.

7. A Coordenação do Curso analisará individualmente cada caso que não se encaixe nestas regras gerais.

8. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso e/ou Colegiado do Curso de Direito da UNIVATES.

8.4 Anexo IV – Orçamento

Avaliação do impacto financeiro da proposta de alteração de Projeto Pedagógico

Curso: Direito, bacharelado

CC: 10102001

Coordenador: Thaís Carnieletto Müller

CC: 10102002

Indicador	PPC atual	Nova Proposta de PPC*	Diferença(s)
Código	4300/4310	4320/4330	0
Número de alunos	988	988	0
Horas cursadas	3700	3700	0
Créditos cursados	247	247	0
Horas pagas	3480	3480	0
Créditos pagos	232	232	0
Vagas anuais	210	190	-20
Disciplinas	64	63	-1
Disciplinas compartilhadas**	7	9	2
CH disciplinas compartilhadas	360	480	120
Orientação Individual			
Estágio Supervisionado I			0
Estágio Supervisionado II			0
Estágio Supervisionado III			0
Estágio Supervisionado IV			0
Estágio Supervisionado V			0
Estágio Supervisionado VI			0
Estágio Supervisionado VII			0
Trabalho de curso I	0,5 por aluno	0,5 por aluno	0
Trabalho de curso II	0,5 por aluno	0,5 por aluno	0
Outras alterações	0	0	0
Incremento de Investimentos ou despesas	0	0	0
Receitas totais	R\$ 78.054.924,48	R\$ 78.054.924,48	R\$ 0,00
Gastos Diretos	R\$ 20.278.266,93	R\$ 20.145.524,70	-R\$ 132.742,23
Gastos com RH ***	R\$ 13.244.724,93	R\$ 13.111.982,70	-R\$ 132.742,23
Outros gastos	R\$ 7.033.542,00	R\$ 7.033.542,00	R\$ 0,00
Resultado Direto	R\$ 57.776.657,55	R\$ 57.909.399,78	R\$ 132.742,23
Margem Direta	74,0%	74,2%	
<i>Projeção Receita Líquida (curso inteiro)</i>	<i>R\$ 78.054.924,48</i>	<i>R\$ 78.054.924,48</i>	<i>R\$ 0,00</i>
<i>Número de alunos 2012B</i>	<i>988</i>	<i>988</i>	<i>0</i>
<i>Média de créditos</i>	<i>15,74</i>	<i>15,74</i>	<i>0</i>
<i>Valor do crédito</i>	<i>R\$ 340,53</i>	<i>R\$ 340,53</i>	<i>R\$ 0,00</i>

* Projeções financeiras feitas de acordo com o realizado até dezembro de 2011, considerando o período de duração do curso.

** No atual, compartilham 10% da carga horária do curso e na nova proposta irão compartilhar 13%.

*** Sabendo que o curso tem em média 39 alunos por turma, consideramos que o curso recebe 70% do custo das disciplinas que compartilha.

IMPACTO FINANCEIRO: O curso passará a ter uma disciplina a menos, porém a carga horária cursada e paga pelo aluno continua igual. O compartilhamento do curso estava em 10% e, com a nova proposta, compartilhará 13% da carga horária com outros cursos da Instituição, justificando o aumento da margem direta de 74% para 74,2%. Assim, o resultado do curso aumentará em R\$ 132.742,23, considerando os 988 alunos, do início ao final do curso.

DATA: 26/09/2012

Custos e Orçamentos / Controle